Município de Santo Antônio do Sudoeste- PR.

Documentos de Habilitação Pregão Presencial nº 021/2018.

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2580241117135011853?-1 Data: 24/11/2017 13:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC83275?-1407
Consulte os dados do ato em http://selodigital.tjrs.jus.br

JUCERGS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 43204378350

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 43204378350, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade que passam ser os seguintes: a exploração por conta própria o comercio atacadista de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs. CEP 99740-000

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social

III- Do Prazo de duração e Inicio de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7582705 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 179020403 - 19/10/2017. Autenticação: A8ZA0S8AFARDDAAF95F9CD444BB87DF14B4E64. Cleveton Gainer - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://consulta.jucis.rs.gov.br e informe o nº de protocolo 17/262.040-6 e o código de segurança kWEn
Este copia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleveton Gainer – Secretário-Geral.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 358024111710501105537-3, Data: 24/11/2017 12:51:03

JUCERS

Cláusula Nona
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio
Cláusula Décima
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade

Parágrafo único:
O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações
Cláusula Décima-primeira
As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio

XI- Do Foro Jurídico
Cláusula Décima-segunda
As partes elegem o foro da cidade de Brechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração
Cláusula Décima-terceira
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(RS), 17 de outubro de 2017.

Cartório DARIVA

Edival Szymanski

Cartório DARIVA

Vison Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 160.440.410-68

Regiane Bordin Favretto
RG 9058111892 SSP-RS
CPF 990.819.970-68

CARTÓRIO DARIVA TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS

RECONHEÇO a(s) assinatura(s) de(a) Edival Szymanski e Vison Szymanski (com conteúdo financeiro e Jcp) de Emp. RS 10.40
Barão de Cotegipe, 17/10/2017. Em testemunho da verdade.
Selo Digital Nº 1289206RS Y0010[illegible]

JUNTA COMERCIAL REGISTRAL
Maria Mateski Darliva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Saicher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifica registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Nire 43204278050 e protocolo 179450480 - 19/10/2017. Autenticação: A8E2A5B9A3E4BD3AAF93E0C2440350DF14B4C06. Convenio Sagre - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.sefaz.rs.gov.br e informe o código de segurança KWLg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Convenio Sagre – Secretaria-Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25810204181154400003 ; Data: 02/04/2018 15:50:30
Sob Digital Certificado Tipo Normal C.A. [illegible]
Valor Total da Pág. R$ [illegible]
Confira os dados do ato em respeitaelogal.gov.br

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Contermedi- Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **********
Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.03.652.040/0001-70.localizada** na BR 480, n.795, em Bairro de Cotegipe/RS.**********

Erechim, 02 de abril de 2018, às 14h52min

Assinado eletronicamente por Rio Grande do Sul Poder Judiciário

912

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5454 / Fax: (83) 3244-5454
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, é a fiel cópia reprodução sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos emitidos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYKZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selodigital

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 16:04:22** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 949998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2019 16:09:47** (hora local)

Código de Autenticação Digital: 258002041815544000003-1 a 258002041815544000003-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.727/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/PB Nº 003/2014

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

00d25e1d734fd9445712db9fe0ac26b87bec7408e68ad2295d828fabd6a24f65e79e09fe1956fe937fed7f8937e8e4e17b3c7051785dbe82da5ae9f0fd1
e22b378ef81d9c50566c9a2d13615de85eb6a

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2360923418155440005-1 Data: 02/04/2018 15:19:42

COMARCA DE ERECHIM – RS

Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim, um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 02 de abril de 2018.

Kátia Garcez Severo

Oficiala Escrevente da Direção do Foro

matr. 12848476

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	42204378350
CNPJ	03.652.030/0001-70
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Barão de Cotegipe
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	256689

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	256689
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F 97 C7 1D 72 87 25 73 03 C6 B0 27 AA 7B 0B 0D 7E 86 D2 C0-R nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da final: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(+) VENDAS DE MERCADORIAS	R$ 38.052.328,72	R$ 57.812.279,10
(=) RECEITA BRUTA	R$ 38.052.328,72	R$ 57.812.279,10
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R$ (5.798.613,03)	R$ (8.420.152,73)
(-) (-) OUTRAS DEDUÇÕES	R$ (1.811.457,65)	R$ (3.358.459,57)
(-) (=) TOTAL DAS DEDUÇÕES	R$ (7.610.070,80)	R$ (11.549.212,40)
(+) RECEITA LÍQUIDA	R$ 30.441.958,06	R$ 46.253.066,70
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	R$ (11.115,00)	R$ 0,00
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS - PESSOAL	R$ (215.540,55)	R$ (522.226,34)
(-) COMPRAS DAS MERCADORIAS	R$ (30.769.232,89)	R$ (50.853.672,73)
(+) (-) DEDUÇÕES DAS COMPRAS	R$ 4.384.852,40	R$ 8.771.852,32
(-) ESTOQUE INICIAL	R$ (12.551.661,46)	R$ (18.300.325,66)
(+) ESTOQUE FINAL	R$ 14.310.564,50	R$ 19.998.666,87
(+) (-) DESCONTOS DE CRED.-PIS M.PROV 66	R$ 23.214,33	R$ 41.575,94
(+) (-) DESCONTOS DE CRED.-COFINS LEI 10.833	R$ 106.926,54	R$ 191.965,94
(-) (=) TOTAL DOS CUSTOS	R$ (26.112.603,45)	R$ (40.181.013,56)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R$ 5.329.154,61	R$ 6.082.052,14
(-) DESPESAS COM VENDAS - PESSOAL	R$ (24.570,86)	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	R$ (2.259.564,59)	R$ (2.777.988,22)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	R$ (324.700,26)	R$ (462.780,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVA - PESSOAL	R$ (542.329,41)	R$ (670.232,79)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (1.070.459,27)	R$ (1.442.951,19)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R$ (1.865,86)	R$ (37.715,04)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 40.308,17	R$ 49.383,17
(+) RECEITAS EVENTUAIS	R$ 245.095,14	R$ 0,00
(+) RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE PERDAS C/CRÉDITOS	R$ 61.003,44	R$ 61.061,48
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (886.099,61)	R$ (834.547,35)
(-) (=) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS	R$ (4.750.486,22)	R$ (6.085.250,28)
(-) (-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R$ 588.605,39	R$ (13.197,12)
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R$ 7.523,23	R$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA	R$ (124.725,93)	R$ (136.680,31)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	R$ (53.491,94)	R$ (71.084,27)
(-) ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA		R$ (42.775,81)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO I.R. E DA C.S.L.L.	R$ 399.067,75	R$ (269.737,70)

Este documento à parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.97.07.10.72.87.25.73.0B.C6.B0.27.AA.7B.0B.0D.7E.96.D2.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 9.517.397,65	R$ 16.969.716,69
ATIVO CIRCULANTE	R$ 7.960.282,37	R$ 17.626.807,49
DISPONIBILIDADES	R$ 462.635,26	R$ 961.628,86
CAIXA	R$ 68.737,27	R$ 96.140,31
CAIXA	R$ 68.737,27	R$ 96.140,31
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	R$ 373.926,49	R$ 137.488,55
BANCO DO BRASIL S/A	R$ 0,00	R$ 5.038,41
BANRISUL	R$ 42.047,49	R$ 77.513,06
SICRED C/C	R$ 329.092,56	R$ 4.313,34
BRADESCO - CTA Nº 203.037.428	R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO CAIXA E F C/C 3881/013/00000275-1	R$ 2.795,44	R$ 50.591,12
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 20.272,53	R$ 748.221,52
APLICACAO BANCO DO BRASIL	R$ 4.404,29	R$ 722.457,45
APLICACAO BRADESCO	R$ 15.868,24	R$ 25.764,07
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R$ 2.766.291,02	R$ 3.930.017,51
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 1.735.820,04	R$ 7.570.158,44
698 - PREFEITURA MUN DE SANTA TEREZA DO OESTE	R$ 3.804,50	R$ 3.804,50
914 - PMA -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARI	R$ (6.652,40)	R$ 1.679,20
10.967 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA	R$ 157,50	R$ 172,50
519 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA	R$ 1.424,52	R$ 1.636,44
817 - FUNDO MUN DE SA DE SAO CRISTOVAO DO SUL	R$ 0,00	R$ 1.458,46
78 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO VELOSO	R$ 1.364,10	R$ 2.344,10
4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARREA	R$ 186,30	R$ 1.170,30
944 - CONS INTERMUN SAUDE R V RIO CAI	R$ 20.742,69	R$ 24.613,54
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS	R$ 0,00	R$ 2.675,20
978 - SULMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA	R$ 9.635,19	R$ 8.635,19
112 - PREFEITURA MUNIC DE BARAO DE COTEGIPE	R$ 4.997,12	R$ 60.237,12
600 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA	R$ 1,18	R$ 1,18
520 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ	R$ 19,80	R$ 19,80
549 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACIEIRA	R$ 1.306,19	R$ 1.586,59
483 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA	R$ 793,00	R$ 2.091,56
978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI	R$ 0,00	R$ 4.460,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F 97 07 10.72.87.25.73.0B C6 B0.27 AA.7B.0B 0D 7E 86 D2 C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
527 - PREFEITURA MUNICIPALD E NOVA BRESCIA	R$ 0,00	R$ 0,40
997 - PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DO QUARAI	R$ 100,00	R$ 3.350,40
820 - FUNDO MUNIC DE SALDE SAO BENTO DO SUL	R$ 0,00	R$ 838,01
1040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS	R$ 0,00	R$ 160,00
987 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA	R$ 0,00	R$ 2.815,90
627 - GENESIO A MENDES E CIA LTDA	R$ 3.530,90	R$ 3.530,90
883 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI	R$ 7.742,00	R$ 7.742,00
52 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS	R$ 1,00	R$ 94.300,45
845 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	R$ 12.000,00	R$ 69.653,07
69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS	R$ 9.184,82	R$ 70.035,52
839 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBE	R$ 1.012,29	R$ 1.469,36
1042 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPORA	R$ 299,60	R$ 299,60
769 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	R$ 181.333,80	R$ 1.740,00
578 - PREFEITURA MUN DE SAO JOAO DO POI ESINE	R$ 0,00	R$ 17.045,38
813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE	R$ 0,00	R$ 1.328,32
(-) 1007 - PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DO NORTE	R$ 26.093,30	R$ (26.093,30)
1043 - FUNDO MUN DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBURIU	R$ 14.241,60	R$ 1.210,04
499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA	R$ (748,00)	R$ 4.439,28
478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO	R$ 1.141,45	R$ 1.625,36
1044 - FUNDO MUN DE SAUDE DE JOINVILLE	R$ 19.335,50	R$ 37.654,80
208 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO	R$ 16.401,80	R$ 12,60
265 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	R$ 38.049,90	R$ 38.049,90
577 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS	R$ 0,00	R$ 3.056,50
251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
43 - HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGES	R$ 18.262,10	R$ 18.362,10
659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS	R$ 229,50	R$ 229,50
(-) 718 - PREFEITURA MUNICIPALD E BALNEARIO PINHAL	R$ (540,00)	R$ (842,91)
(-) 812 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	R$ (457,05)	R$ (457,05)
128 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE	R$ (214,40)	R$ 1.726,13
144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO	R$ 9.697,35	R$ 10.365,35
1046 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS	R$ 459,00	R$ 3.693,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F 97 07.10 72 87 25 73 0B C6 B0 27.AA 7B.0B.0D.7E 86 D2 C8-8 nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL	R$ 3.875,74	R$ 3.875,74
(-) 1051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA	R$ (862,90)	R$ (1.827,90)
370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CCXILHA	R$ 9.099,98	R$ 17,85
1052 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOBATO	R$ 1.358,00	R$ 1.358,00
524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GAPIRANGA	R$ 450,00	R$ 2.199,00
45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS	R$ 1.278,70	R$ 1.270,70
(-) 507 - PREF MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA	R$ (116,65)	R$ (116,65)
534 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA	R$ (0,25)	R$ 601,25
422 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	R$ 0,00	R$ 400,00
502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA	R$ 2.180,39	R$ 2.180,39
509 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA	R$ 4.636,22	R$ 7.300,22
998 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO	R$ 3.876,46	R$ 3.576,46
227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA	R$ 9.036,44	R$ 0,00
1019 - FUNDO MUN SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE	R$ 10.780,50	R$ 9.769,50
1055 - PREF MUNICIPAL DE IPORA DO OESTE	R$ 0,00	R$ 65,90
049 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA	R$ 0,00	R$ 23.479,91
252 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO	R$ 0,00	R$ 0,01
332 - PREF MUN DE BALNEARIO BARRA DO SUL	R$ 1.822,00	R$ 2.294,48
(-) 1050 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	R$ (4.510,00)	R$ (4.510,00)
1057 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE	R$ 9.200,50	R$ 5.358,06
(-) 806 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERUPEMA	R$ (4.151,90)	R$ (4.151,90)
809 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DO MUNIC DE GETULIO AZUL	R$ 0,00	R$ 974,40
445 - PREFEITURA MUN DE VISTA ALEGRE DO PRATA	R$ 638,99	R$ 638,99
958 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE	R$ 0,00	R$ 2.899,70
30 - PREFEITURA MUNIC DE IBIAÇA	R$ 6.051,00	R$ 6.351,00
252 - PREFEITURA MUN C DE CORONEL FREITAS	R$ 0,00	R$ 266,00
687 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO	R$ 0,00	R$ 777,00
937 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO	R$ 1.006,35	R$ 0,00
836 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA	R$ 8.194,60	R$ 8.194,60
460 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO	R$ 126,70	R$ 128,70
477 - PREFEITURA MINICIPAL DE SAO MARCOS	R$ 3.951,75	R$ 4.439,31
1000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA	R$ 19.487,49	R$ 19.370,02

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.87.07.10.72.87.25.73.0B.C6.B0.27.AA.7B.0B.0D.7E.96.D2.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
126 - PREFEITURA MUNIC DE ENTRE RIOS DO SUL	R$ 275,79	R$ 3.014,69
730 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA	R$ 3.360,62	R$ 6.360,62
328 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CORREIA PINTO	R$ 603,55	R$ 10.712,03
(-) 223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORA - FMS	R$ 0,00	R$ (6.422,60)
813 - PREF MUN DE SAO JOSE DOS AUSENTES	R$ 340,80	R$ 540,73
(-) 1074 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA	R$ (1.892,92)	R$ (1.892,92)
82 - PREF MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL	R$ 0,00	R$ 200,00
1075 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	R$ 3.236,65	R$ 35.959,37
780 - PREF MUN DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA	R$ 0,00	R$ 2,00
843 - CONS INTER SAUDE DO NOROESTE DO RS-CISA	R$ 5.407,83	R$ 177.907,47
597 - FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO BELO DO SUL	R$ 3.240,07	R$ 6.855,10
863 - PREF MUN C DE CORDILHEIRA ALTA- FMS	R$ 19,88	R$ 19,96
250 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS	R$ 5.562,65	R$ 7.018,56
1078 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LARGO	R$ 2.160,00	R$ 2.160,00
387 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA	R$ 0,00	R$ 2.155,84
951 - PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEADO BUGRE	R$ 1.067,60	R$ 1.067,60
726 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU	R$ 1.325,58	R$ 0,00
764 - PREF MUN C DE SAO FRANC SCO DE ASSIS	R$ 1.260,00	R$ 0,00
858 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUI	R$ 933,00	R$ 69.323,00
190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA	R$ 0,00	R$ 4,70
499 - PREFEITURA MUNICPAL DE SAO GABRIEL	R$ 3.074,70	R$ 19.178,69
749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL	R$ 368,00	R$ 0,00
5 - FUNDO MUNIC DE SAUDE ARROIO TRINTA	R$ 0,00	R$ 783,00
16 - PREF MUN CENT SEC MUN SAUDE A SOCIAL	R$ 0,01	R$ 0,21
(-) 263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO SUL	R$ 0,00	R$ (360,70)
939 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FORQUILHAS	R$ 6.385,45	R$ 6.685,45
1086 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARE	R$ 271,80	R$ 0,00
1034 - PREF MUNICIPAL DE CAPAO BONITO DO SUL	R$ 2,54	R$ 2,54
119 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE	R$ 0,00	R$ 2.731,46
332 - PERF MUN DE SAO FRANC SCO DE PAULA	R$ 0,00	R$ 5.017,94
1096 - FUNDO MUNIC PAL DE SAUDE DE PALOTINA	R$ 14.197,40	R$ 21.310,30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ. 03.852.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
946 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	R$ 9.771,60	R$ 21.658,80
703 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI	R$ 5.722,00	R$ 0,00
(-) 533 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL	R$ 12.347,26	R$ (960,00)
1107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO	R$ 9.348,00	R$ 1.488,80
1106 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA	R$ 0,00	R$ 36.640,50
313 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA	R$ 36,00	R$ 36,00
794 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	R$ 7,50	R$ 7,50
(-) 973 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA	R$ (3.623,05)	R$ (3.623,05)
535 - PREFEITURA MUN DE SANTA MARGARIDA DO SUL	R$ 1.526,10	R$ 1.526,10
515 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA	R$ 0,20	R$ 16.721,00
789 - PREF MUN DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	R$ 0,30	R$ 405,00
1114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA	R$ 0,00	R$ 2.347,00
1003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE	R$ 99,50	R$ 98,50
354 - PREFEITURA MUN DE FREDERICO WESTPHALEN	R$ 0,00	R$ 1.637,50
766 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI	R$ 0,00	R$ 3.067,60
502 - PREF MUNIC DE SAO LOURENCO DO SUL	R$ 0,00	R$ 29.335,00
1118 - PREF MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA	R$ 5,35	R$ 866,15
1171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU	R$ 15.152,08	R$ 0,00
(-) 1123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPCA	R$ 234,50	R$ (0,01)
648 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREIRA	R$ 1.454,65	R$ 12.839,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBARACA	R$ 3.959,75	R$ 3.944,80
634 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE	R$ 73,76	R$ 8.356,05
1127 - PREFEITURA MUN FAZENDA RIO GRANDE	R$ 701,00	R$ 0,00
(-) ASPEN	R$ 0,00	R$ (67.909,92)
1128 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAQUARA	R$ 9.572,60	R$ 0,00
874 - FUNDO MUNIC SAU DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	R$ 0,00	R$ 9.000,00
312 - FUNDO MUN DE SAUDE PONTE ALTA DO NORTE	R$ 90,01	R$ 966,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL	R$ 5.399,68	R$ 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BELMONTE	R$ 0,00	R$ 3,94
HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA HUB	R$ 1.656,76	R$ 1.656,76
FU MUNC DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL	R$ 5.884,50	R$ 5.384,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.97.07.10.72.87.25.73.0B.C6.B0.27.AA.7B.0B.00.7E.86.D2.C8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO	R$ 8.005,02	R$ 11.274,20
PREF MUN DE SAO JOAO DA URTIGA	R$ 337,09	R$ 337,08
(-) ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	R$ 3.636,25	R$ (14.316,20)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA	R$ (966,00)	R$ (966,00)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO	R$ (9.775,17)	R$ (5.758,71)
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES	R$ 1.013,20	R$ 1.013,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBARA	R$ 0,00	R$ 6.851,90
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA	R$ (29,32)	R$ (29,33)
PREFEITURA MUNIC DE BENTO GONCALVES	R$ 5.955,60	R$ 781,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	R$ 0,00	R$ 42.913,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	R$ 13.425,30	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLEANS	R$ 85,00	R$ 85,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEPE	R$ 7.387,75	R$ 14,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA	R$ (0,01)	R$ 7.502,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA	R$ 734,00	R$ 734,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAQUECABA	R$ 0,00	R$ 4.469,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI	R$ 5.160,00	R$ 5.160,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA	R$ (0.530,50)	R$ (2.643,50)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA	R$ 0,00	R$ 22,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO	R$ 1.936,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RANCHO QUEIMADO	R$ 239,94	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL	R$ 1.428,50	R$ 1.428,50
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE LAJEADO GRANDE	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL	R$ 0,00	R$ 3.447,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU	R$ 56,81	R$ 554,18
MAX DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA	R$ 17.237,21	R$ 17.237,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA	R$ 0,25	R$ 0,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA	R$ 9,00	R$ 179,25
CONS INTER SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	R$ 12.402,78	R$ 16.581,60
(-) FUNDO MUNIC SAUDE DE FAXINAL DOS GUEDES	R$ (248,45)	R$ (504,45)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA	R$ 3.570,00	R$ 1.260,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO	R$ 124,00	R$ 124,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F 97 07 10 72 87 25 73 0B C6 B0 27 AA 78 0B 0D 7E 86 D2 C8 8 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ. 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREF. MUN. DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO	R$ (255,00)	R$ (255,00)
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	R$ 0,00	R$ 1,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL	R$ 1.990,00	R$ 1.220,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS	R$ 15.648,48	R$ 28.189,54
DIPROLMED MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11.550,49	R$ 11.550,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR	R$ 2.146,60	R$ 2.146,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASCURRA	R$ 352,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	R$ (258,31)	R$ 8.654,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	R$ 0,00	R$ 350,70
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIQUELANDIA	R$ (2.013,82)	R$ (2.013,82)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO	R$ 1,99	R$ 1,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS FRIAS	R$ 0,00	R$ 1.089,00
(-) PREFEITURA MUN. DE SAO MARTINHO DA SERRA	R$ (1.522,15)	R$ (2.202,15)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA	R$ 43,20	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI	R$ 145,50	R$ 3.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA	R$ 13.245,51	R$ 144.011,37
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZINHA	R$ 589,00	R$ 589,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO	R$ 0,00	R$ (4.807,53)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO DOMINGOS	R$ 0,00	R$ 524,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA	R$ 2.111,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA	R$ 501,80	R$ 502,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FORMOSA DO SUL	R$ 16,90	R$ 18,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	R$ 6.329,00	R$ 6.729,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	R$ 0,00	R$ 6.430,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS	R$ (769,49)	R$ (769,49)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE	R$ 545,54	R$ 19.881,07
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE	R$ 1.937,02	R$ 2.764,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE	R$ 12,85	R$ 12,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PRATA DO IGUACU	R$ 0,02	R$ 0,02
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BRACO DO NORTE	R$ (300,00)	R$ 3.983,20
PREFEITURA MUNIC. FLOR DO SERTAO	R$ 495,80	R$ 3.716,80
PREFEITURA MUNIC. FIGUEIROPOLIS D OESTE	R$ 0,00	R$ 2.321,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF 97 07 10.72.87 25 73 08 C6 80 27 AA 7B CB 0D 7E.85.D2 C6-8, nos termos do Decreto nº 6.583/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL	R$ 3.192,36	R$ 25.516,74
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VARGEM BONITA	R$ (1.100,00)	R$ (1.100,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO	R$ 492,00	R$ 2.320,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA	R$ 0,00	R$ 133,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENGES	R$ (1.000,00)	R$ (1.000,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS	R$ (6,80)	R$ 9.212,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	R$ 24.385,00	R$ 156.147,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 5.527,56	R$ 19.855,19
FUNDO MUN DE SAUDE NOVO HORIZONTE DO SUL	R$ 0,00	R$ 0,06
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	R$ 0,00	R$ (0,30)
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI	R$ 7.260,00	R$ 7.260,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRE DA ROCHA	R$ 0,01	R$ (5.045,99)
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	R$ 1.720,00	R$ 1.720,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA	R$ 10.446,40	R$ 2.540,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA	R$ 0,03	R$ 5,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	R$ 0,00	R$ 1.114,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MARTINHO	R$ 1.320,42	R$ 1.320,42
PREFEITURA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE	R$ 5.744,00	R$ 11.730,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 602,20	R$ 602,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	R$ 6.151,91	R$ 6.704,53
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	R$ 6.630,04	R$ 760.360,41
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	R$ 460,20	R$ (323,60)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.367,20	R$ 2.367,20
FUNDO MUN. SAU DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	R$ 2,80	R$ 3.307,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 145,03	R$ 145,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	R$ 0,00	R$ 1.767,80
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPONE	R$ (209,60)	R$ (209,60)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAMIRIM	R$ (5.744,00)	R$ 0,00
PREF MUNIC.DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	R$ 0,80	R$ 0,80
AUTARQUIA MUNIC DE SAUDE DE APUCARANA	R$ 0,00	R$ 23,88
(-) FUNDO MUNIC DE SAUDE DE PONTES E LACERDA	R$ 1.503,10	R$ (245,35)
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	R$ 0,00	R$ 75,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F 97.07.10.72.87.25.73.0B.C6.B0.27.AA.7B.0B.0D.7E.86.D2.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1418 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO	R$ 68,04	R$ 6.143,02
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	R$ 0,00	R$ 1,50
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZA DO OESTE	R$ 10.068,40	R$ (1.752,00)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO	R$ (143,90)	R$ (76,75)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES	R$ 8,40	R$ 6,31
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	R$ 464,00	R$ 464,00
FUNDO MUNICIPAL DE MAFRA	R$ 427,80	R$ 48,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO	R$ 3.222,00	R$ 67.560,17
FUNDO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	R$ 6.489,00	R$ 70.374,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEAO	R$ 9.481,81	R$ 1.335,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS	R$ 0,06	R$ 0,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	R$ 5.827,38	R$ 166.207,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE	R$ 5.680,00	R$ 5.680,00
(-) PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE	R$ (141,30)	R$ (141,30)
PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE	R$ 0,00	R$ 4.122,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME	R$ 0,00	R$ 11.247,28
PREFEITUTA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	R$ 10.094,50	R$ 1.10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE	R$ 0,00	R$ 3.546,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE	R$ 0,00	R$ 5.046,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO LOURENCO DO OESTE	R$ 0,00	R$ 14.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS GARÇAS	R$ 3.274,38	R$ 30.120,50
(-) FUND HOSP MUNC DE CORREIA PINTO	R$ 0,00	R$ (5.694,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS	R$ 10,00	R$ 3.883,49
IDEALMEDI HOSPITALAR LTDA	R$ 212,56	R$ 212,56
PREF MUNICIPAL DE GRAVADO DE LOURE ROS	R$ 2.920,00	R$ 2.920,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA	R$ 6.010,40	R$ 19.107,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO	R$ 11.723,01	R$ 11.723,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	R$ 0,60	R$ 0,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAMIRANGA	R$ 1.093,72	R$ 924,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRAGADO	R$ 13,92	R$ 91,42
HYPERMARCAS S/A	R$ 10.608,20	R$ 10.608,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F 97 07 10 72 87 25 73 0B C6 B0 27 AA 7B 0B.0D 7E 86 D2 C8-8 nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU	R$ 0,00	R$ 50[illegible] 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	R$ 0,00	R$ 1.680,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI	R$ 112,50	R$ 112,50
1511-BUNKER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R$ 107,80	R$ 10[illegible],80
1512-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA	R$ 2.513,35	R$ 5.2[illegible]2,75
629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA D'OESTE	R$ 367,80	R$ 3.152,50
[illegible]516-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	R$ 42,00	R$ 7.414,04
1537-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REBOUCAS	R$ 0,00	R$ 893,00
1524-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE	R$ 325,00	R$ 326,00
[illegible]1157-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS	R$ (716,33)	R$ (716,33)
505-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	R$ 108,00	R$ 3.623,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA	R$ 842,00	R$ 842,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	R$ 7,90	R$ 7,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	R$ 1.417,30	R$ 14.066,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	R$ 0,00	R$ [illegible],98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAMILANDIA	R$ 0,00	R$ 66,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA	R$ 0,00	R$ 5.226,62
1545-PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE/PMG	R$ 0,00	R$ [illegible]97,38
1547-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLORIA DE DOURADO	R$ 55,50	R$ 4.544,55
1551-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 9.319,70	R$ 20.025,04
[illegible]556-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA	R$ (0,02)	R$ 0,00
1457-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS VIZINHOS	R$ 1.761,50	R$ 1.761,60
1559-CONSELHO GESTOR DA MATERNIDADE E CLINICA DE M	R$ 497,34	R$ 497,34
1564-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUNDIAI DO SUL - PMS	R$ 544,00	R$ 544,00
1567-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	R$ 0,00	R$ 1.274,50
1560-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA	R$ 0,25	R$ 0,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE	R$ [illegible]928,90	R$ 1.677,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA BALNEARIA ITANHAEM	R$ 131,60	R$ 3.990,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	R$ 6.590,83	R$ 6.590,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	R$ 269,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA	R$ 19.447,00	R$ 11.325,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1609-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO	R$ (3.241,70)	R$ 7.686,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA DO IGUAC	R$ 0,00	R$ 7.132,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDONIA	R$ 612,00	R$ 358,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLARIA	R$ 0,00	R$ 962,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA	R$ 0,00	R$ 3.357,65
1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROPOLIS	R$ (6.552,52)	R$ (13.270,72)
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 2,63
1213-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 641,60	R$ 11.901,80
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	R$ 19.724,30	R$ 4.950,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA	R$ 0,00	R$ 1.083,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO DO ITARARE	R$ (35,00)	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUA/FMS	R$ 105,00	R$ 4.672,30
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R$ 5,14	R$ 5,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 0,00	R$ 17.855,75
KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$ 132.737,01	R$ 25.159,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA	R$ 6.853,15	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAVAI	R$ 1.580,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI	R$ 18.209,08	R$ 18.209,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	R$ 0,00	R$ 16.940,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	R$ 0,00	R$ 11.775,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA	R$ 797,32	R$ 797,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA SOARES	R$ 2.473,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO IVAI	R$ 0,00	R$ 29,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO ALTO	R$ 0,00	R$ 97,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA	R$ 15,00	R$ 15,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	R$ 4.206,10	R$ 26.321,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA	R$ 0,00	R$ 17.335,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA	R$ 0,00	R$ 466,30
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	R$ 0,00	R$ 10.508,00
1692-EREDARMA PRODUTOS PARA SAUDE E HELI	R$ 0,00	R$ 3.003,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	R$ (0,35)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F 97 07 10 72.67.25 73.08.C6 B0 27.AA.7B 0B 0D 7E 86 D2 C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO	R$ 0,00	R$ 1.746,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL	R$ 5.352,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSIS CHATEAUBRIAND	R$ 0,00	R$ 2.726,97
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARMAZEM	R$ (19,97)	R$ (34,42)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	R$ 0,00	R$ 37.923,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	R$ 0,00	R$ 385,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI	R$ 0,00	R$ 2.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPO	R$ 2,80	R$ 2,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 7,50	R$ 7,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO	R$ 2.439,20	R$ 5.029,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBARA	R$ 0,00	R$ 8.662,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORTELANDIA - MT	R$ 5.273,60	R$ 1.353,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS	R$ 0,40	R$ 1.050,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO DE ABREU	R$ 555,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA	R$ 1.004,04	R$ 34.907,15
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	R$ 0,00	R$ 518,10
(-) ANDROMEDA DISTR BUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ (93,70)	R$ (92,70)
KHMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	R$ 0,00	R$ 445,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	R$ 1.369,32	R$ 6.102,32
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CRESPO	R$ 367,00	R$ (2.721,10)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 0,01	R$ (246,80)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIACICA	R$ 0,00	R$ 5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	R$ 549,52	R$ 5.995,52
FUNDO MUNICIPAL SALDE DE PESCARIA BRAVA	R$ 0,00	R$ 0,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	R$ 0,00	R$ 2,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS	R$ 183,60	R$ (353,58)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM	R$ 904,80	R$ 904,80
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS - MG	R$ 499,70	R$ (0,30)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO	R$ 0,00	R$ 15.672,97
1797-CONS PUB ASSO DOS MUN REGIAO METROP DE P	R$ 20.641,02	R$ 1.146,90
1796-PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO XAVIER	R$ 1.347,60	R$ 3.365,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número SF 97 07 10 72 87 25.73.0B.C6 B0 27 AA.7B 0B 0D 7E 86 D2.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Publico de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 co Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1891-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES	R$ 0,00	R$ 557.529,89
(-) 1893-FUNDO MUNICIPAL DE SALOF	R$ (2.781,90)	R$ (2.781,90)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO	R$ (3.399,20)	R$ (3.399,20)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO	R$ 7.762,40	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	R$ 1.772,30	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU	R$ 5,97	R$ 5,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	R$ 423,50	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARANDIBA	R$ 16,19	R$ 2.198,38
BAUER - B. TRASNPORTES LTDA	R$ 1,39	R$ 1,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO/FMS/SMS	R$ 19.000,00	R$ 19.256,00
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SERRANA	R$ 2.050,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 382,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CLEVELANDIA	R$ 740,00	R$ 6.600,00
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 208,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA D OESTE	R$ 0,00	R$ 8.293,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	R$ 11.785,78	R$ 907,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 1.779,79	R$ 5.757,98
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADINHO	R$ 256,00	R$ (212,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE	R$ 0,00	R$ 9.167,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO	R$ 0,00	R$ 19.500,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG	R$ 0,00	R$ 16.321,46
1912-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS	R$ 7.201,45	R$ 0,00
1914-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM/ SMS	R$ 0,00	R$ 16.900,00
1916-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA	R$ 1.881,00	R$ 1.881,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 185,50	R$ 185,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA	R$ 0,00	R$ 1.628,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS	R$ (152,60)	R$ 2.513,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM DE BICAS	R$ 3.548,00	R$ 10.199,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DO OESTE-PR	R$ 1.216,80	R$ 1.216,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - S. M. S	R$ 0,00	R$ 0,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIXEIROPOLIS	R$ 0,00	R$ 1.684,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F 97.07 10 72 87 25 73 0B C6 BC 27 AA 7B 0B 0D.7E.86.D2.C8-8 nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANESIA	R$ 129,20	R$ 0,00
2003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 4.454,17	R$ 9.574,97
2004-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALVA	R$ 0,00	R$ 6.078,20
2007-PREFEITURA MUNICIPAL ITAU DE MINAS / FMS	R$ 0,00	R$ 14.583,00
2008-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS	R$ 0,00	R$ 64.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA - MG	R$ 300,00	R$ 300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA	R$ 15.418,03	R$ 10.549,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO	R$ 5.656,80	R$ 267.725,60
(-) MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA	R$ (182,25)	R$ (4.774,77)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	R$ 0,00	R$ 21.435,80
MUNICIPIO DE CLAUDIO	R$ 6.120,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO	R$ 3.280,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIAL DA SAUDE	R$ 4.548,50	R$ 2.998,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO	R$ 0,00	R$ 2.573,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	R$ 16.085,75	R$ 22.073,40
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS	R$ 70,00	R$ 70,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA	R$ 186,00	R$ 186,00
MUNICIPIO DE GUAXUPE	R$ 120,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	R$ 7.116,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	R$ 15.141,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAL DA SERRA	R$ 0,00	R$ 3,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 615,20	R$ 615,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIHASSOL	R$ 0,00	R$ 755,75
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA	R$ 750,00	R$ 10.703,79
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM	R$ (2,88)	R$ (2,88)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ (0,02)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	R$ 0,00	R$ 233,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA	R$ 2.605,00	R$ 1.819,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS	R$ 7.453,48	R$ 6.869,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	R$ 0,00	R$ 12.245,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA	R$ 0,00	R$ 928,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE	R$ 32.541,20	R$ 137.525,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F 97 07 10 72 87 25 73 08 C6 B0 27 AA.7B.0B.0D.7E.86.D2 C8-8 nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro 19

Período Selecionado 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração do trial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 0.812,00	R$ 14.675,07
PREFE TURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO	R$ 0,00	R$ 362,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA	R$ 8,36	R$ 8,36
DSEI - DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA DE CUI	R$ 5,39	R$ 549,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE	R$ 165,50	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	R$ 5.709,44	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARIPA	R$ 0,00	R$ 20,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 0,00	R$ 1.609,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS	R$ 2.939,30	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 5.014,05	R$ 109,50
PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO	R$ 0,00	R$ 248,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	R$ 4.070,50	R$ 4.020,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 0,00	R$ 2.099,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES	R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 7.325,55	R$ 7.320,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI	R$ 1.660,00	R$ 19,20
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA	R$ (7.540,85)	R$ (8.711,40)
CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL GERIATRIA LTD	R$ 1.344,85	R$ 7.545,55
IBEVA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 0,00	R$ 1,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE	R$ 14.134,30	R$ 11.205,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS	R$ 3.350,90	R$ 9.987,25
DISTRITO SANIT ESP INDIGENA - INTERIOR SUL	R$ 91,78	R$ 51,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA	R$ 0,03	R$ 8,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOAQUIM	R$ 0,00	R$ 287,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	R$ 14.500,00	R$ 0,00
PREFE TURA MUNICIPAL DE PATROC N O	R$ 0,00	R$ 9.253,20
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	R$ 11.940,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAUA DA SERRA	R$ 1.019,50	R$ 0,00
PREFE TURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D CESTE	R$ 0,00	R$ 1.192,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	R$ 0,00	R$ 13.551,20
FUNDO MUN CIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE	R$ (674,70)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.97.07.10.72.97.25.73.0B.C6.B0.27.AA.7B.0B.0D.7E.86.D2.C8-8 nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PIRAGUA	R$ 9.924,71	R$ 5.632,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	R$ 1.887,50	R$ 11.757,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA	R$ 0,00	R$ 2.141,31
(-) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO	R$ 2.447,00	R$ (63,46)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE	R$ 2.377,80	R$ 5.009,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO	R$ 9.585,30	R$ 324,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA	R$ 12.650,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU	R$ 10.924,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA	R$ 0,00	R$ 19,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO	R$ 10.206,50	R$ 4.411,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS	R$ 2.484,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO	R$ 7.527,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MURUTINGA DO SUL	R$ 0,00	R$ 1.377,28
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO	R$ 3.567,50	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TR	R$ 0,00	R$ 17.766,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA	R$ 559,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	R$ 2.240,58	R$ 3.312,01
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS	R$ 1.000,00	R$ 9,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.205,00	R$ 2.205,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	R$ 10.135,84	R$ 9.481,46
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R$ 0,00	R$ (262,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R$ 6.598,00	R$ 1.978,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI PARANA	R$ 0,00	R$ 6.588,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	R$ 14.241,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY	R$ 20.772,10	R$ 2.143,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL	R$ 1.260,00	R$ 7.615,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO PURUS	R$ 373,42	R$ 53,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA	R$ 11.215,75	R$ 0,00
LIFE CENTER COMERCIO E DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 5,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUARTINA	R$ 0,00	R$ 1.852,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F 97 07 10 72 87 25 73 0B.C8 BC 27 AA.7B.0B 0D /E 86 D2.C8-A, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
UFMT - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	R$ 280.00	R$ 4.121,26
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PF	R$ 1.424,00	R$ 97,02
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	R$ 0,00	R$ 43,56
(-) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSE WALTER	R$ 75,00	R$ (95,00)
(-) HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO	R$ 156,00	R$ (103,10)
FUNDACAO OSWALDO CRUZ	R$ 17.202,50	R$ 0,00
HOSPITAL DE PINHEIRO MACHADO	R$ 236,89	R$ 0,00
HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	R$ 0,00	R$ 856,31
HOSPITAL SANTO ANTONIO LTDA	R$ 0,00	R$ 13.521,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURAO	R$ 0,00	R$ 5.322,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA	R$ 0,00	R$ 792,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA PAULISTA	R$ 0,00	R$ 500,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA	R$ 0,00	R$ (582,50)
(-) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA	R$ 0,00	R$ (473,92)
HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA	R$ 0,00	R$ 6,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	R$ 0,00	R$ 1.958,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BELA VISTA - S	R$ 0,00	R$ 4.709,30
HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	R$ 0,00	R$ 5.700,00
HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN	R$ 0,00	R$ 485,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAMA	R$ 0,00	R$ 271,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	R$ 0,00	R$ 4.230,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	R$ 0,00	R$ 1,07
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/FMS/STP	R$ 0,00	R$ 3.671,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CESARIO LANGE	R$ 0,00	R$ 927,00
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE	R$ 0,00	R$ 4.145,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO	R$ 0,00	R$ 28.927,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA	R$ 0,00	R$ 1.432,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA HIDROMINERAL DE I	R$ 0,00	R$ 2.316,50
MUNICIPIO DE NHANDEARA	R$ 0,00	R$ 21.502,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ	R$ 0,00	R$ 8.576,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA	R$ 0,00	R$ 2.171,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.97.07.10.72.87.25.73.0B.C6.BC.27.AA.7B.0B.0D.7E.86.D2.C8.9 nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO	R$ 0,00	R$ (2.672,90)
(-) MUNICIPIO DE AREIAS	R$ 0,00	R$ (2,90)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA	R$ 0,00	R$ 25.005,95
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	R$ 0,00	R$ 33,58
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 0,00	R$ 14.542,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA	R$ 0,00	R$ 4.933,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU	R$ 0,00	R$ 1.056,70
MUNICIPIO DE IACRI	R$ 0,00	R$ 219,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO	R$ 0,00	R$ 1.740,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI	R$ 0,00	R$ 2.305,50
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA	R$ 0,00	R$ (3.279,60)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	R$ 0,00	R$ 3.532,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO	R$ 0,00	R$ 2.940,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO	R$ 0,00	R$ 6.354,23
MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA	R$ 0,00	R$ 8.409,30
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE OLA	R$ 0,00	R$ 7.150,10
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO - SP	R$ 0,00	R$ 7,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA	R$ 0,00	R$ 512,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA	R$ 0,00	R$ 5.299,13
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PERNAO	R$ 0,00	R$ (26,13)
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	R$ 0,00	R$ 4.341,60
MUNICIPIO DE IRAPURU	R$ 0,00	R$ 318,80
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	R$ 0,00	R$ 10,52
FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE ITAUBA	R$ 0,00	R$ 753,20
MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL	R$ 0,00	R$ 6.036,19
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO	R$ 0,00	R$ 2.343,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA	R$ 0,00	R$ 776,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO	R$ 0,00	R$ 4.974,00
UNIVER. ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS	R$ 0,00	R$ 15,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO	R$ 0,00	R$ 127.824,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA	R$ 0,00	R$ 1.657,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F 97.07.10.72.87.25.73.0B.C6.80.27.AA.78.0B.0D.7F.86.D2.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Numero de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRITO SANIT ESP INDIGENA - ALTO RIO NEGRO	R$ 0,00	R$ 14.025,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE	R$ 0,00	R$ 6.596,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 0,00	R$ 56.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS	R$ 0,00	R$ 2.157,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL	R$ 0,00	R$ 1.644,58
MUNICIPIO DE CANITAR	R$ 0,00	R$ 750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT	R$ 0,00	R$ 4.209,40
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA	R$ 0,00	R$ 45.075,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA	R$ 0,00	R$ 1.035,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS	R$ 0,00	R$ 11.779,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE OLIM	R$ 0,00	R$ 7.532,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	R$ 0,00	R$ 4.903,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA	R$ 0,00	R$ 1.855,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA	R$ 0,00	R$ 119,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS FERROS	R$ 0,00	R$ 494,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE	R$ 0,00	R$ 1.638,00
SANI MEDICAMENTOS E/REL. - EPP	R$ 0,00	R$ 2,62
ASSOCIACAO HOSPITALAR MARCELINENSE	R$ 0,00	R$ 1,50
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	R$ 0,00	R$ 1.965,50
PREFEITURA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACONDE	R$ 0,00	R$ 570,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAO PEIXOTO	R$ 0,00	R$ 3.544,55
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA GUAMA TOCANTINS	R$ 0,00	R$ 1.080,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULANDIA	R$ 0,00	R$ 953,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRARANA	R$ 0,00	R$ 1.527,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA SP	R$ 0,00	R$ 92,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT	R$ 0,00	R$ 9,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA	R$ 0,00	R$ 1.319,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R$ 0,00	R$ 2.213,10
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE	R$ 0,00	R$ 9.280,00
MUNICIPIO DE GUAITACA	R$ 0,00	R$ 55.594,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
1F 97 07 10.72 87 25.73 08.C6.B0 27.AA 7B 0B 0D.7E 86 D2.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 — CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IND FARMAC. BASA LTDA	R$ 157,60	R$ 0,00
TRANSROVHAL TRANSPORTES LTDA	R$ 2.500,01	R$ 2.500,01
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	R$ 808,72	R$ 0,00
MISNNER & MISNNER LTDA	R$ 0,00	R$ 24.816,32
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO	R$ 0,00	R$ 18.227,00
LABORIS FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,00	R$ 25.000,00
LOJAS QUERO QUERO - VERDE ADM DE CARTOES	R$ 0,00	R$ 331,71
ROBISA INDUST E COM MATERIAL HOSP LTDA	R$ 0,00	R$ 5.500,00
LLP CADASTROS EIRELI	R$ 0,00	R$ 152.500,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R$ 1.235,81	R$ 15.275,53
ADIANTAMENTOS PARA VIAGEM	R$ 500,00	R$ 12.276,53
ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS	R$ 0,00	R$ 3.000,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS	R$ 735,81	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 249.238,16	R$ 565.988,69
ICMS A RECUPERAR	R$ 37.594,34	R$ 384.717,95
I.R.R FONTE A COMPENSAR	R$ 839,47	R$ 8.134,26
IMPOSTO RENDA P.JURIDICA	R$ 1.943,16	R$ 1.943,16
COFINS A RECUPERAR	R$ 134.663,01	R$ 107.848,14
PIS A RECUPERAR	R$ 29.420,53	R$ 27.595,00
IMPOSTO DE RENDA P JURIDICA ATE 12/2007	R$ 3.153,35	R$ 3.153,35
CONTRIB SOCIAL P.JURIDICA	R$ 1,10	R$ 1,10
ICMS DIF. ALIQ. IMPORTACAO	R$ 41.402,77	R$ 16.296,40
CSLL A RECUPERAR	R$ 211,42	R$ 6.293,42
EMPRESTIMO A SOCIOS	R$ 867.352,87	R$ 1.505.525,71
EDIVAR SZYMANSKI	R$ 212.726,97	R$ 1.134.276,73
VILSON SZYMANSKI	R$ 434.625,90	R$ 371.252,98
OUTROS CREDITOS	R$ 38.000,00	R$ 38.500,00
JANOIR JOSE BINOTTO E FILHO LTDA ME	R$ 38.000,00	R$ 38.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	R$ 11.244,85	R$ 0,00
DEP JUDICIAL - M.N.C.DE SEVERIANO DE ALMEIDA	R$ 11.244,85	R$ 0,00
ESTOQUES	R$ 4.200.000,00	R$ 6.189.361,21
MERCADORIAS PARA REVENDA	R$ 4.200.000,00	R$ 6.189.361,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
3F.97.C7.10.72.87.25.73.CB.C6.B0.27.AA.7B.0B.0D.7E.96.D7.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Publico de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMED! COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DE IMOVEIS	R$ (943,33)	R$ (1.018,33)
(-) (-)AVERBACAO NA MATRICULA Nº 53.914	R$ (12.902,27)	R$ (16.792,23)
(-) (-)AVERBACAO NA MATRICULA Nº 58.351	R$ (49.939,80)	R$ (59.959,76)
(-) (-)ESTRUTURA METALICA NA MATRICULA 56.850	R$ (18.000,00)	R$ (21.600,00)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ESTOQUE	R$ 0,50	R$ (279,29)
INTANGIVEL	R$ 5.279,27	R$ 7.612,13
BENS IMATERIAIS	R$ 7.656,16	R$ 11.266,16
SOFTWARE	R$ 1.510,00	R$ 4.910,00
WEB SITE	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
PANDA CLOUD OFFICE (ANTIVIRUS)	R$ 2.656,16	R$ 2.656,16
(-) (-)AMORTIZACAO ACUMULADA	R$ (2.385,89)	R$ (3.454,04)
(-) AMORTIZACAO SOFTWARE	R$ (679,89)	R$ (1.021,32)
(-) AMORTIZACAO WEB SITE	R$ (1.108,46)	R$ (1.409,50)
(-) AMORTIZACAO PANDA CLOUD OFFICE (ANTIVIRUS)	R$ (599,54)	R$ (964,22)
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 9.317.307,69	R$ 18.969.716,99
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 4.389.019,27	R$ 14.340.352,22
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	R$ 4.389.019,27	R$ 14.340.352,22
FORNECEDORES	R$ 2.026.111,62	R$ 9.585.126,83
CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	R$ 4.049,38	R$ 108.138,24
LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO SOBRAL	R$ 32.852,32	R$ 20.342,32
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA	R$ 8.443,17	R$ 8.443,17
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R$ 805,30	R$ 805,30
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 32.302,25	R$ 37.306,52
MEDLEY S A INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R$ 891,71	R$ 891,71
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S A	R$ 51.504,55	R$ 323.410,29
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R$ 96.090,30	R$ 464.972,81
MULTILAB IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	R$ 5.671,91	R$ 9.671,91
LABORIS FARMACEUTICA LTDA	R$ 7.569,47	R$ 7.569,47
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S A	R$ 131.416,51	R$ 203.871,52
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	R$ 1.498,55	R$ 1.498,55
GENESIO A. MENDES E CIA LTDA	R$ 1.287,84	R$ 1.287,84
(-) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ	R$ (19.875,97)	R$ (94.337,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
1F 97.07 10 72 87 25 73 08.C6 8C 27 AA.7B.3B.0D 7E.86 D2.C8-8 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.662.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S A	R$ 0,00	R$ 18.000,00
PHARMASCIENCE LABORATORIO LTDA	R$ 4.049,83	R$ 135.869,03
LABORATORIO FARMACEUTICO ELOFAR LTDA	R$ (139,97)	R$ 0,00
GRAFFOLUZ - EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 0,02	R$ 0,00
H TORRENT DO BRASIL LTDA	R$ (9.686,71)	R$ (9.727,09)
CRAPOL - MOV E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA	R$ (11,82)	R$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R$ (11,80)	R$ 37.785,40
GREEN PHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA	R$ 27.666,76	R$ 164.485,45
MAXI DISTR BUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 18.199,50	R$ 18.199,50
DIST DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA	R$ (573,42)	R$ 0,00
CENTROMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
NATULAB LABORATORIO LTDA	R$ 27.054,63	R$ 27.297,85
SULMEDI COM DE PRODUTOS HOSP LTDA	R$ 126,51	R$ 126,51
H ARROW FARMACEUTICA S/A	R$ (3.432,20)	R$ (3.432,20)
INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA	R$ 9.693,23	R$ 101.140,56
TRANSPORTES COLETIVOS TUR JUI LTDA	R$ 284,24	R$ 284,24
CLARO BCP S/A	R$ 996,25	R$ 996,25
DROGARIA FACI LTDA	R$ 2.568,60	R$ 2.568,60
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 36,00	R$ 36,00
H MARIOL INDUSTRIAL LTDA	R$ (5.836,83)	R$ (8.903,07)
MONTREAL FARMACEUTICA LTDA	R$ 592,78	R$ 592,78
PRHODENT COM REPR PROD HOSP DENT LTDA	R$ 33,60	R$ 33,60
CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDIC LTDA	R$ 2.592,53	R$ 2.592,53
EOCAPLAN - IND E COMERCIO LTDA	R$ 1.690,00	R$ 1.690,00
IMEC INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	R$ (221,76)	R$ 0,00
GUICOLABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA	R$ 10.435,10	R$ 10.435,10
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 0,00	R$ 91.404,14
CAMPESATTO COM MARMORES GRANITOS TRANSPS LTDA	R$ 650,20	R$ 650,00
DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R$ (11,82)	R$ 2.440,44
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	R$ 0,00	R$ 2.157,05
JANDIR J BINOTTO E FILHO LTDA	R$ 500,00	R$ 530,50

Este documento é parte integrante de escrituração cujs autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.97.07.10.72.87.25.73.0B.C6.BD.27.AA.7B.0B.00.7E.86.D2.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS	R$ (4,96)	R$ 0,00
POSTO DE VOLAS ERECHIM LTDA	R$ 387,75	R$ 387,75
THECCORO F SODRAL & CIA LTDA	R$ (370,00)	R$ 0,00
PASSARIN E FACHO LTDA	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
FOCO FARMA LTDA	R$ (10,12)	R$ 0,00
MEDPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R$ 1.556,75	R$ 1.556,75
CENTERMAQ COM DE EQUIP LTDA	R$ 0,00	R$ 219,50
DIMERIOS MATERIAIS CIRURGICOS	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDASEXPRESSAS S/A	R$ 11.839,07	R$ 14.238,18
MATENGE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 78,30
VAINE DE MATTOS E CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 195,87
MADEIREIRA MENEGHEL LTDA	R$ 23.620,00	R$ 23.620,00
DESTESUL TRANSPORTES LTDA	R$ 19,01	R$ 19,01
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	R$ 11.973,49	R$ 5.717,46
INOVE COM DE TINTAS LTDA	R$ 2.309,10	R$ 1.089,10
SINTELL TECONOLOGIA LTDA	R$ 645,00	R$ 645,00
MABRA FARMACEUTICA LTDA	R$ 13.989,59	R$ 7.277,51
EUCATUR ENCOMENDAS	R$ 13.720,67	R$ 28.044,20
WESCHENFELDEN MAQUINAS E PNEUS LTDA	R$ 11.746,50	R$ 11.746,00
(-) ROMEU ANTONIO SHIMDT	R$ 0,00	R$ 13.020,00
EUCATUR ENCOMENDAS	R$ (1.504,54)	R$ 0,00
(-) TNT MERCURIO CARGAS E ENC EXPRESSA S A	R$ (729,05)	R$ (729,05)
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R$ 3.660,29	R$ 5.550,39
REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A	R$ 45,38	R$ 45,38
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 1.980,00
PORTALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 162,97	R$ 162,97
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13.723,48	R$ 75.905,47
S& R DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5.861,75	R$ 22.261,20
(-) EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R$ (1.833,28)	R$ (10.077,35)
BAUER CARGAS	R$ (5.443,44)	R$ 0,00
BAUER CARGAS	R$ 56,00	R$ 22,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F 97 07 10 72 87 25 73 0B.C6 B0.27.AA 7B.CB.0D 7E.86 02.C8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13.041,71	R$ 0,00
TRANSPORTES COLETIVOS TIJUCUI LTDA	R$ 246,04	R$ 246,04
IVORI L GUARNIERI & LTDA	R$ 228,20	R$ 228,20
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R$ 81.516,90	R$ 67.615,99
BAUER CARGAS	R$ 313,96	R$ 147,46
B TRANSPORTES LTDA	R$ 111,62	R$ 0,00
SELFAR LTDA	R$ (934,88)	R$ 773,61
BAUER TRANSPORTES LTDA PINHALZINHO	R$ (3.357,54)	R$ 0,00
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 109.480,96	R$ 63.450,81
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - POUSO ALEGRE	R$ 173,59	R$ 173,59
GENESIO A WENDES CIA LTDA	R$ 28.009,56	R$ 37.100,32
JM PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R$ 800,00	R$ 800,00
EDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA	R$ 145,59	R$ 145,59
INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITA	R$ 0,00	R$ 3.900,00
BAUER TRANSPORTES LTDA (CAMPOS NOVOS - SC)	R$ 21,90	R$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R$ 34,85	R$ 34,85
SIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 12.974,66
ALTHAIA - MATRIZ ATIBAIA	R$ 16.900,91	R$ 6.313,34
CARVALHO - RMC COM MATS CONST. LTDA	R$ 5.420,00	R$ 5.420,50
COM DE MOVEIS MENEGHEL LTDA	R$ 4.950,50	R$ 4.950,50
PROHEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -	R$ 0,00	R$ 8.400,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - BIGUACU/SC	R$ 44,42	R$ 44,42
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - PONTA GROSSA	R$ 45,70	R$ 45,70
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R$ 12.276,109	R$ 12.276,109
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - PATOS DE MINAS	R$ 195,80	R$ 195,80
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - DIVINOPOLIS	R$ 379,86	R$ 379,86
DIRCEU TRES E FILHOS LTDA	R$ 1.181,00	R$ 3.300,00
PRINTMAX GER DE DOCUMENTOS EIRELI	R$ 100,00	R$ 100,00
MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA	R$ 0,00	R$ 270,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F 97 07 10.72 87.25 73.0B C6 B0.27.AA 7B 0B 0D.7E 86 D2.C8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ 03.652.039/0001-70

Número de Ordem do Livro 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,00	R$ [illegible] 186,48
INDUSTRIA FARMACEUTICA MERCON DO BRASIL S A	R$ 0,00	R$ 151 091,10
GILMAR ZANELLA	R$ 0,00	R$ 402,50
EGIPOL EXTINTORES LTDA -	R$ 0,00	R$ 1 [illegible] 0,00
REGINALDO ARAUJO COSTA (REMEDIUS REPRES)	R$ 0,00	R$ 2 000,00
PANPHARMA DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 57 565,15
[illegible] SOLIMOES TRANSP DE PASSAGEIROS DE CARGAS LTDA	R$ 0,00	R$ (2 266,92)
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-EL	R$ 0,00	R$ 33 868,05
[illegible] PLIMOR - FRANCA	R$ 0,00	R$ (1 770,50)
MISSNER E MISSNER LTDA	R$ 0,00	R$ 24 927,54
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	R$ 0,00	R$ 18 222,00
F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 6.600,30
MECANICA IRMAOS TRES LTDA ME	R$ 0,00	R$ [illegible] 287,00
BECARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT	R$ 0,00	R$ 3 355,00
FABRICA DE ARTEF DE LATEX SAO ROQUE LTDA	R$ 0,00	R$ 2 193,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 33.973,72	R$ 35 [illegible] 64,18
SALARIOS A PAGAR	R$ 29 070,68	R$ 20 962,37
PRO-LABORE A PAGAR	R$ 8 456,24	R$ 9 430,81
SERVICOS DE TERCEIROS P FISICA A PAGAR	R$ 445,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	R$ 25.824,93	R$ 34 33[illegible],39
INSS A RECOLHER	R$ 19 625,91	R$ 26 236,11
FGTS A RECOLHER	R$ 6.127,41	R$ 8 [illegible] 25,67
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R$ 71,61	R$ 71,51
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS	R$ 1 167 125,61	R$ [illegible] 480 486,53
I.R.R.FONTE	R$ 1 193,81	R$ 232,90
ISSQN A PAGAR	R$ 577,12	R$ 9,62
ICMS - DIVIDA ATIVA	R$ 2 556,42	R$ 0,00
ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECOLHER	R$ 431,41	R$ 457,86
IRRF RET NA FOLHA - 0561	R$ 193,49	R$ 1 999,81
ICMS A RECOLHER - SALDO IMPLANTACAO 2005	R$ 19 487,71	R$ 18 487,71
PIS/COFINS/CSLL/IRRF A RECOLHER COD. 5952	R$ 0,00	R$ 861,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.97.07.10.72.87.25.73.0B.C6.B0.27.AA.7B.08.0D.7E.86.D2.C8-8 nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.662.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Demonstração da filial: 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISOES TRABALHISTAS	R$ 48.548,05	R$ 60.511,82
FGTS S/PROVISAO DE FERIAS	R$ 3.220,27	R$ 3.936,93
INSS S/PROVISAO DE FERIAS	R$ 10.806,91	R$ 13.263,11
PROVISAO P/FERIAS	R$ 34.490,73	R$ 43.311,88
VALORES FINANCEIROS A APROPRIAR	R$ 6.959,62	R$ 7.421,69
JUROS A APROPRIAR	R$ 1.560,06	R$ 3.479,53
DESCONTOS OBTIDOS A APROPRIAR	R$ 10.406,36	R$ 1.318,05
DIVIDENDOS A APROPRIAR	R$ 0,00	R$ 0,00
INDENIZACAO A APROPRIAR	R$ 0,00	R$ 2.548,11
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R$ 212.992,96	R$ 163.610,48
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	R$ 212.992,96	R$ 163.610,48
OBRIGACOES FINANCEIRAS	R$ 217.992,96	R$ 163.610,48
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R$ 208.000,00 L P	R$ 104.961,32	R$ 80.020,28
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R$ 158.000,00 L P	R$ 108.031,64	R$ 83.700,20
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 4.735.295,42	R$ 4.465.554,19
CAPITAL SOCIAL	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL REALIZADO	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 4.235.295,42	R$ 3.965.554,19
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 4.235.295,42	R$ 3.965.554,19
LUCROS ACUMULADOS	R$ 4.339.158,29	R$ 4.738.224,04
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 154.766,77	R$ 154.766,77
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R$ 350.097,75	R$ 1289.737,70
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	R$ (530.903,00)	R$ (530.903,00)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 82.638,15	R$ 82.634,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F 97 07 10 72 87 25 73 0B C6 B0 27 AA 7B 0B 0D 7E 86 D2 C9 8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período de Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 19

1.Contexto Operacional

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na BR 480, 795, Bairro Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99.740-00, Estado do Rio Grande do Sul, foi constituída em primeiro de Fevereiro, de Dois Mil (01/02/2000) sob nº 43.201.683.216, tendo iniciado suas operações em primeiro de Fevereiro de Dois Mil (01/02/2000). As atividades principais são: Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano e Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

2.Sumário das Políticas Contábeis

2.1 Base de preparação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância da legislação comercial e fiscal vigentes.

2.2 Caixa e Equivalência de Caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis a curto prazo e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.3 Duplicatas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos, frutos de responsabilidade tributária da empresa, menos os impostos retido na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, estando classificados assim no ativo circulante.

2.4 Adiantamento a Fornecedores

O saldo que compõe a conta de Adiantamento a Fornecedores de R$ 295.066,15 (duzentos e noventa e cinco mil e sessenta e seis reais e quinze centavos) para o ano de 2017 e R$ 69.509,29 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais vinte e nove centavos) para 2016 refere-se a garantia de que a empresa irá receber as mercadorias para cumprir os prazos junto a seus clientes.

Autenticação Digital

2.5 Impostos a Recuperar

Composto por:

Descrição	2017(R$)	2016 (R$)
COFINS a Recuperar	107.846,14	134.662,01
Contribuição Social P. Jurídica	11,10	11,10
I.R.R Fonte a Compensar	8.134,29	856,07
Imposto de Renda P. Jurídica	5.096,52	5.096,52
PIS a Recuperar	27.596,86	29.620,51
ICMS a Recuperar	396.711,95	31.564,54
ICMS Dif. Alíq.Importação	16.296,40	41.402,77
CSLL a Recuperar	6.293,43	211,42
TOTAL	**565.988,68**	**243.236,16**

2.6 Estoques

Os Estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os registros são contabilizados e classificados de acordo com o ramo de atividade e necessidade da empresa, sendo o mesmo composto para o exercício da seguinte forma:

Estoque	2017 (R$)	2016 (R$)
Mercadorias para Revenda	R$ 6.189.361,31	R$ 4.270.000,00

2.7 Imobilizado

BEM	2017			2016
	CUSTO	(DEPRECIAÇÃO) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		-	-	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

2.8 Intangível

	2017			2016
DEM	CUSTO	DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Renda Cloud Office (Intuitivos)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Software	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Web Site	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	11.066,16	3.454,04	7.612,12	5.279,27

2.9 Fornecedores

As contas a pagar de fornecedores estão classificadas no Passivo Circulante, devido ao prazo de pagamento ser equivalente a um ano ou menos.

2.10 Empréstimos

No exercício de 2017 a empresa possui os seguintes empréstimos em aberto:

Empréstimo Banco Banrisul – R$ 512.685,43(quinhentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, quarenta e três centavos)

Empréstimo Banco Banrisul – R$ 54.539,95(cinquenta e quatro mil,quinhentos e trinta e nove reais,noventa e cinco centavos)

Banco Banrisul – R$ - 247.120,00(duzentos e quarenta e sete mil,cento e vinte reais) refere-se a fechamento de balanço

Empréstimo Sicredi – R$ 334.711,93 (trezentos e quatorze mil, setecentos e onze reais, noventa e três centavos)

Empréstimo Sicredi – R$ 184.612,62 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e doze reais sessenta e dois centavos)

Empréstimo Sicredi – R$ 361.706,51(trezentos e sessenta e um mil, setecentos e seis reais, cinquenta e um centavos)

Autenticação Digital

Empréstimo Bradesco Operação Capital Giro – R$ 899.559,73 (oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) encontra-se no Passivo não Circulante

Financiamento Finame Banco do Brasil (Caminhão) – R$24.920,80 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos), montante mencionado referente a dois Finames , Sendo que: R$ 61.119,32 (sessenta e um mil, cento e dezessete reais, trinta e dois centavos) encontra-se no Passivo Circulante e R$ 163.810,48 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e dez reais, quarenta e oito centavos) encontra-se no Passivo não Circulante.

Empréstimo Giroscaixa Fácil – R$ 293.286,77 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e oito reais, setenta e sete centavos)

Empréstimo BB Giro Flex – Op. 913.214.519 – R$ 626.250,00 (seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

2.11 Capital Social

O Capital Social da empresa é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e está totalmente integralizado

2.12 Forma de Tributação

A Forma de Tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Lucro Real Trimestral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

977

Av. Epitácio Pessoa, 1148, Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3214-5424 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento oportunamente identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adotou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os documentos emitidos, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYXZ*), e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital de documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade civil e exclusiva pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2019 15:41:29** (hora local) através do Sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticar@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://auditigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 940018

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2019 15:11:33** (hora local).

***Código de Autenticação Digital:** 25802003191651056075D-1 e 25802003191651056E750-5
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória Nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.791/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

0IXIGo Id734d94h1l:/12d69e6bc05b30e9276d6a2794/8b8/0e514894151 58a5445380430681a0f0d4707435838596201:7b3c706178Eilon82/le5abe9f6fe22b312149d3854924/e7751e:27b6de4b4"

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - DLPA

01/2017 a 12/2017

TOTAL		3.165.556,19 CR	5.225.295,42 CR
TOTAL		0,00	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		3.965.556,19 CR	4.625.295,42 CR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7880202318DE16610258-1; Data: 20/03/2018 08:37:47
Valor Total do Ato: R$ 4,28
Confira os selos de autenticidade em https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1144, Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3044-5400 - Fax: (83) 3244-5494
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em Anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos emanados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim criado Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contendo um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYXZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser conferida e verificada tantas vezes quanto for necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2019 13:55:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, sendo também o documento eletrônico acima identificado conferido e Certificado Digital no âmbito do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: gutenberg@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://validigital.azevedobastos.not.br/ e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 035138

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2019 08:37:61 (hora local)**

Código de Autenticação Digital: 258020031808360010256-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 9.835/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 9.171/2008, Lei Estadual nº 10.122/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f0a7f2d59fe6bc05b35e8276d5a27847 5b6a0e51489d1615ba336d3777624a65795ebfa8d522cbce1817b3c7051768bbe52e6afe9f6fc22b371c9e1b2eeb554eb451107654 7b35ade

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO-DMPL

01/2017 a 12/2017

[illegible]	SALDO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SALDOS EM [illegible] DE DEZEMBRO	[illegible]	[illegible]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [illegible]; Data: [illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: [illegible]
Valor Total do Ato: R$ [illegible]
Confira os dados no site em https://[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3244-3404 / Fax: (83) 3244-3484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital da referida sequência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

A autenticação digital de documento faz prova de que na data e hora em que ela foi realizada a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2019 13:56:31** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autenticidade.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 835198

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2019 08:37:51 (hora local)**

*Código de Autenticação Digital: 25802003180936010205-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade e dou fé

CHAVE DIGITAL

c00b5b1e724fd94fb57f2c69e1ebc05c59e927e6e8a77847fe6c0e5148d1615855b08ac2261040d3e532*808df28f2017a2c70b17d9cbe82de5abe5f0fe22b3f0ca29f0659f70e6b93ea497b78f6c42

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIRETO – DFC

Unidade: CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 19

(Em R$)

	2017	2016
Variação líquida das disponibilidades	518 892,58	101 776,40
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	-1.740.192,16	606.794,27
Lucro/Prejuízo (resultado líquido)	-269.737,70	399.067,75
Lucro/Prejuízo	[illegible]	[illegible]
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa	731.402,59	155.154,37
Depreciação e amortização	[illegible]	[illegible]
Perda Cambial	0,00	0,00
Perda nos investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
Provisão para devedores duvidosos	0,00	0,00
Reajustamento de títulos de bens de pequena duração	0,00	0,00
Reajustamento de títulos de vendas a prazo	0,00	0,00
Provisão para devedores duvidosos	0,00	0,00
Resultado na venda de imobilizado	0,00	[illegible]
Outros ajustes	[illegible]	[illegible]
Variações de ativos e passivos	-1 705.857,45	49.572,05
Variação de contas a receber	[illegible]	[illegible]
Variação de estoques	[illegible]	[illegible]
Variação de despesas antecipadas	[illegible]	[illegible]
Variação de passivos	[illegible]	[illegible]
Variação de outros ajustes	[illegible]	[illegible]
Caixa líquido das atividades de investimentos	-318 200,64	-252.335,58
Alienação de imobilizado	0,00	[illegible]
(-) Aquisição de imobilizado	[illegible]	[illegible]
Alienação de investimentos	0,00	0,00
(-) Aquisição de investimentos	-200,00	[illegible]
(-) Aquisição de intangível	[illegible]	[illegible]
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	2.581.985,38	-252 662,14
Integralização de capital	0,00	0,00
Outros recebidos de empréstimos	0,00	[illegible]
Empréstimos tomados	[illegible]	[illegible]
Aumento de capital social	0,00	[illegible]
(-) Pagamento de leasing (principal)	0,00	[illegible]
(-) Pagamentos de juros e dividendos	0,00	0,00
(-) Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	[illegible]
Disponível e Equivalentes no Início do Período	462.936,28	361 159,73
Disponível e Equivalentes no Final do Período	981.928,86	462.936,28

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 03652030319983501019Z-1 Data: 25/07/2018 08:37:37
Selo Digital de Fiscalização do Normal: AL00258714XFW
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1160 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5464 | Fax: (83) 3214-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* foi por mim conferido, foi autenticado de acordo com as Leis, Provisões e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oficiais dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 053/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/03/2018 13:54:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como tambem, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 939200

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2019 08:37:51 (hora local)**

Código de Autenticação Digital: 25802003180836010192.
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94 , Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001 , Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.732/2013 e Provimento CGJ nº 053/2014

O referido é verdade, e dou fé.

CHAVE DIGITAL

80009ab1a734fa94067f2d69e8bc05b59e927d5a2734f5b5b3e51489df161584ea9c0f43944e2ac4173dd0853e3e8ba17b2c7361786dbe62ue5aae9f64e27b3c9ae5079dc40b56699e617bc448e3e20

Presidência da República
Casa Civil
Instituto Brasileiro de Tecnologia da Informação
Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43204378350	03.552.030/0001-70

NOME EMPRESARIAL
CENTURMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL
Livro Diario

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2017 a 31/12/2017

NATUREZA DO LIVRO
Escrituração Contábil do Livro Diario Geral

NUMERO DO LIVRO
15

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6F 97 07 10.72.87 25.73.0B C6 B0 27.AA 7A 0B 0D 7E 86 D2 C8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSAVEL LEGAL
Contador	15044041068	ADELAR RIGONI 15044041068	71112407973733933 4	11/07/2015 a 11/07/2019	
	15044041068	ADELAR RIGONI 15044041068	71112407973733933 4	11/07/2015 a 11/07/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6F 97.07 10.72.87 25.73.0B C6 B0 27 A
A 7B 0B 0D 7E 86 D2 C8-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/03/2018 às 11:03:33

F0 0C C3 67 8B 0C 8B 32
A8 C5 4E 70 F9.5F.C4 B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247-2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial	DENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	[illegible]
Período da Escrituração	[illegible]
Forma de Escrituração Contábil	Livro Diário
Natureza do livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash)	[illegible]

Consulta Realizada em 19/03/2018 12:27:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTÓRIO ACEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25402-0318151-330263-1, Data: 27/03/2018 15:23:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-[illegible]
Valor Total: [illegible] R$ 4,22
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

DECLARAÇÃO

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida a BR 480, 795, na cidade de Barão de Cotegipe - RS., inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-70, mantém a escrituração contábil no ADELAR RIGONI CONTABILIDADE EIRELI, estabelecido a Av. XV de Novembro, 69 Conj.601 em Erechim - RS, vem através da presente declarar para os devidos fins e efeitos necessários que a empresa efetua a tributação através do regime de LUCRO REAL, estando desta forma obrigada a entrega do SPED Contábil Digital, este Sistema Público de Escrituação Digital-SPED, é um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação dos livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal, não possibilitando mais a recepção e autenticação dos Livros em meio físico pela Junta Comercial, as informações constantes no SPED são passíveis de acesso pelos órgãos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, através do número do recibo de entrega do SPED Contábil, o que acima declaramos encontra-se no DECRETO Nº.6.022 de 22 de janeiro de 2007.

Erechim, RS., 20 de março de 2018

Adelar Rigoni Contabilidade EIRELI

Centermedi Comercio de Prod.Hosp.Ltda

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03.652.030/0001-70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1745, Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

987

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de Autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 002/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Estadual contem um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2018 15:33:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, em acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com fornecimento do documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital de titular do Cartório Azevêdo Bastos, podendo ser solicitado diretamente à empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ao seu Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br/ e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 941281

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2019 15:23:44 (hora local)**

Código de Autenticação Digital: 25802103161511230263-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 9.835/96, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 002/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0d0059a1c734fd9410572d5f01e5bcd5a246efcc1bc86065a7ebf44bdd267bd8b70e2a623968113fd4e6639d853dc75e65a17cb2c9618788dbed2de5aae91e1e225d7b4c6f0d95a9869d58e6319ef2ufe77a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa de direito privado, estabelecida em Barão de Cotegipe – RS, na BR 480, nº 795, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70 e com registro da MM.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43204378350. Neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, VILSON SZYMANSKI nacionalidade brasileira, casado, comerciante, com residência e domicílio na Rua Adão Welker, nº 90, Bairro Centro, Barão de Cotegipe – RS, portador do CPF nº 162.522.250-53.

OUTORGADO: Adelar Rigoni, de nacionalidade brasileira, casado, contador, com residência e domicílio em Erechim – RS, portador do CPF nº 150.440.410-68.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para representar o **OUTORGANTE** perante todos os Órgãos Públicos e Privados, Municipais, Estaduais, Federais, perante a Caixa Econômica Federal, e **inclusive assinar eletronicamente livros fiscais (SPED Contábil) por tempo indeterminado** perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul podendo fazer e assinar documentação, prestar informações e esclarecimentos, juntar e retirar papéis e documentos, requerer e alegar o que convier, recorrer de qualquer despacho ou decisão para as autoridades e instâncias superiores, representá-los ativa e passivamente em qualquer caso concernente ao assunto com poderes gerais para o fim, com a cláusula "ad judicia", inclusive substabelecer.

Erechim – RS, 15 de Junho de 2010.

1º Tabelionato de Notas de Erechim
Gabriela Mazzola Porcello - Tabeliã

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de Vilson Szymanski reconhecida com a sala de
São testemunho. Dou fé.
Erechim, 15 de junho de 2010. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Gabriela Mazzola Escrevente - Emol.:R$ 2,60 - R$ 0,52 8686-2704B0 Selo
CNR 01.0800003.88324

VALIDO SOMENTE SEM RASURAS OU RASURAS

Gabriele Mazzola
Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2010 SOB Nº. 5318131
Protocolo: 10/147022-1, DE 17/06/2010
Empresa: 43 2 0435835 0
CENTERMEDI COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sérgio José Dutra Kiuel
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Cód. Autorização: 430820010400360010115-1 Data: 20/07/2010 08:30:
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AA00958-05586
Valor Total: R$ 5,21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-20, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax. (83) 3241-5484
Site: www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vânier Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital da tabela de referência sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYKZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2018 13:56:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 3º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo a Certificação Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticar@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 30920

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2019 08:37:51 (hora local).**

***Código de Autenticação Digital:** 25802003190836010175-1
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº F 935/94 Lei Federal nº 10.406/2002 Medida Provisória nº 2200/2001 Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00305b1d734fc94f057f2b69e6ac0bb69e9276d6a279175a6c0a51463d161589937c4d667723c8dc39cd07e947193b41...b3c7361786dbe82ee5cee3d6fe23c34a84723950e4ac03ac7c535d8499820

Presidência da República
Port. DVA
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:17 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2018.
Código de controle da certidão: **9444.CB76.AF58.1C92**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal..: **511**
Endereço.....: **BR 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, e certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/07/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 2036520300001?0
Emitida às 11:24:11 do dia 31/01/2018.
Codigo de Autenticidade 3000.1A9?

933

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03552030/0001-70
Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040310440895941644

Informação obtida em 04/04/2018, às 09:16:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.652.030/0001-70
Certidão nº: 146771691/2018
Expedição: 26/03/2018, às 13:55:31
Validade: 21/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

935

ALVARÁ - 2017

Insc.Municipal	NOME/RAZÃO SOCIAL.: 3464 - CENTERMEDI-COM.PROD MOSF LTDA
511	ENDEREÇO.: BR 450, 795 Barão de Cotegipe - RS 99 740-000
	BAIRRO.: Centro CNPJ 03.652.580/0001-70

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) :
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Dinara Giacomel Belchuit
Secretária Municipal
da Fazenda

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: [illegible]

VÁLIDO ATÉ 30/04/2018

Barão de Cotegipe, 6 de Janeiro de 2017.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [illegible] Data: 02/01/2018 09:34:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF39953-XP/00, Valor Total do Ato: R$ 4,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsb.jus.br

996

SUS RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE
19/09/2017 A 19/09/2018

CÓD. ESTABELECIMENTO
800748/18

RAZÃO SOCIAL
CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO
ROD BR 480 ,795

99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSAVEL TECNICO
RENATA CASSOLER

CRF
NUMERO DE REGISTRO : 13087

ORGÃO EMISSOR (DRS)
DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
RUA PASSO FUNDO, 515
99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES

PRUCEROS-AL028

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 2500111017131410003-1, Data: 11/10/2017 11:24:56

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: [illegible]
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://validigital.tjpa.gov.br

PROCESSO Nº 005/18

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 12/1/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: BR 480 nº 795

TEM LICENÇA PARA: DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE CORRELATOS.

CNPJ- 03.652.030/0001-70

PORTE III

Barão de Cotegipe (RS), 12 de JANEIRO de 2018.

Carlos Luiz Bisson
Secretário Mun. de Saúde
Secretaria da Saúde

Silvana Tuerveiler
Médica Veterinária
CRMV-RS 3839
Resp. Vigilância Sanitária
Médico Veterinário
Coordenador Vigilância Sanitária

CARTÓRIO AZEVÊDO DASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25802201181948400286-3, Data: 22/01/2018 13:09:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJT-1359-TCAV
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF RS

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.
Validade: 31/03/2019

Verifique utilizando um leitor de QR Code
https://farmasis.com.br/crf/2018/14648.pdf

Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro: 14648

Razão Social	Contermodi-Com.prods.hospitalares Ltda
CNPJ	03.652.030/0001-70
Endereço:	Rod Br 480, 795 -
Bairro:	Centro
Cidade CEP	Barão de Cotegipe/99740000

Hor. Func. Semana:	Seg 08:00-12:00,13:00-17:00 Ter 08:00-12:00;13:00-17:00 Qua: 08:00-12:00;13:00-17:00 Qui 08:00-12:00;13:00-17:00 Sex 08:00-12:00,13:00-17:00
Hor. Func. Sábado:	00:00-00:00;00:00-00:00
Hor. Func. Domingo:	00:00-00:00;00:00-00:00
Tipo Estabelecimento	Distribuidora de medicamentos Medicamentos

Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

Renata Dassoler (Insc.: 1 - - 13087) | 514670
- Seg 13:00-17:00 || Ter 13:00-17:00 || Qua 13:00-17:00 || Qui 13:00-17:00 || Sex 13:00-17:00 || Sab. || Dom.

Maria Leticia Raupp dos Santos
Diretor(a) do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO. Certifica-se que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo a que dispõem os artigos 2º, parágrafo único e 24 da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos 24 e 30, alínea 1º, da Lei nº 5.991/73 (Ac Res).

Rua Sá Ferreira, 1040 – Santa Maria Goretti – Porto Alegre/RS – 91010-220 | Inf. Nº [illegible]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25801502[illegible]-1 Data: 15/02/2018 16:42:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: [illegible]
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://valordigital.tjpb.jus.br

Diário Oficial da União - Suplemento

Autenticação Digital

Jooo

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99 740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.345-9

Data do Cadastro

30/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.310953/2014-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

ISSN 1677-7042 **Diário Oficial da União - Suplemento**

[illegible]

RESOLUÇÃO - RE Nº [illegible]

[illegible]

ANEXO

[illegible]

CONFERÊNCIA DE AUTENTICIDADE

CASTOR DAVI VIDO SASTOS

Autenticação Digital

Cert. Autenticação: [illegible], Data: [illegible]

[illegible]

RESOLUÇÃO - RE Nº [illegible] DE [illegible] DE JUNHO DE 2014

[illegible]

SIMÓN [illegible]

ANEXO

[illegible]

RESOLUÇÃO - RE Nº [illegible] DE [illegible] DE JUNHO DE 2014

[illegible]

SIMÓN [illegible]

ANEXO

[illegible]

CARTÓRIO AZUCÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 26802407170935120379-3, Data: 24/07/2017 09:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM37890-11FE
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

1093

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CENTERMÉDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.346-2

Data do Cadastro

24/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.311098/2014-89

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

1095

CARTÓRIO ALVARES BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2500001011113352086 6 1, Data: 05/10/2017 17:06:33
Sem Digital de Fiscalização, Fiscal Mod. C. AF/73514-VOHE
Vale Trás de Alvar R$ 4,10
Confira os dados do ato em: https://cartoriolaudiolaudio.br

RESOLUÇÃO [illegible]

RESOLUÇÃO [illegible] DE 2017

[illegible]

ANEXO

[illegible]

1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Sebastião Pessoa, 1145, Bairro dos Estados, 58030-001, João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valtor Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para as devidas fins de direito que o documento em anexo, de inteiro teor individualmente em cada Código de Autenticação Digital, na relação sequencial, foi autenticados de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oficiais dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ-PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***), e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

A autenticação digital de documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada. Sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade única e exclusiva pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2017 11:15:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartorio Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 10º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como tal sendo, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Tipo A3 do Cartorio Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartorio pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site http://autenticidade.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 830189

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/10/2018 11:06:53 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 25800510171103620656-1 a 25800510171103620656-7
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 10.105/2015, Lei Estadual nº 8.727/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ-PB Nº 003/2014

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

000050 10734d9e0357f20e69e6e0559542c2ea7975e92e9f7c5807d443cbcb9b7e1a3d01bdaab1a9ca6fe127fe9410 7c9c7961 76fdbe02de5abe915fe2 2a3d93119b1ac0e26a74e63cafe5fd1d1c

1037

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Ao Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.
À Comissão de Licitação
Pregão Presencial nº 021/2018.
Processo nº 186/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 021/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe – RS, 13 de abril de 2018

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
Sócio / Gerente
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO

Ao Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.
À Comissão de Licitação
Pregão Presencial nº 021/2018.
Processo nº 186/2018.

A Empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº 795, Saída para Erechim-RS, Barão de Cotegipe-RS.

Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Barão de Cotegipe – RS, 13 de abril de 2018.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Sejmanski
RG nº. 5051132966 / CPF nº. 670.481.290-34
Sócio - Gerente
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

1010

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.
À Comissão de Licitação
Pregão Presencial nº 021/2018.
Processo nº 186/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 021/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 021/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens com abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe – RS, 13 de abril de 2018.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
Sócio - Gerente

"Distribuir medicamentos, uma paixão que não tem remédio."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1011
9

ALVARÁ - 2017

Insc Municipal — NOME/RAZÃO SOCIAL: 3464 - CENTERMEDI-COM.PROD HOSP LTDA
511 ENDEREÇO: NR 480, 796 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO Centro CNPJ: 03.652.030/0001-73

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S):
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Dinará Giacomel Balchuir
Secretária Municipal
da Fazenda

Docimar Luis Capeleth
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: [illegible]

VÁLIDO ATE 30/04/2018 Barão de Cotegipe, 6 de Janeiro de 2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [illegible] Data: 02/01/2018 09:34:[illegible]
Selo Digital de Fiscalização, tipo Normal C: [illegible]
Valor Total do Ato: R$ 4,73
Confira os dados do ato em: https://validadigital.tjpb.jus.br

1012

SUS RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE
19/09/2017 A 19/09/2018

COD. ESTABELECIMENTO
H00745/16

RAZÃO SOCIAL
CENTERMED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO
ROD BR 480 ,795

99740-000 BARAO DE COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RENATA DASSOLER

CRF
NUMERO DE REGISTRO : 13087

ORGÃO EMISSOR (ORS)
DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
RUA PASSO FUNDO, 625
99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES

PROCESSO-ANO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258071301711914110903-1; Data: 11/10/2017 11:24:36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

1013

PROCESSO Nº 005/18

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 12/1/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: BR 480 nº 795

TEM LICENÇA PARA: DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE CORRELATOS.

CNPJ- 03.652.030/0001-70

PORTE III

Barão de Cotegipe (RS), 12 de JANEIRO de 2018.

Carlos Luiz Bisson
Secretario Mun. de Saúde
Secretaria da Saúde

Silvana Trierveiler
Médica Veterinária
CRMV-RS 3399
Resp. Vigilância Sanitária
Médico Veterinário
Coordenador Vigilância Sanitária

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 25802201181398400286-1, Data: 22/01/2018 13:09:4

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG-17435-TGAS, Valor Total do Ato: R$ 4,22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1014

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF RS

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.
Validade: 31/03/2019

Verifique utilizando um leitor de QR Code
https://servicos.cff.org.br/crfrs/2018/14e48.pdf

Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro: **14648**

Razão Social:	**Centermed Com.prods.hospitalares Ltda**
CNPJ:	**03.652.030/0001-70**
Endereço:	**Rod Br 480, 795 -**
Bairro:	**Centro**
Cidade/CEP:	**Bardo de Cotegipe/89740000**

Hor. Func. Semana:	Seg: 08:00-12:00;13:00-17:00 Ter: 08:00-12:00;13:00-17:00 Qua: 08:00-12:00;13:00-17:00 Qui: 08:00-12:00;13:00-17:00 Sex: 08:00-12:00;13:00-17:00
Hor. Func. Sábado:	00:00-00:00;00:00-00:00
Hor. Func. Domingo:	00:00-00:00;00:00-00:00
Tipo Estabelecimento:	**Distribuidora de medicamentos** Medicamentos

Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

Renata Dessoler (Insc. 1 - - 14097) | 514570
- Seg 13:00-17:00 || Ter 13:00-17:00 || Qua 13:00-17:00 || Qui 13:00-17:00 | Sex:13:00-17:00 || Sab: | Dom:

Maria Leticia Nauppp dos Santos
Diretor(a) do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR DE MAIOR VISIBILIDADE AO PÚBLICO - Certifico que o estabelecimento acima citado encontra-se regularizado perante este Conselho Regional de Farmácia, atendendo às disposições contidas no Decreto nº 85.878/81 e na Lei nº 5.991/73. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, estabelecimento está regularizado em sua atividade principal de acordo com os dispostos pela Portaria SVS/MS nº 344/98 e suas atualizações. Em conformidade com o Art. 24 e 25, alínea "d", da Lei nº 5.991/73 e Art. 15 da Lei nº 6.360/76.

Rua São Nicolau, 1104 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-270 - Tel/Fax: (51) 3346-2000

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2581150218160158884B-1; Data: 15/02/2018 16:02:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN20990 4542
Valor Total do Ato: R$ 1,03
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

Autenticação Digital

Cód. Autenticador: 288624071709315129838-1; Data: 24/07/2017 09:35:10

Confira os dados do seu documento: http://pesquisa.in.gov.br

10

Dados da Empresa

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

110.345-9

Data do Cadastro

30/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.310953/2014-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Diário Oficial da União - Suplemento

[illegible]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [illegible], Data: [illegible]

[illegible]

RESOLUÇÃO - RE Nº [illegible] DE [illegible]

[illegible]

ANEXO

[illegible]

ANEXO

[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [illegible] Data: [illegible]

1019

Dados da Empresa

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.346-2

Data do Cadastro

24/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.311098/2014-80

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

CARTÓRIO AZEVEDO BARTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [illegible] Data: [illegible]

Diário Oficial da União - Suplem

RESOLUÇÃO [illegible] DE SETEMBRO DE 2017

[illegible]

DECLARA para os devidos fins de direito [illegible]

CENTERMEDI

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Ao Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.
À Comissão de Licitação
Pregão Presencial nº 021/2018.
Processo nº 186/2018.
Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação.
Data e Horário de Abertura: Dia 17 de abril de 2018 às 09h00min.
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 03.652.030/0001-70 – Insc. Est. 170/0004449
BR 480 nº. 795.
Telefone/Fax: (054) 3523-2700
licitação@centermedi.com.br
BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP:. 99740-000

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 17 / 04 / 2018
Horário: 08:30
Comissão de Licitações

Cirúrgica Onix

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
20.419.709/0001-33	47586	10/05/2014	Não

RAZÃO SOCIAL
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

NOME DE FANTASIA
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

RAMO DE ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA TOVACU	1220	

BAIRRO	SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PROTOCOLO	ÁREA UTILIZADA
VL TRIANGULO	Alugado	11493/2014	950,00

TITULAR
REGINALDO ANTONIO FIORI

ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO		
CHASSI	COR	PLACA	ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CODIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 24 de janeiro de 2018.

Daniel Pereira Barbosa
Diretor de Controle Fiscal

Este documento deve ser mantido em local visivel e acessivel à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARA TEM VALIDADE ATÉ 31/10/2018.

CARTÓRIO ALEXANDRE BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1402501181536880351-1. Data: 25/01/2018 - 5:41:00
Confira os dados em https://www.autenticadigital.com.br

1004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Carimbo e Licenciamento

LICENCIADO ARAPONGAS - PR

Autenticação Digital

Ramo de atividade:
COM. ATAC. DE MED.C. E DROGAS DE USO HUMANO; DE COSMÉTICOS E PROD. DE PERF.; DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROF. E DE SEG. DO TRAB.; DE ART. DE ARMAR.; DE AP. ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOM.; DE PROD. DE HIG., LIMP. E CONSERV. DOMICILIAR, DE EQUIP. DE INFOR.; INST. E MATERIAIS PARA USO MÉD., CIRÚRGICO, HOSP. E DE LAB.; DE PROD. ODONT.; DE AGUA MINERAL, TRANS. ROD. DE CARGA, EXC. PROD. PERIG. E MUDANÇAS, INTERMUN., INTERES., E INTERN.; ESPECI. EM OUTROS PROD. ALIMENT. NÃO ESPEC. ANT.; DE MÁQ. APARELHOS E EQUIP. PARA USO ODONT-MÉD-HOSP., PARTES E PEÇAS; DE OUTRAS MÁQ. E EQUIP. NÃO ESPEC. ANT.; PARTES E PEÇAS; DE LEITE E LATICÍNIOS; DE OUTROS EQUIP. E ART. DE USO PESSOAL E DOM. NÃO ESPEC. ANT.; DE MÓVEIS E ART. DE COLCHOARIA; DE TECIDOS

CNPJ-CPF	Área construída (m2)	Núm. resp. Técni.	CNAE	Exercício
20.419.709/0001-33	100,00m²			2017

Data da Vistoria
31/10/2017

CONTRIBUINTE

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI
RUA TOVAÇU, Nº 1220 – VILA TRIÂNGULO
ARAPONGAS – PR

Responsável da Inspeção
Vigilância Sanitária Arapongas - Pr
CRF [illegible]
Carimbo e assinatura

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome	Conselho Regional	Horário do R.T.
HAYANNE MARIA REBONATTO	CRF – 24124/PR	

Responsável pelo Serviço
[illegible]
Chefia Setor de Vigilância Sanitária
Arapongas - PR

LICENÇA SANITÁRIA Nº
1004/17

Observações
VÁLIDO POR 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DO LICENCIAMENTO

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
23205	31/03/2019	A1ABE8E6FEA00A06CDD7A01821105371

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIRURGICA ONIX EIRELI ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CIRURGICA ONIX

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO
R TOVAÇU, 1220 LOTE 54

CNPJ
20.419.709/0001-33

LOCALIDADE
VILA TRIANGULO

CIDADE - UF
ARAPONGAS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
----------	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	----------
----------	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	----------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	24124	HAYANNE MARIA DE CAMPOS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
----------	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	----------
----------	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	----------

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 813/2006
Farm. Eduardo Pazini - Gerente Fiscalização
Farm. Flavia de Abreu Chaves - Gerente CadRec
Farm. Sérgio Satorn Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 5.930/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que esta regularidade em sua atividade durante os horários estabelecidos nelos Formatentícos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 20, nínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Capítulo 3º e 4º do Código Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando o encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e a validade jurídica desta CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 64101612170955285990-L; Data: 16/12/2017 09:38:50

1023

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

CNPJ

20.219.709/0001-33

Endereço Completo

RUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 86.702-590 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) 3152-5250

Responsável Técnico

Responsável Legal

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.241-1

Data do Cadastro

21/03/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.912965/2016-47

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

1031

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

CNPJ

20.419.709/0001-33

Endereço Completo

RUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 86.702-590 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) 3152-5250

Responsável Técnico

HAYANNE MARIA REBONATTO

Responsável Legal

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.247-4

Data do Cadastro

31/03/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.912947/2016-61

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

1023

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

CNPJ

20.419.709/0001-33

Endereço Completo

RUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 40.010-020 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) 3152-5250

Responsável Técnico

HAYANNE MARIA REBONATTO

Responsável Legal

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13.523-0 (2921085595L95)

Data do Cadastro

11/04/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.952510/2015-44

Cadastro

3 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

ANEXO

EMPRESA: [illegible] IDENTIFICAÇÃO CNPJ/CPF
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible]
SALVADOR/BA
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
ASSUNTO: [illegible]

RENOVAÇÃO - RE Nº 984, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições [illegible]

Art. 1º [illegible]

Art. 2º [illegible]

Art. 3º [illegible]

ANEXO

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
ASSUNTO: [illegible]

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

CNPJ

20.419.709/0001-33

Endereço Completo

RUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 40.010-020 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) 3157-5250

Responsável Técnico

HAYANNE MARIA REGONATTO

Responsável Legal

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.792-0

Data do Cadastro

21/03/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.912042/2016-26

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

RESOLUÇÃO - RE Nº [illegible] DE 2º DE MARÇO DE [illegible]

[illegible]

[illegible]

[

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1955, CPF 048.424.939-64, portador da cedula de Identidade Civil RG 6.935.862-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Estado do Paraná na Rua Araguã-do-Pantanal, nº 242 – Jardim Santa Alice – CEP 86.701-798, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu nº 1220 – Lote 54 – Vila Triângulo – CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.419.709/0001-33 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**, que possui 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas, no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob nº 081.170.339-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 12.484.406-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua João-graveto nº 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO** dá a adquirente **LARISSA CARDOSO MACHADO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência do presente alteração, o capital social que era de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) é elevado ao valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
LARISSA CARDOSO MACHADO	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 10164902155.
PROTOCOLO 154902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.
11601620771 NIRE 41600122178
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Buque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a LARISSA CARDOSO MACHADO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos, saneantes domissanitários, produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos, equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, cicáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, Comércio atacadista de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016 CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601620731. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Rogue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

leite em po leite resfriado, eite pasteurizado e aromatizado, Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness, Comércio atacadista de equipamentos de informatica, aparelhos eletrônicos e domésticos, moveis mesas cadeiras, utensilios e escritório, Comércio atacadista de material descartavel, copos, guardanapos, embalagens, Comercio atacadista de agua mineral Comercio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI), Comercio atacadista de artigos de armarinhos, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de utensilios domesticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal, interestadual e internacional

CLAUSULA SÉTIMA

Em consonância com o que determina o § 3º do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de julho de 2011 o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/07/1987, empresária CPF sob nº 061.175.039-18, portadora da cedula de Identidade Civil RG sob nº 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada no estado de Arapongas – Estado do Parana, na Rua João-graveto, nº 75 – Golden Garden Residence Condomínio – CEP 86.701-915. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Parana na Rua Taveção nº 1270 – Lote 04 – Vila Triângulo – CEP 86.702-590 – sob o nome empresaria de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1º O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME**, com sede na Rua Taveção nº 1270 – Lote 04 – Vila Triangulo – CEP 86.702-590 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná

2º O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 03:46 SOB Nº 20164902155
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
416001220178 NIRE: 41600122178
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Liberdade Segura
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

3ª A empresa iniciou suas atividades em 05 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comercio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, oftalmologicos, ortopédicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, moveis e equipamentos eletrodomésticos, didaticos e perfumaria produtos para laboratorio e de analises clinicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares Comércio atacadista de suplementos vitaminas e alimentos; Comercio atacadista de leite em pó, leite resfriado leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comercio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, moveis, cadeiras utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comercio atacadista de agua mineral Comercio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos, Comércio atacadista de tecidos Comercio atacadista de utensílios domesticos e Serviço de transporte rodoviario de cargas em geral intermunicipal, interestadual e internacional

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado É garantida a continuidade da pessoa juridica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa juridica dessa modalidade

7ª A administração da sociedade sera exercida por LARISSA CARDOSO MACHADO a quem cabe-á, dentre outras atribuições a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da empresa EIRELI A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime juridico da empresa Individual e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas

8ª O término de cada exercicio social sera encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do exercicio

9ª A Titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta E RELI Bem como não esta impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art 1.011 § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:45 SOB Nº 20164993145
PROTOCOLO : 164993145 DE 29/08/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601502231, NIRE: 41600122178
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Liberdade Regional
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

10º Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar justo e contratado, lavra, cala e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos

Londrina – Paraná, 04 de Agosto de 2.016.

Tab. GRASSANO

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Tab. GRASSANO

LARISSA CARDOSO MACHADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 09:46 SOB Nº 20164022155.
PROTOCOLO: 164022155 DE 29/07/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620221 NIRE 41600122178
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Autorizado Rogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento se implica fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3056-2068
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
(Emissão) RAFAEL APARECIDO RIBEIRO.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 15 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA FALCÃO DA COSTA GRASSANO - ESCREVENTE
JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kObcc 6YxSB r6aC3 qHLI JnwS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3056-2068
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
(Emissão) CARLOS CARDOSO MACHADO.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 16 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE

MICHELE YABLONSKI SAMUNHA CONSULTA - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kObcc 3FEEB DBBT OTZxM edxS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11601820131 NIRE: 41600122178.
CIRUROTCA ONTE - EIRELI - ME

Liberdad Begua
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
José Mauricio B. Pinho Tavares
Apostilhado
Fone: (43) 3055 - 4468
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

José Mauricio Barroso de Pinho Tavares, *Contador Partidor Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício na forma da lei, etc.*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório os livros de registros de distribuições dos feitos que tem a seu curso, perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *civel, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.769/0001-33 ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS** ********** **PARA FINS CIVIS** **********

Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 07 de Abril de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autorização: 04100404181403580721-1; Data: 24/04/2018 14:04:08
Confirmação dados no site: https://cartorioagent.br/ajb

Empresa: CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME
CNPJ: 20.419.709/0001-33
NIRE: 41600122178 **de** 16/08/2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL IBIPORÃ - PR

DECLARAÇÃO

A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizados por todas elas.
B – As informações foram extraídas das folhas n.ºs 18 a 27 do Livro Diário n.º 3 registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 17/028454-9 em 05/04/2017
C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D – A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Arapongas

Data: 05/04/2017

Nome: Larissa Cardoso Machado
Sócia Titular
RG n.º 12484409-6 SSP/PR

Nome: Reginaldo Antônio Fiori
Contador
RG n.º 4.669.352-3 SSP/PR
CRC PR 036115/O-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 641024041TU9212001581: Data: 24/04/2017 09:32:38
Confira na dados do sinal: https://autodigital.bastos.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 46 folhas úteis, somente numeradas de 1 a 46 e servirá de LIVRO DIÁRIO número 02

CIRURGICA CNIX - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL IBIPORÃ - PR

Rua TOVACU, 1220 Complemento LOTE 54 Bairro VILA TRIANGULO

ARAPONGAS - PR

Cep: 86702-590

Inscrição Estadual: 908627796

CNPJ: 20.419.709/0001-53

NIRE: 41600122176 - 15/05/2014 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

Conforme a Instrução Normativa Nº 11 de 30/12/2013, do D.R.E., Art. 9º, I, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado

ARAPONGAS, 01 de Janeiro de 2016

SOCIA TITULAR

LARISSA CARDOSO MACHADO
SOCIA TITULAR
C.P.F. 041.176.039-19
R.G. 12436409 -6 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR PR-036125/O-2
C.P.F. 040.713.078-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CRÉDITO	CR-CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DÉBITO	CS CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANÇAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-AÇÕES SUBSCRITAS	DP-DEPÓSITO	QG-QUITAÇÃO GERAL
BO-BORDERÔ	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO/RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUÇÃO	RE-RECIBO
CS-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERÁRIO
CC-CONTR. DE CONSTITUIÇÃO	ES-ESTORNO	RV-RELATÓRIO DE VIAGEM
CD-CONDUÇÃO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALÃO
CF-CONTRIBUIÇÃO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERÊNCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TI-TÍTULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IBIPORÃ
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016
SOB NÚMERO: 20153450196
Protocolo: 15/295259-6, DE 13/01/2016

LIBERATO BOGUS
SECRETÁRIO GERAL

Melissa [illegible] Scheibauer
RG [illegible] SSP
Agente Credenciado Ibiporã - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6110240417093129056&2; Data: 18/01/2017 08:32:09
Confira os dados do ato em: https://[illegible]

1017

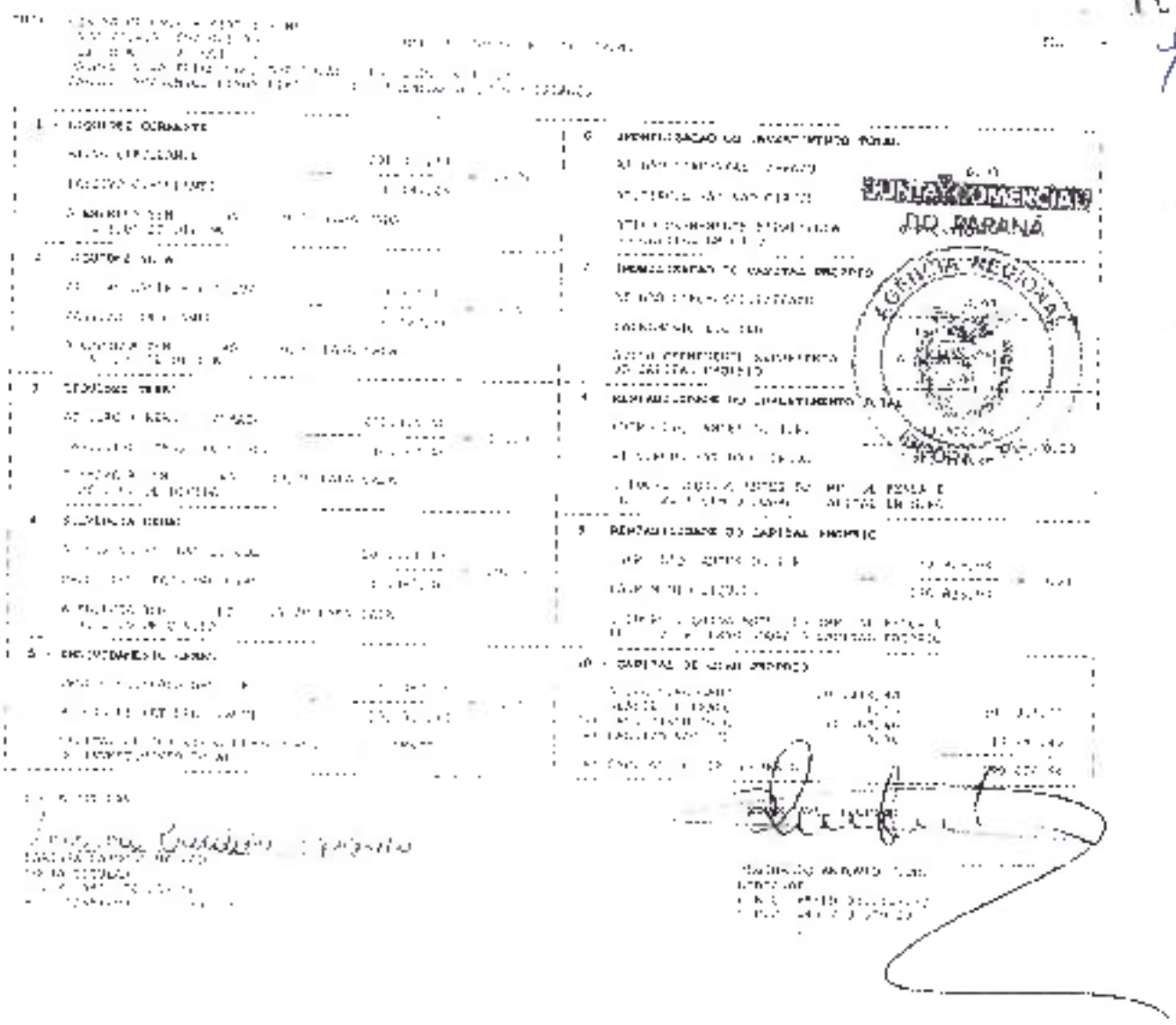

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

2 - LIQUIDEZ SECA

3 - LIQUIDEZ GERAL

4 - SOLVÊNCIA GERAL

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL

CARTÓRIO AZEVÊDO SASTRE

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 84102404170931290156-3; Data: 24/04/2017 09:32:53

Confira os dados do ato em http://selodigital.tjpr.jus.br

[illegible]

ATIVO

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
TOTAL DO ATIVO [illegible] R$	200.314,40

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL IBIPORÃ - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 64102404170931290166-4; Data: 24/04/2017 09:42:[illegible]

Confira os dados do ato em: https://[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL IBIPORÃ - PR

[illegible]

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
TOTAL DO PASSIVO [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO [illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 641024041/0931290156 5: Data: 24/04/2017 09:32:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Integral [illegible]

Confira os dados do ato em https://[illegible]

1050

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL ISIDORA - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 64102404170831290158-8 Data: 24/04/2017 08:32

Selo Digital de Inscrição do Tipo Número: C 47A1558 [illegible]

Confira os dados do ato em https://selodigital.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL IBIPORÃ - PR

SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação 64102404170031790196-2 Data 24/04/2017 09:02:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFA16068-HRTF

Valor Total do Ato R$ 4,10

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.us.br

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
CNPJ:20.419.709/0001-33 NIRE 41600122170 - 16/05/2014
Rua TOVACU, 1220 LOTE 54 Bairro VILA TRIANGULO
ARAPONGAS - PR CEP: 86702-590

105

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/2018 A [illegible]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2015	75.000,00		75.000,00
AUMENTO DE CAPITAL	75.000,00		75.000,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		40.826,94	40.826,94
SALDOS EM 31/12/2016	150.000,00	40.826,94	190.826,94

AGÊNCIA REGIONAL IBIPORÃ - PR

SOCIA TITULAR

LARISSA CARDOSO MACHADO
SOCIA TITULAR
C.P.F. 091.176.039-18
R.G. 12484439 - SP PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-035115/O-2
C.P.F. 640.713.670-20

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 64102404173031290160-6; Data: 24/04/2017 08:32:39
Cumpra os dados do ato em: https://www.[illegible]

Top Windows - Versão 305

Exact

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
CNPJ 20.419.705/0001-33 NIRE:41600122178 - 16/05/2014
Rua TOVACU, 1220 LOTE 54 Bairro: VILA TRIANGULO
ARAPONGAS - PR CEP: 86702-590

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	441.258,14	0,00
Valores pagos a fornecedores e a empregados	86.773,86-	54.073,21-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	354.484,28	54.073,21-
Tributos pagos	3.600,74-	0,00
Outros recebimentos(pagamentos) ouidos	374.562,86-	7.369,30
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	24.068,14-	46.704,66-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralizacao de capital	97.000,00	0,00
Emprestimos tomados	23.050,84-	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	73.949,16	0,00
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	49.879,32	46.704,66-
Disponibilidades no inicio do periodo	19.054,29	65.918,94
Disponibilidades no final do periodo	68.934,11	19.054,29

SOCIA TITULAR

LARISSA CARDOSO MACHADO
SOCIA TITULAR
C.P.F.: 081.176.039-16
R.G.: 12484499 - SESP/PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO PIGHI
Contador
C.R.C. PR-PR-038115/O-2
C.P.F.: 640.713.679-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO REGISTRO SOB Nº 20170131280156-8 EM 24/04/2017 09:32:39
PROTOCOLO: 170131280156-8 - 24/04/2017
CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: JUCEPAR:00000000000

CARTORIO AFRÊDO GASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 0410240417093128015G-8 Data: 24/04/2017 09:32:39
Confira os dados do ato em: https://autenticadigital.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Tovaçu, 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo CEP 86.702-590 na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 416,00122178 em data de 16/05/2014 - inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 20.419.709/0001-33 - optante pelo **simples nacional,** com atividade COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SANEANTES AGRICOLAS E LIMPEZA ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPICOS ORTOPEDICOS E PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETROMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE CONDENSADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2015 E 31 de Dezembro de 2016** (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. O administrador da empresa optou pela **contratação de contabilidade terceirizada,** a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas, estimativas de valor justo, provisões, perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, e Medida Provisória 449/08 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, resoluções CFC nº 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencí

c) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com s exercício social e registrados e mensurados no balanço patrimonial pelo v

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 0410240417083129015616 Data: 24/04/2017 09:37:39

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

JUNTA COMERCIAL

5 IMOBILIZADO
Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

6 PATRIMÔNIO LIQUIDO
O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

LARISSA CARODOS MACHADO 150.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE
A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, o débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS
Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa **em 31 de dezembro de 2016** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos recomendados nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS
As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES
A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação as demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a mesma não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES
As informações relativas ao **período-base 2016**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, reconhecidas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Tovaçu, 1220 Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122176 em data de 16/05/2014 - inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.419.706/0001-33 -

13 - ESTOQUES
Os estoque registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, avaliados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **2016**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE
Não foi transcrito neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RES... patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de... transação com os sócios. (item 3.19 da resolução do CFC 1255/09)

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 941024041709312301561. Data: 24/04/2017 09:32:56
Selo Digital de Fiscalização, gerado em JF41602 GFDP
Valor Emolumentos R$ 4,13
Confira os dados em https://selodigital.tjpr.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL ARAPONGAS

SOCIA TITULAR

LARISSA CARDOSO MACHADO
SOCIA TITULAR
C.P.F. 091.175.039-18
R.G. 12494409 -6 PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.712.679-20

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6410240417093129015G-12; Data: 24/04/2017 09:32:39

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro,40 folhas e atronicamente numeradas de 1 a 48, e serviu de LIVRO DIARIO número 02, do período de 31/01/2016 a 31/12/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

Rua TOVACU, 1220 Complemento LOTE 54 Bairro VILA TRIANGULO

ARAPONGAS - PR

Cep: 86702-590

Inscrição Estadual: 9065627790

CNPJ: 20.419.709/0001-33

N.RE: 41600122178 - 16/05/2014 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 09/12/2013, do D.R.E.I., Art. 5º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessarios ao suporte e respaldo da escrituração contabil e das Demonstrações Contabeis anuais; (ii) não praticou atos contrários as normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) fornecou toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2016.

ARAPONGAS, 31 de Dezembro de 2016

SOCIA TITULAR

LARISSA CARDOSO MACHADO
SOCIA TITULAR
C.P.F. 091.176.039-18
R.G. 12484409 - SP PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036[illegible]-2
C.P.F. 646.713.675-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SUP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QU-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 64102404170911200156-13; Data: 24/04/2017 09:32:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 67438552-EMRV
Valor Total do Ato: R$ 4,10
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Cirúrgica Onix

105

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES FINANCEIROS.

A empresa CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME, com sede Rua Tovaçu 1220, Vila Triângulo, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 20.419.709/0001-33 e com Inscrição Estadual n. 906.66277-96, conforma os índices financeiros conforme abaixo calculados.

$$LC = \frac{201.314,40}{10.487,46} = 19,20 \qquad LS = \frac{68.934,11}{10.487,46} = 6,57 \qquad ICP = \frac{0,00}{190.826,94} = 0,00$$

$$LG = \frac{201.314,40}{10.487,46} = 19,20 \qquad EG = \frac{10.487,46}{201.314,40} = 0,05 \qquad RIT = \frac{40.826,94}{201.314,40} = 0,20$$

$$SG = \frac{201.314,40}{10.487,46} = 19,20 \qquad IIT = \frac{0,00}{201.314,40} = 0,00 \qquad RCP = \frac{40.826,94}{190.826,94} = 0,21$$

Capital de Giro Circulante

ATIVO CIRCULANT	201.314,40	
REALIZ L/PRAZO	0,00	201.314,40
PASS. CIRCULANTE	10.487,46	
PASSIVO NÃO CIRC.	0,00	10.487,46
CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		190.826,94

Onde:

LC = Liquidez Corrente
LG = Liquidez Geral
SG = Solvência Geral
LS = Liquidez Seca
EG= Endividamento Geral

IIT = Imobilização do Investimento Total
ICP = Imobilização do Capital Próprio
RIT = Rentabilidade do Investimento Total
RCP = Rentabilidade do Capital Próprio

Arapongas, 10 de Abril de 2018.

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME
LARISSA CARDOSO MACHADO
RG 12.484.409-6 CPF 081.176.039-18
REPRESENTANTE LEGAL

REGINALDO ANTONIO FIORI
CRC-PR 36115/O-2
CPF 640.713.679-20
Rua Tupi, 92 - Londrina - PR

20.419.709/0001 - 33
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI
M.E.
Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila
Triangulo - CEP: 86.702-590
ARAPONGAS - PR.

REGINALDO ANTONIO FIORI
CRC – PR 36115/O-2
CPF: 640.713.679-20
Londrina - PR

Receita Federal CERTIDÃO

1053

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
CNPJ: 20.419.709/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2/10/2014
Emitida às 14:20:57 do dia 25/10/2017 <hora e data de Brasília>
Válida até 23/04/2018.
Código de controle da certidão **51DA.DFA1.E414.E431**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

10

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017885443-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.419.709/0001-33**
Nome: **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

1062

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 6276/2018

Cód. Contribuinte ....: 924890
Nome/Razão Social : CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
CNPJ/CPF..... .....: 20.419.709/0001-33
Endereço ....: RUA TOVACU, 1220
Complemento ....:
Bairro. ..... VL TRIANGULO
CEP / Cidade.....: 86.702-590 / Arapongas
Requerimento nº ....:
Finalidade..... .....: Licitação Contribuinte
Validade . . .... 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte não existem debitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dividas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 20 de março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 6276 / 2018

Emitida Eletronicamente via Internet em
20/03/2018

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

1952

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20419709/0001-33
Razão Social: CIRURGICA ONIX EIRELI ME
Endereço: RUA TOVACU 220 LOTE 54 / VILA TRIANGULO / ARAPONGAS / PR / 86702-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 9.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040318543134324507

Informação obtida em 11/04/2018, às 08:44:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ONIX - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.419.709/0001-33
Certidão nº: 14[illegible]/2018
Expedição: 11/04/2018, às 08:[illegible]
Validade: 07/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA ONIX - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.419.709/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 021/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 10 de abril de 2018.

CIRURGICA ONIX ME
LARISSA CARDOSO MACHADO
RG 12.484.409-6 CPF 081.176.039-18
REPRESENTANTE LEGAL.

20.419.709/0001 - 33
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI
M.E.
Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86.702 - 590
ARAPONGAS - PR.

Cirúrgica Onix

1095

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

DECLARAÇÃO (*)

(CIRURGICA ONIX EIRELI - ME) CNPJ/MF Nº 20.419.709.0001-33 sediada RUA TOVAÇU Nº 1220, VILA TRIANGULO, CEP 86702590 – ARAPONGAS - PARANÁ,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Arapongas, 10 de abril de 2018.

CIRURGICA ONIX ME
LARISSA CARDOSO MACHADO
RG 12.484.409-6 CPF 081.176.039-18
REPRESENTANTE LEGAL

20.419.709/0001 - 33
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI
M.E.
Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86.702-590
ARAPONGAS - PR.

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 021/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c)Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicado durante a vigência do Contrato;

d)Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 021/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;

e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e concições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 10 de abril de 2018.

CIRÚRGICA ONIX ME
LARISSA CARDOSO MACHADO
RG 12.484.409-6 CPF 081.176.099-18
REPRESENTANTE LEGAL

20.419.709/0001 - 33
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI
M.E.
Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila Triângulo - CEP: 86.702 - 590
ARAPONGAS - PR.

1057

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90666277-96	20.419.709/0001-33	06/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA TOVACU, 1220 LOTE 54 - VILA TRIANGULO - CEP 86702-590 FONE: (43) 3356-2008

Município de Instalação: ARAPONGAS - PR. DESDE 06/2014

| Estabelecimento Matriz |

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2017

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.176.039-18	LARISSA CARDOSO MACHADO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Este CICAD tem validade até 11/05/2018.

1053

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet: www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS Nº 90666277-96

Emitido Eletronicamente via Internet
11/04/2018 8:41:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

1063

Cirúrgica Onix

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

PROCESSO Nº 186/2018

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 17 / 04 / 2018
Horário: 08h : 14min
Comissão de Licitações

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

1077

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida – Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384 389-68, e portador da Rg nº 4.961.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná – Estado do Paraná, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81 **RESOLVE:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Vender e transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3 SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel – Estado do Paraná, que passara a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81.

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente a quantia de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) assim também como declara haver recebido todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando lhes plena, geral e rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da EIRELI caberá ao titular **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** dispensada de caução, a quem

DESCRITO O REGISTRO EM 25/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 18087207 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800276004. NIRE: 41600629728
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Liberdade Bogum
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O titular **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: O capital da EIRELI no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R$ 200.000,00
Total	200.000	R$ 200.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:41 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800210504. NIRE: 41500329778.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberlad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel – Estado do Paraná, que passa a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485 000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81, constituída em 15/06/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social é:

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:45 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO 180087207 DE 19/01/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800278504. NIRE: 41600629728
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Liberdade Regula
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

46.44-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.37-1/99 – Comercio atacadista de produtos naturais;
46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R$ 200.000,00
Total	200.000	R$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº: 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 18/01/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11850270304. NIRE: 41600625720.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresaracil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes, o valor do seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistemas financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:41 SOB Nº 20180072707.
PROTOCOLO: 180072707 EM 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270704. NIRE: 41600629123.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Liberdad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresanet.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2018.

Euclides Luiz Tomazelli

Jairo Agostinho Pedrotti

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087107.
PROTOCOLO: 18008710? DE 19/01/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO 11800270504. NIRE: 41600529718.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Tabelionato de Notas

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

19 de janeiro de 2018 - 14:49:45h

TABELIONATO BOZZATTO
DE CATANDUVA DE NOTAS
Pós Deiras do Paraná

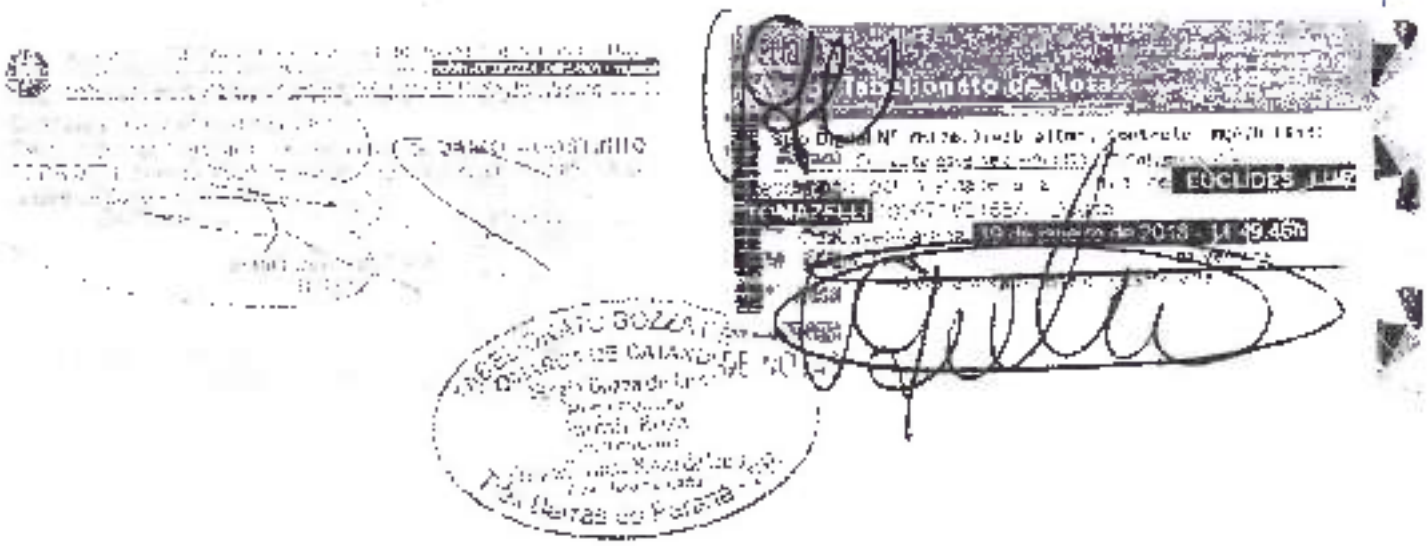

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 08:41 SOB N: 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11800270504. NIRE: 41800429718.
DIBUSHED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

107

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE CATANDUVAS
Rua Sao Paulo, n.º 301 – Centro – Telefone/fax (45) 3234-1415

Número: 172/2018
Emolumentos: R$ 31,33
CPC nº 27804295-3

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que consultando os livros e demais registros existentes nesta Comarca, desde a sua instalação em 12 (doze) de outubro de 1986 (mil novecentos e oitenta e oito), que em relação às ações que compreendem **falência, concordata e recuperação judicial, NADA CONSTA** contra:

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF – 22.688.060/0001-81

CERTIFICO ainda, que a presente certidão se refere ao feito judicial e tão somente às ações que se encontram em andamento (não arquivadas).

E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente CERTIDÃO, que assino com a fé que a lei me confere. Eu, _____ (Luis Gustavo Salamon), Técnico Judiciário, que digitei e subscrevo.

Catanduvas / Paraná, 26 de março de 2018.

LUIS GUSTAVO SALAMON
Técnico Judiciário
Matricula 52475

Municípios da Jurisdição: Catanduvas / PR, Icoma / PR e Três Barras do Paraná / PR.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25792600181430430313-1; Data: 26/03/2018 14:31:2
Sello Digital de Escrivaria: Tipo Normal C: 7626 7256 8575
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

1073

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-000 João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valleri Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado inequivocamente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas Agentes[2].

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYX2*; e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital ou documento faz prova de que na data e hora em que ela foi realizada a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** como posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2018 08:29:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, IV e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, a documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site https://audigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 514366

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2019 15:25:10 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75792603181430430313 1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94 , Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.731/2008, Lei Estadual nº 10.192/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0010cb7c734fd946057f2d591e6bc37b78f8a6c8a04ce687446ca2a799445ccf4f8874056 1dcb6f0a8d13c22563cc61a1c67fca8b983beebbe9657513464ffa1f2e
c05 1a9582456827edb5e4624bc06a9

1070

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 757929111708250502451. Data: 29/11/2017 08:31:26

CARTÓRIO AZEVEDO SANTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7579291117082505[illegible]245-2; Data: [illegible]
Sob. Digital [illegible]
Consulta os dados do ato em: https://selodigital.dpb.jus.br

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 757529 1178425050245-3 Data: 29/11/2017 08:31:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG560033-QASA
Valor Total de Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

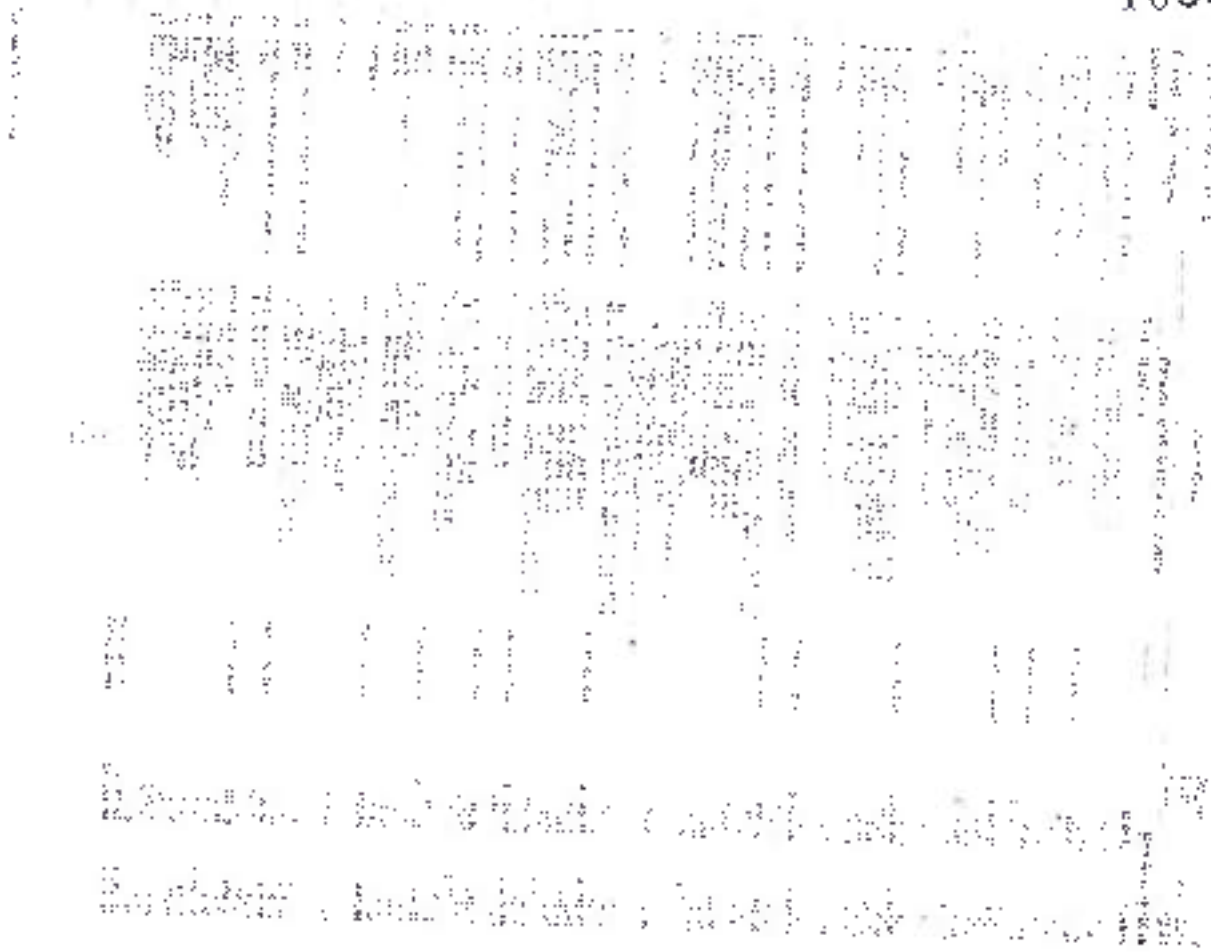

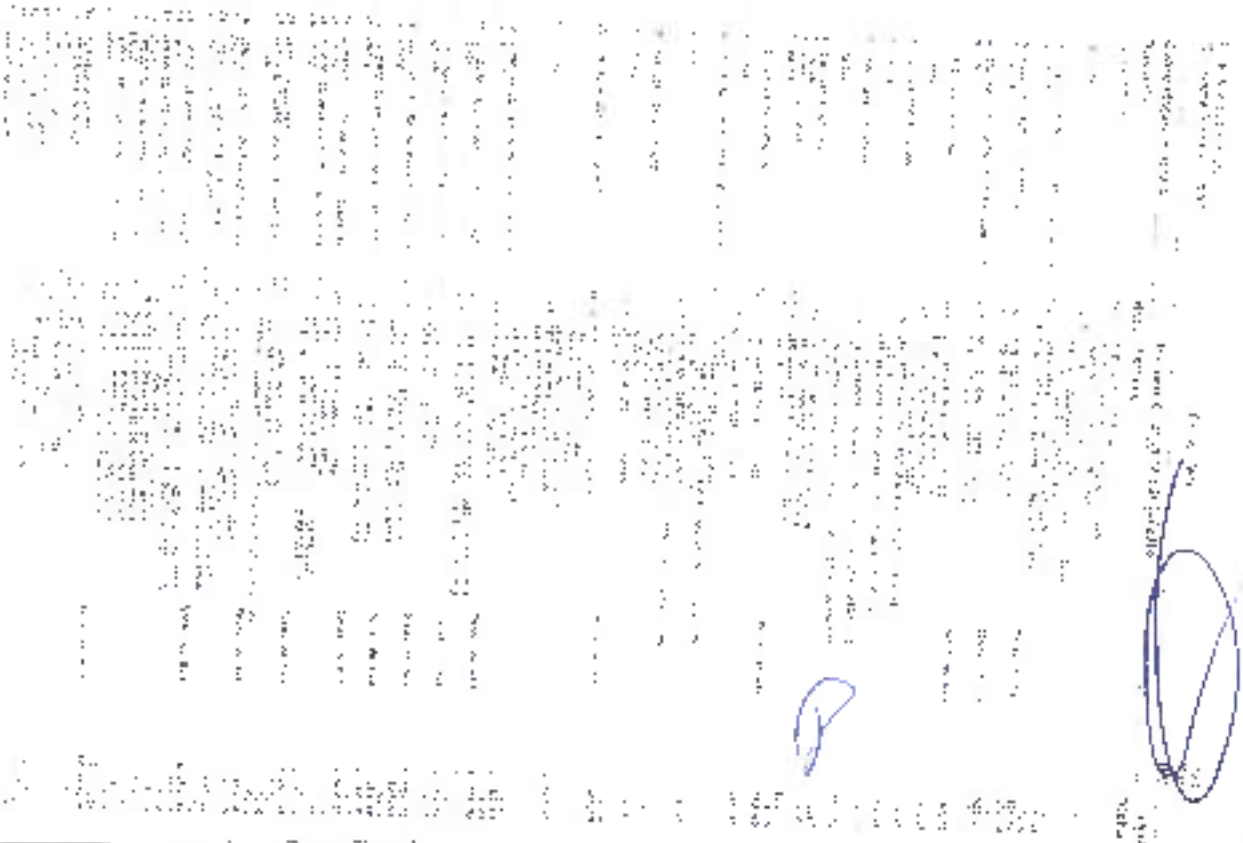

CARTÓRIO MELHOR DE RAIZES
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 75792911170825060245-4 Data: 29/11/2017 08:31:39
Consulta de dados ao ato em: https://selodigital.tjpb.pro.br

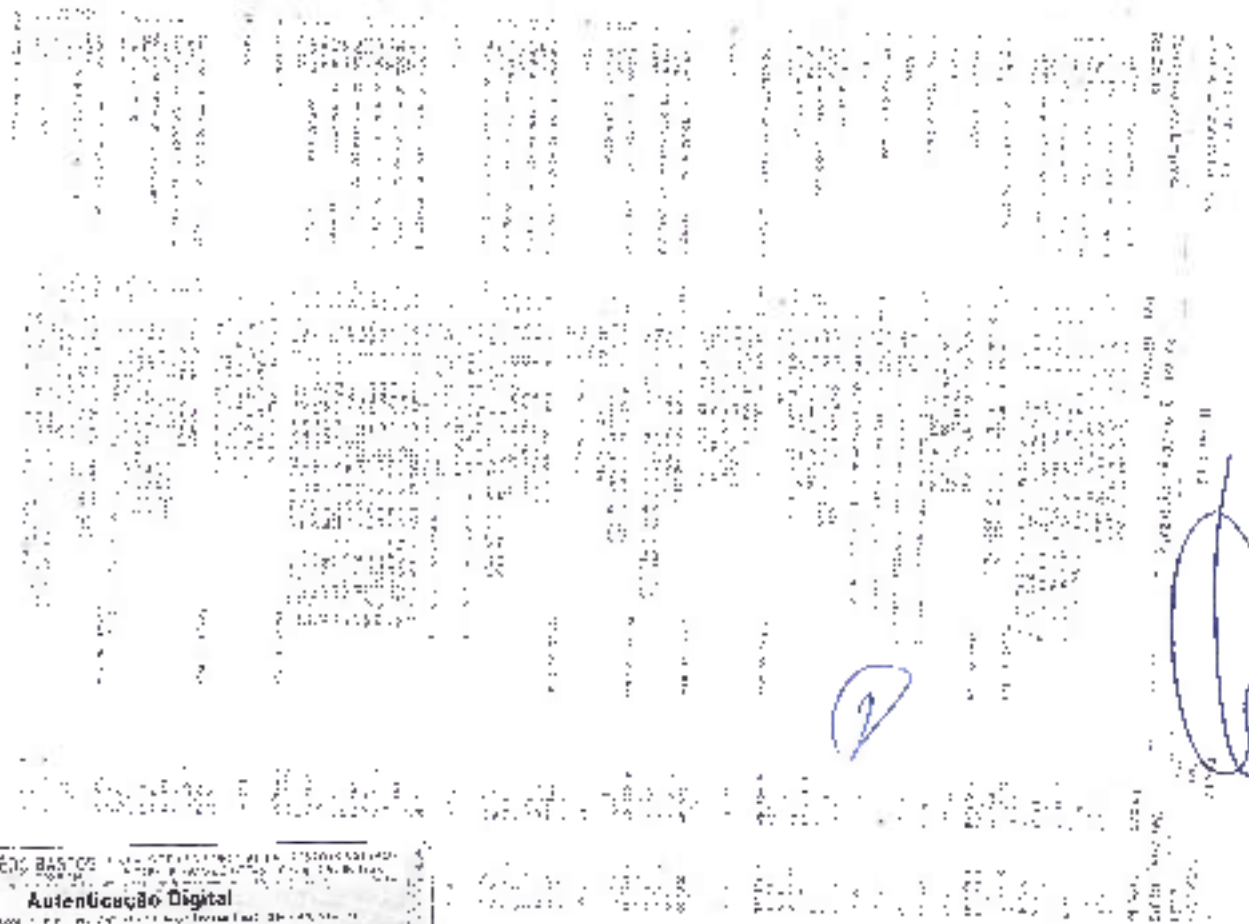

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 757929111970825050945-5. Data: 29/11/2017 08:31:28

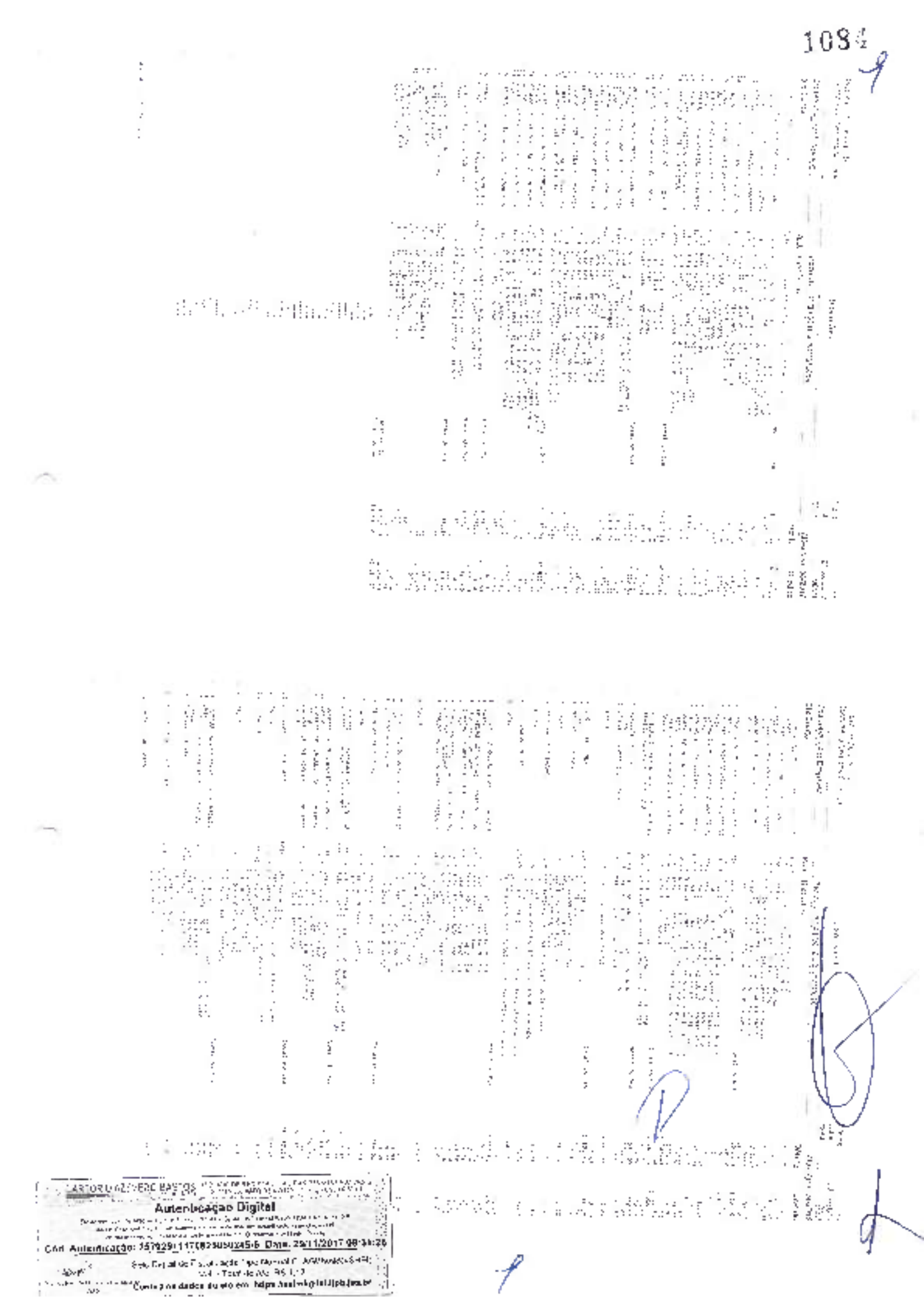

CARTÓRIO DE VERO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 157929 1170823050245-6 Data: 29/11/2017 08:34:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA0000000-SHR
Vol. - Text de Alt. RS 1,7
Consulte os dados do ato em: https://sal.mkg.tel.br/jpb/jpb.br

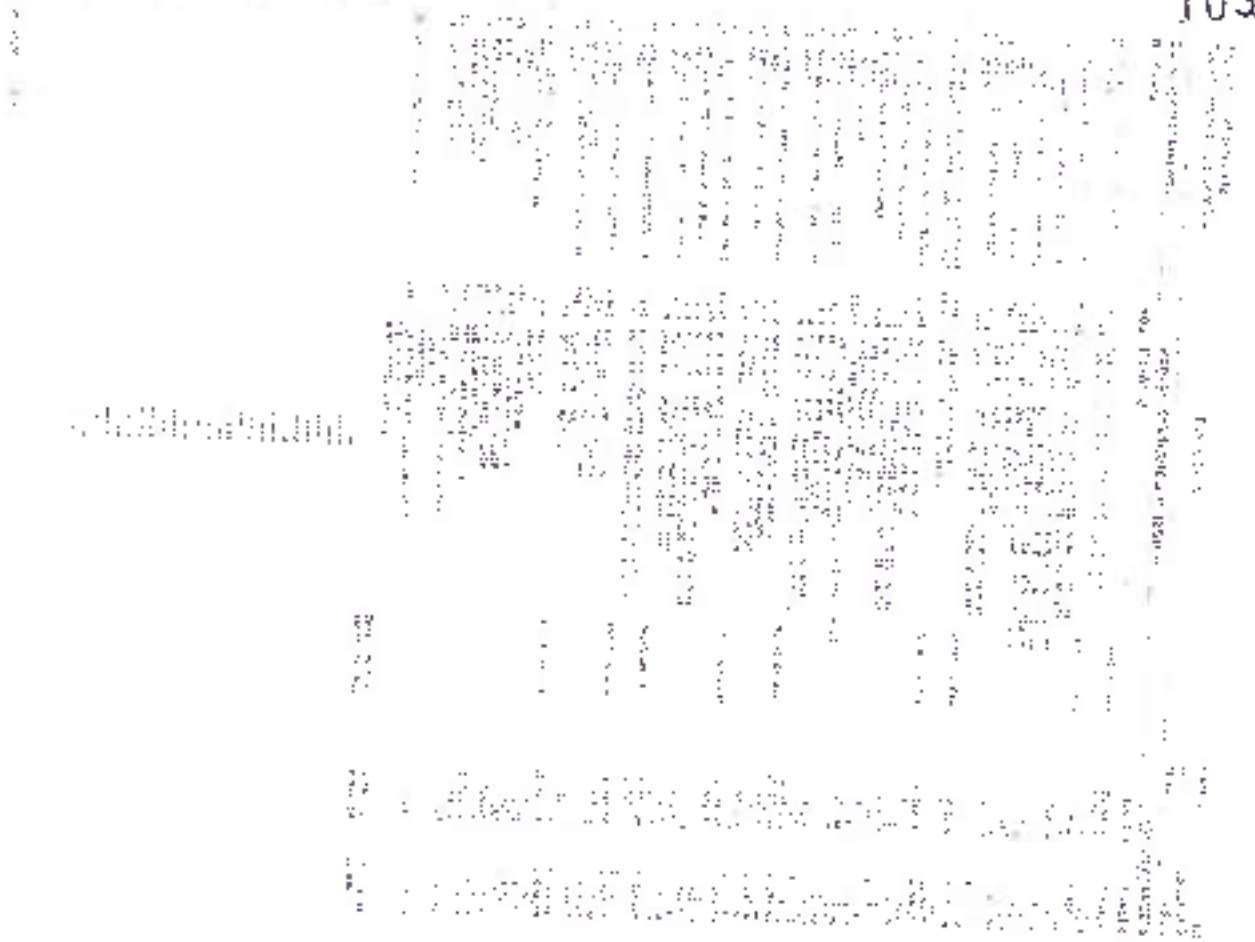

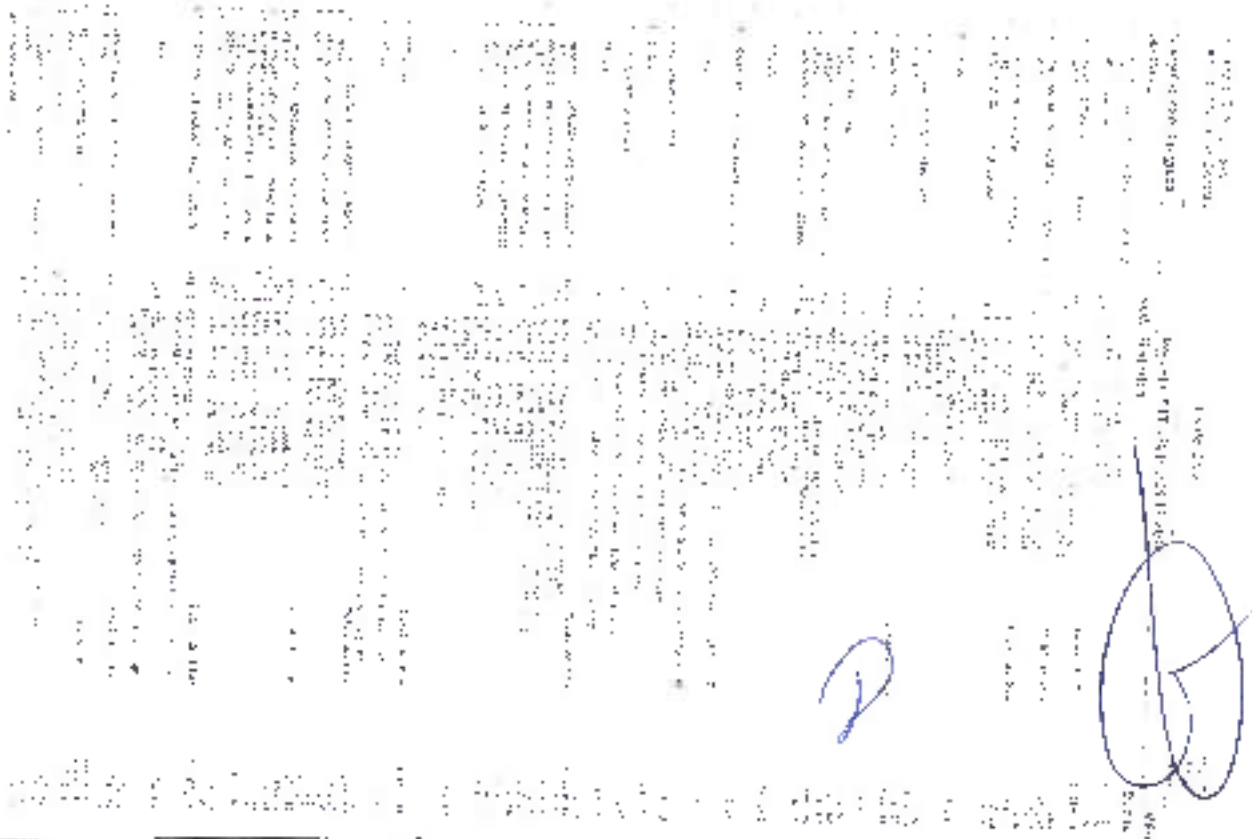

CARTÓRIO CLAZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 757929111708251553265-7, Data: 29/11/2017 08:31:26
Sem Digital de Fiscalização Tem Normal C: AC8[illegible]
Valor Fixo de Ar: R$ [illegible]
Conteúdo de cartas ou atos em: https://[illegible]

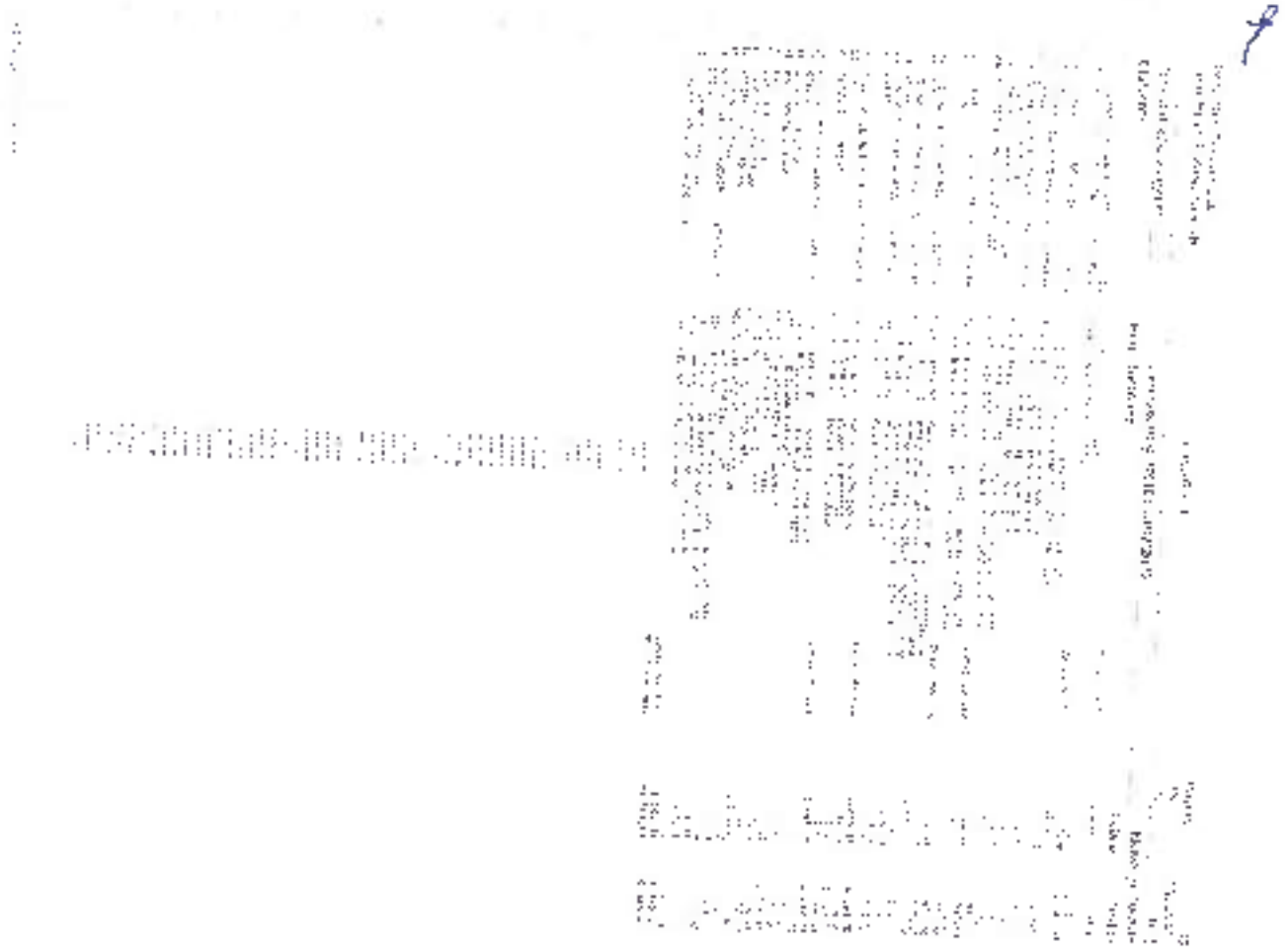

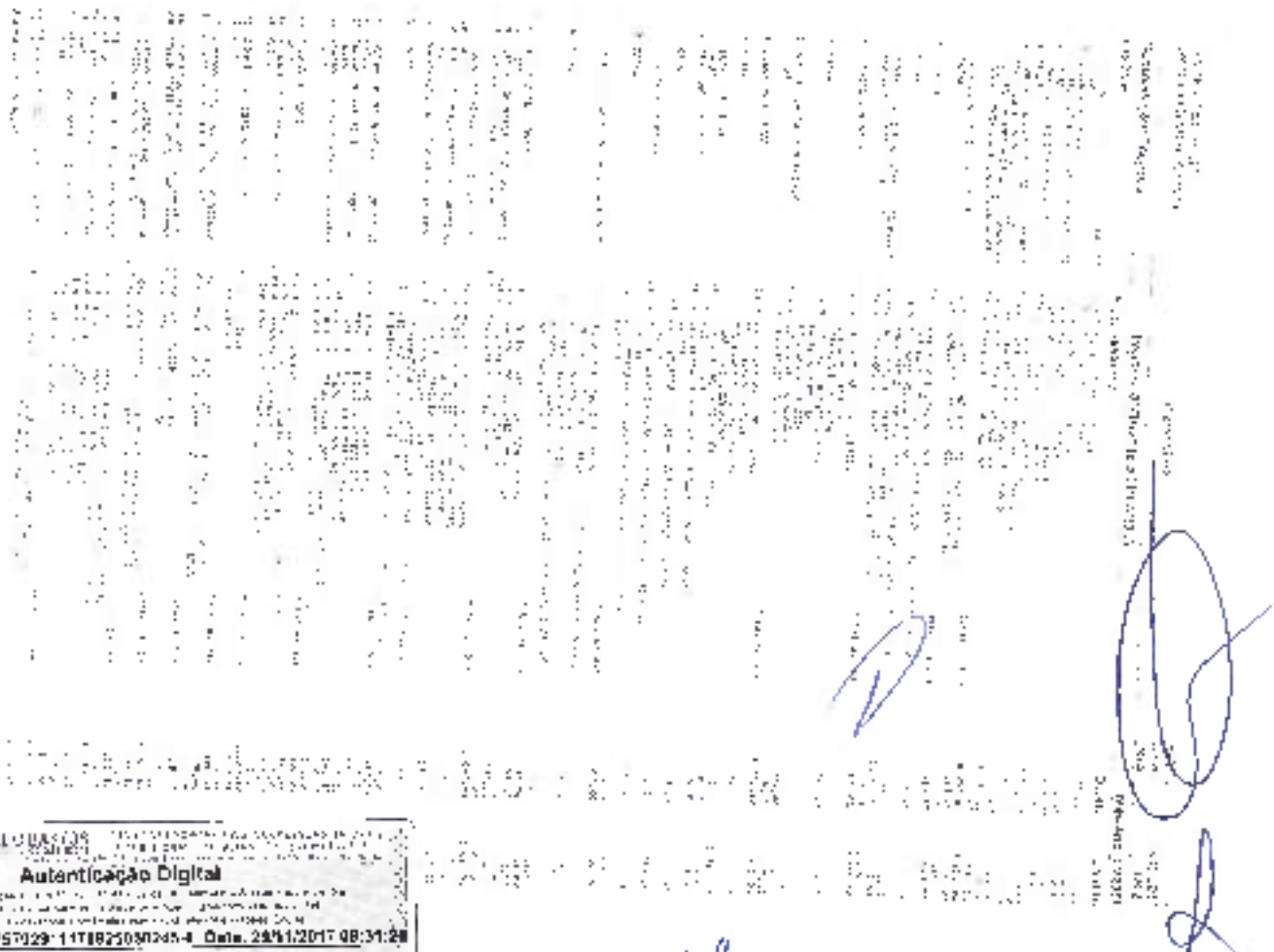

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 757029 11788250[illegible] Data: 29/11/2017 08:31:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC[illegible]
Valor Total: R$ [illegible]
Confira os dados do ato em: https://[illegible]

Autenticação Digital

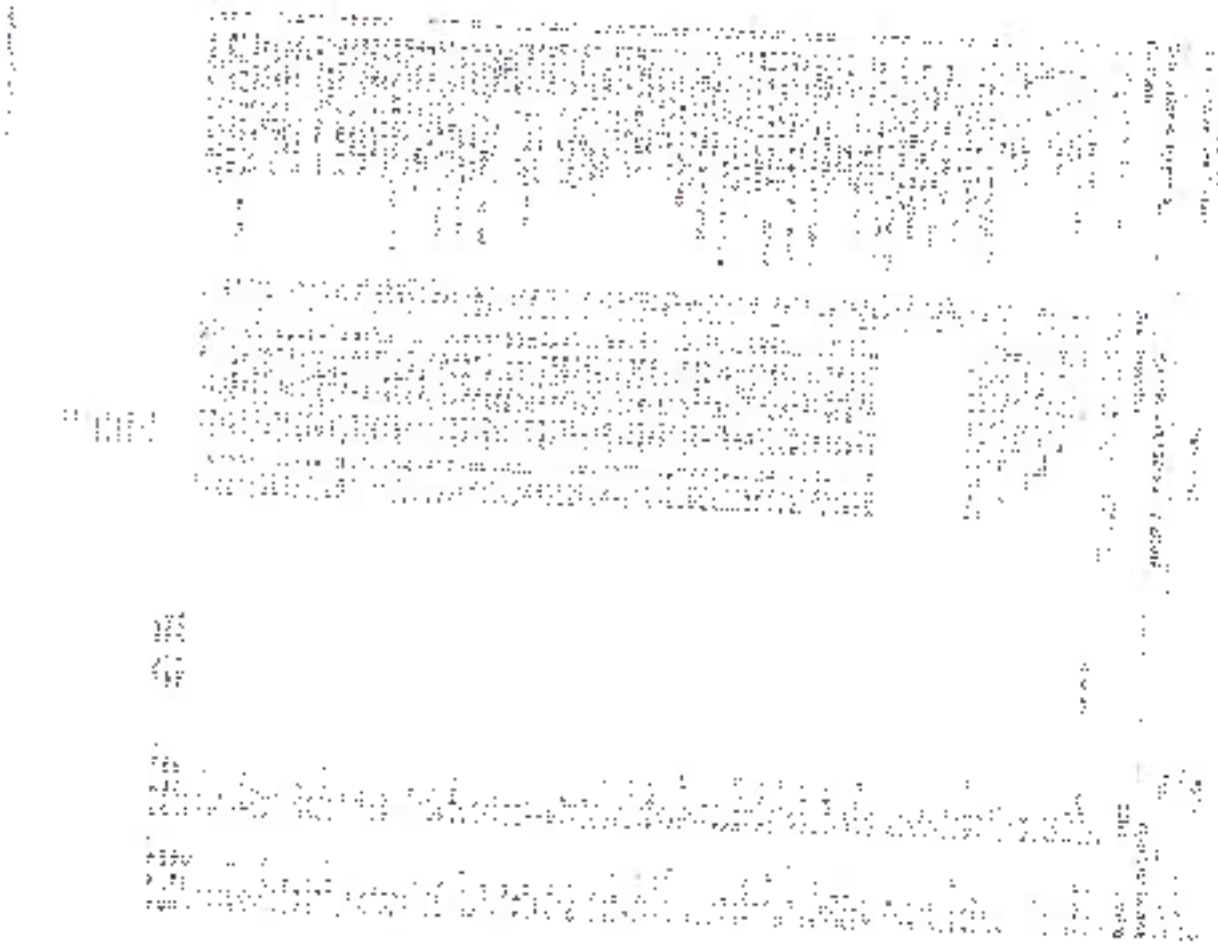

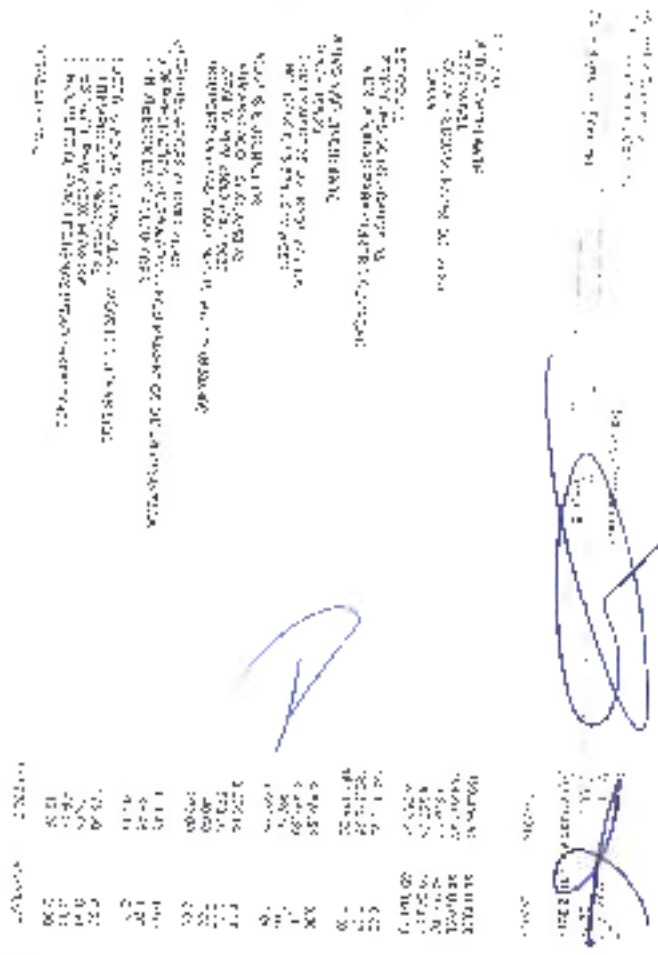

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 75792811170825050245-19. Data: 29/11/2017 08:11:23
Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AO360976-FK82.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 7570291117082500048-11, Data: 29/11/2017 08:31:33
Este Digital de Fotocopia, Trasladado ou Reprodução, é Autenticado por Autenticação Digital Gratuita.
Contra os dados do ato em: https://autenticadigital.gov.br

Autenticação Digital

1091

Notas Explicativas

Mês/Ano: [illegible]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Social	[illegible]
Endereço	[illegible]
Bairro	Centro
Cidade	Tres Barras de [illegible]
Estado	[illegible]
CEP	[illegible]
Registro no Livro Diversos do Paraná	[illegible]
Nº de Registro	[illegible]
Inscrição Estadual	[illegible]
CNPJ	[illegible]

Tres Barras de [illegible] de Novembro de 2016

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: [illegible]

Autenticação Digital

Autenticação Digital

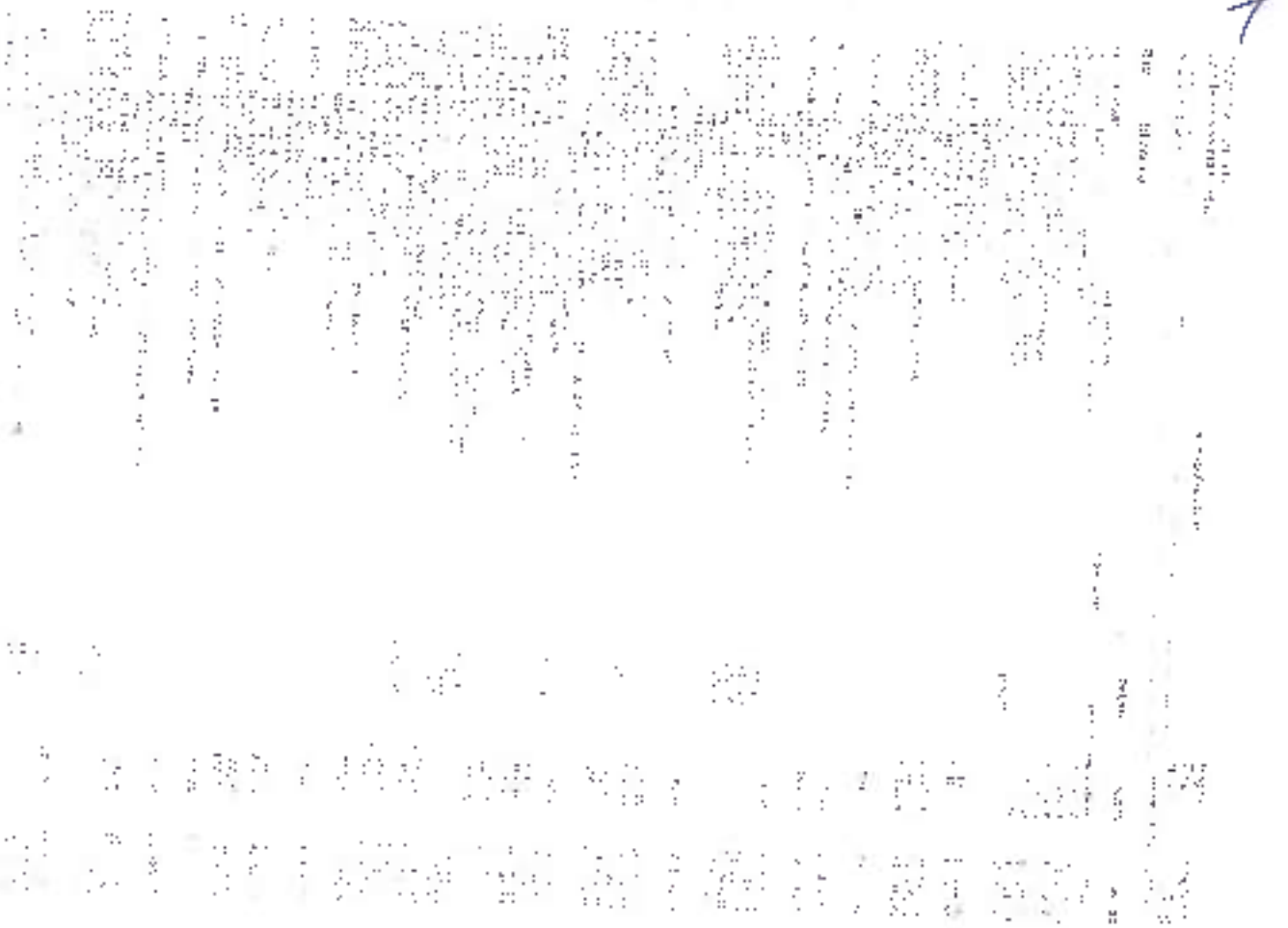

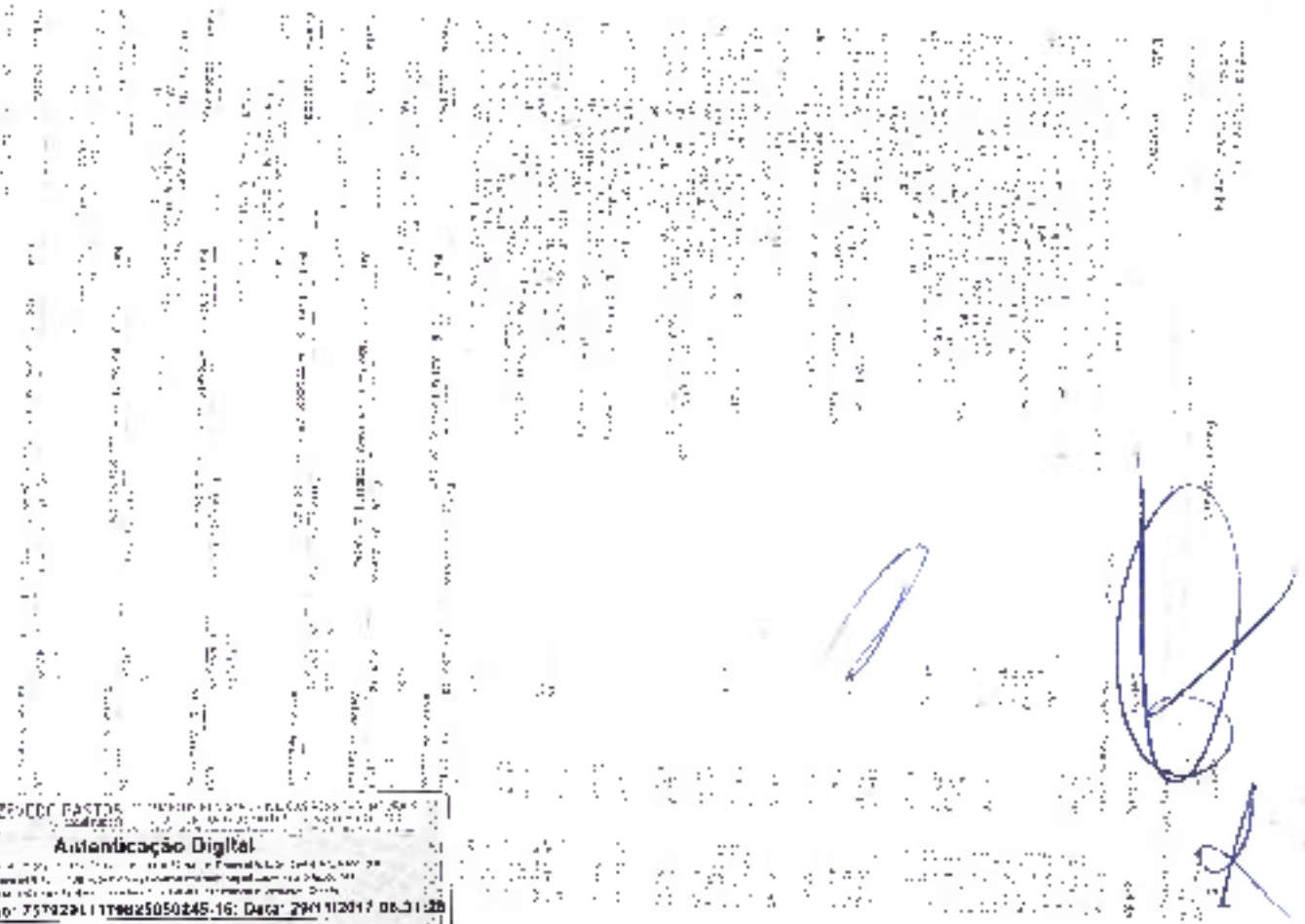

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7579231119982505024S-16; Data: 29/11/2017 08:31:28
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 7579201 170825058245-17. Data: 29/11/2017 08:31:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG86555-GCEL

Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 75792911170821050245-18. Data: 29/11/2017 08:31:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG04095e-26EP.
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

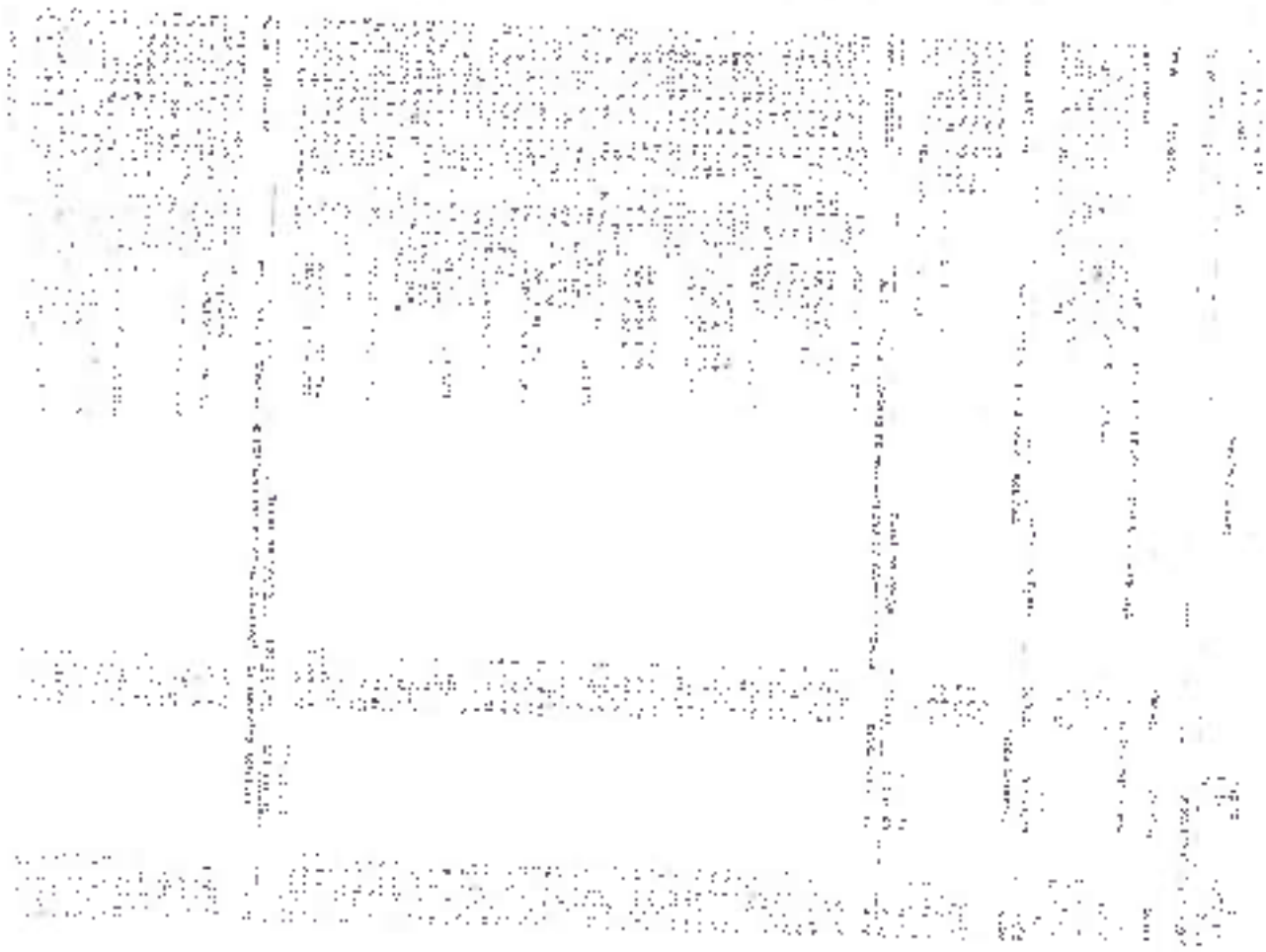

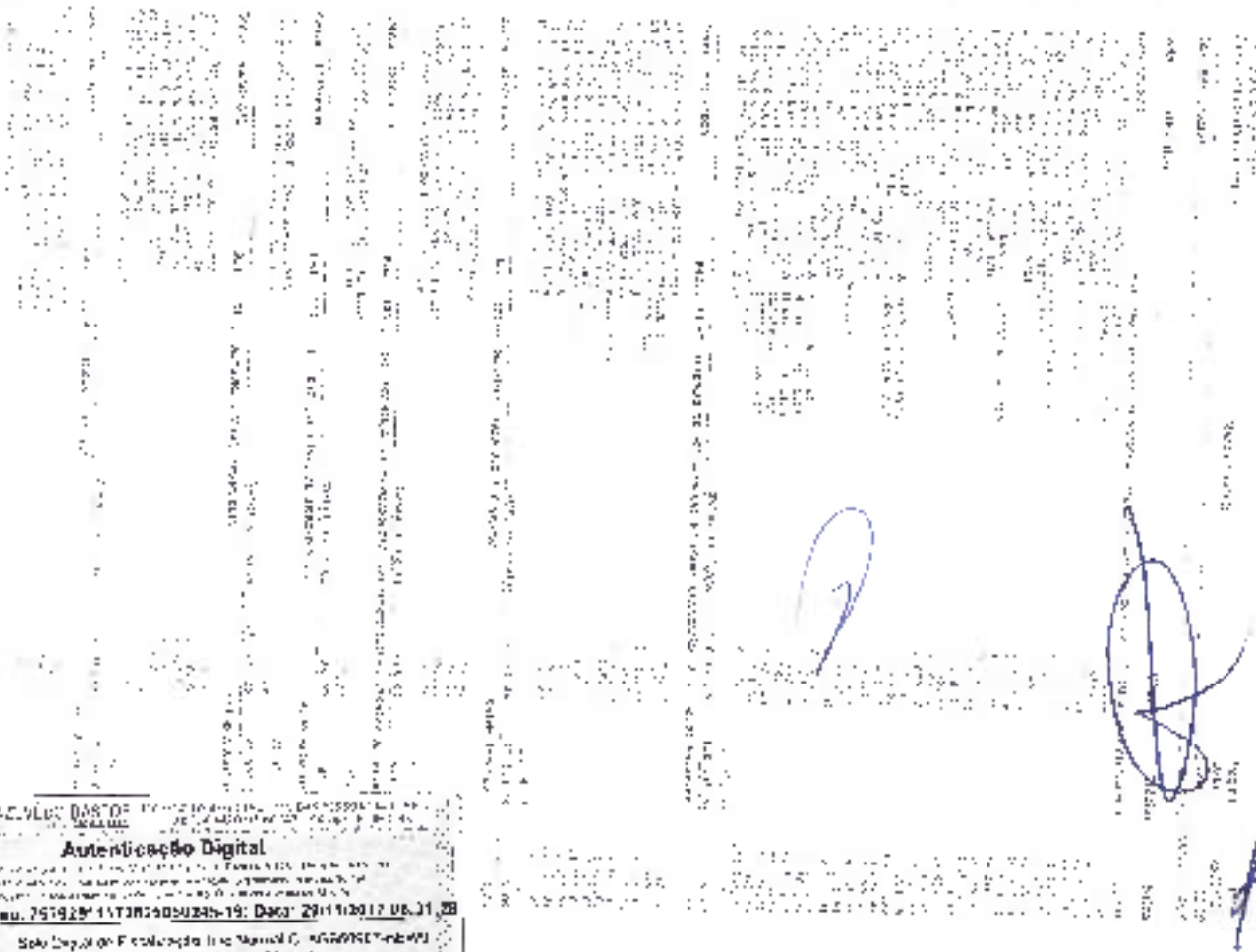

Autenticação Digital

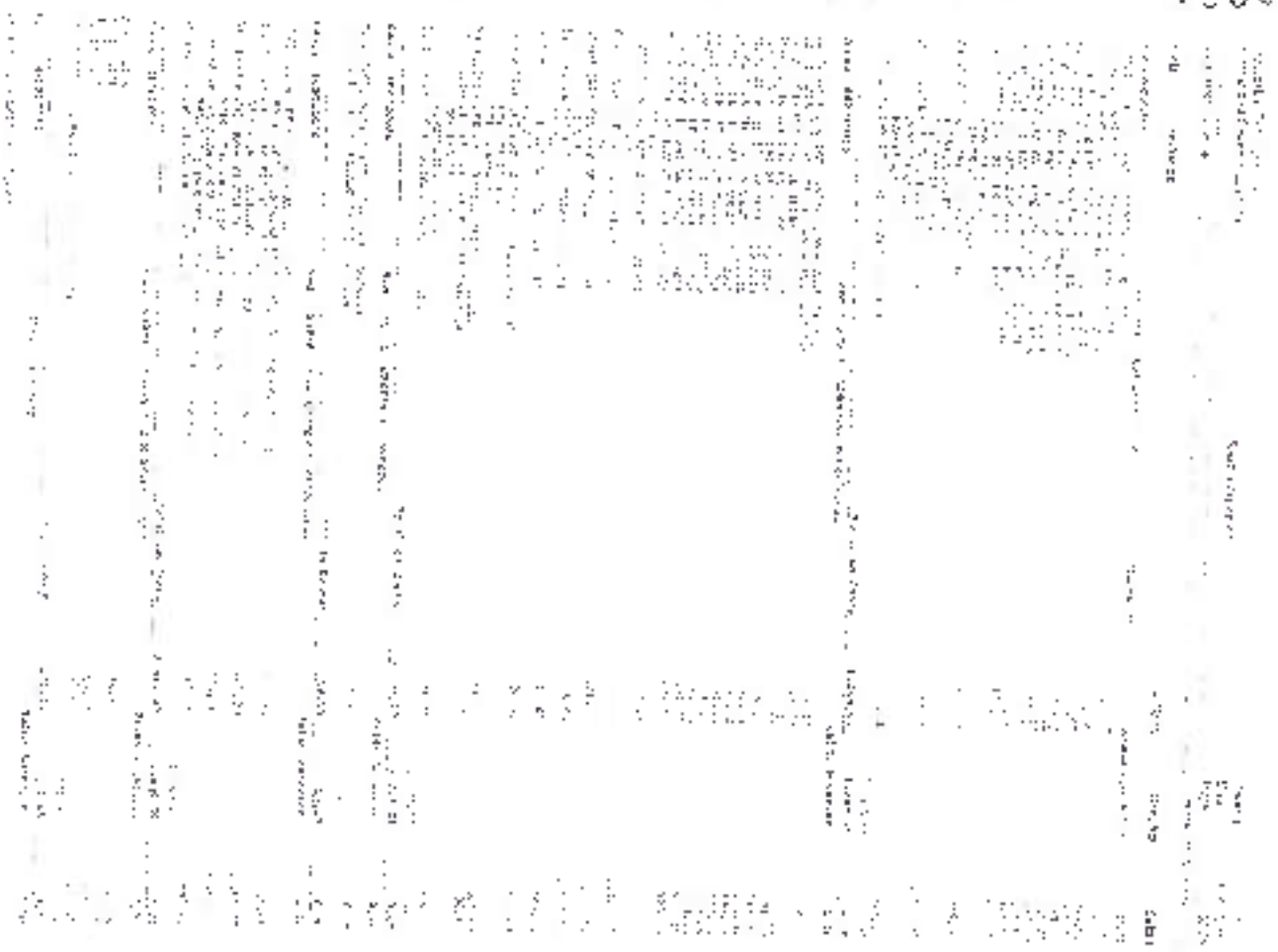

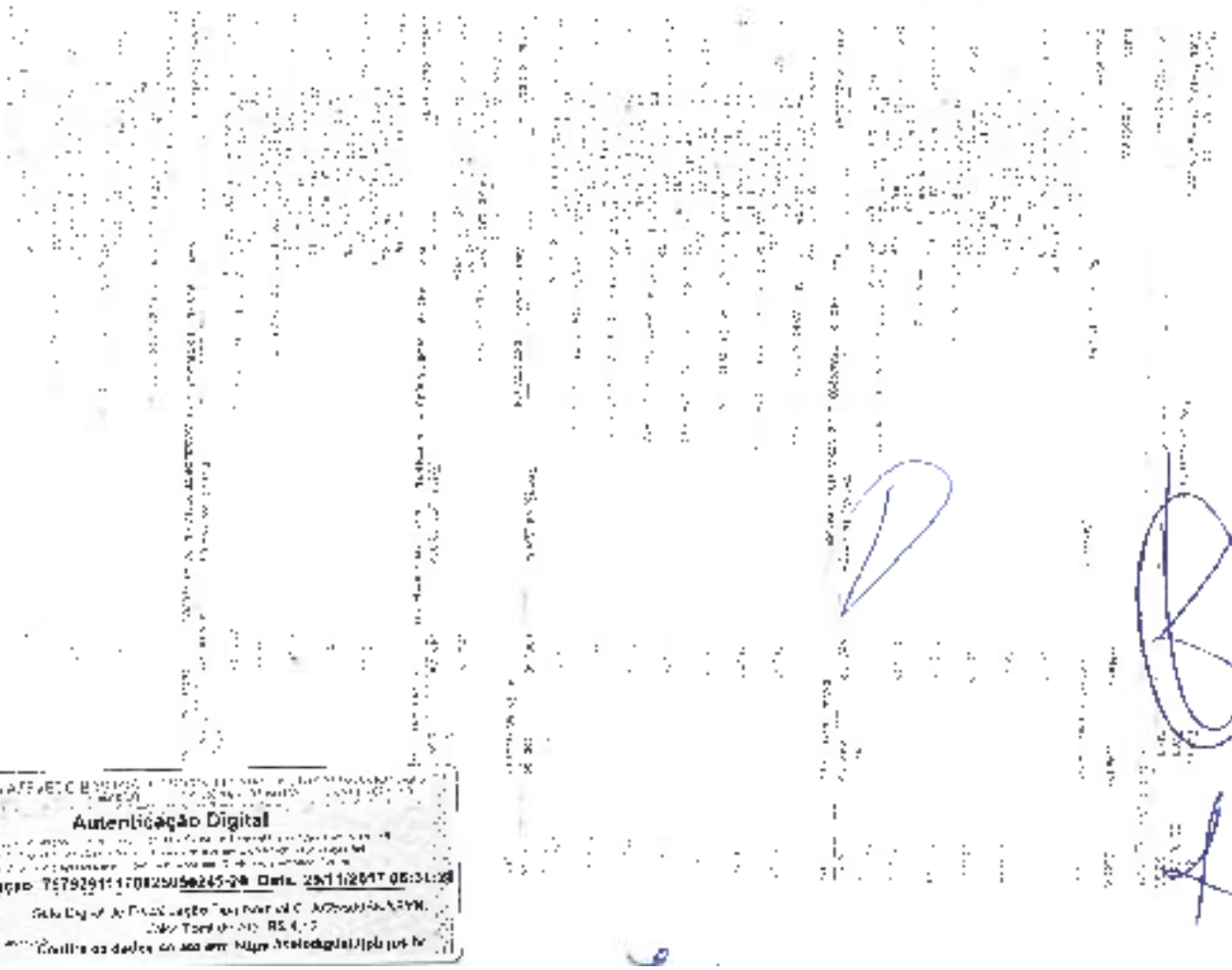

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 75792911170825050245-24 Data: 29/11/2017 08:31:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: [illegible]
Valor Total do Ato: R$ 4,[illegible]
Confira os dados no site em: https://selodigital.tjpb.jus.br

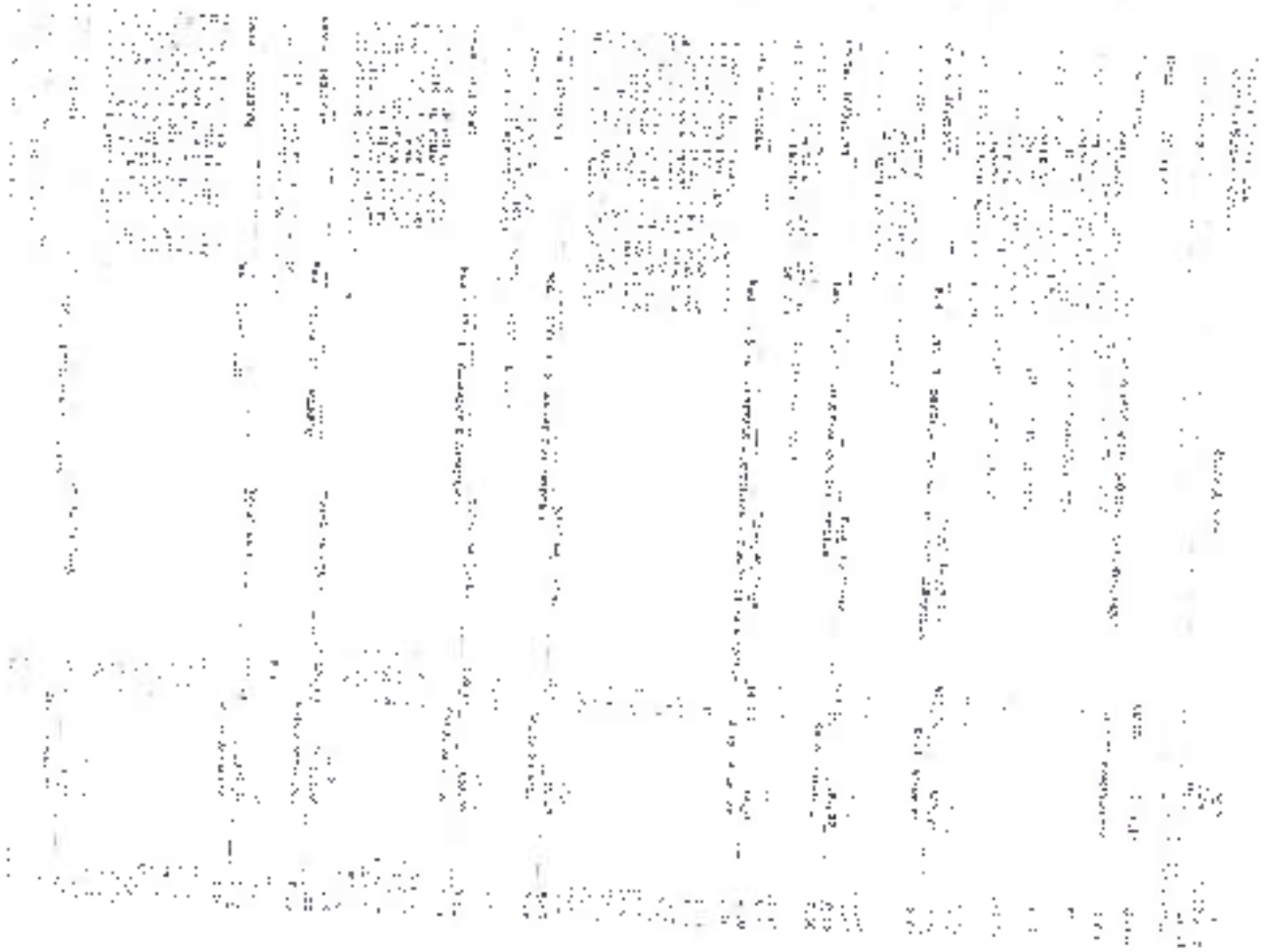

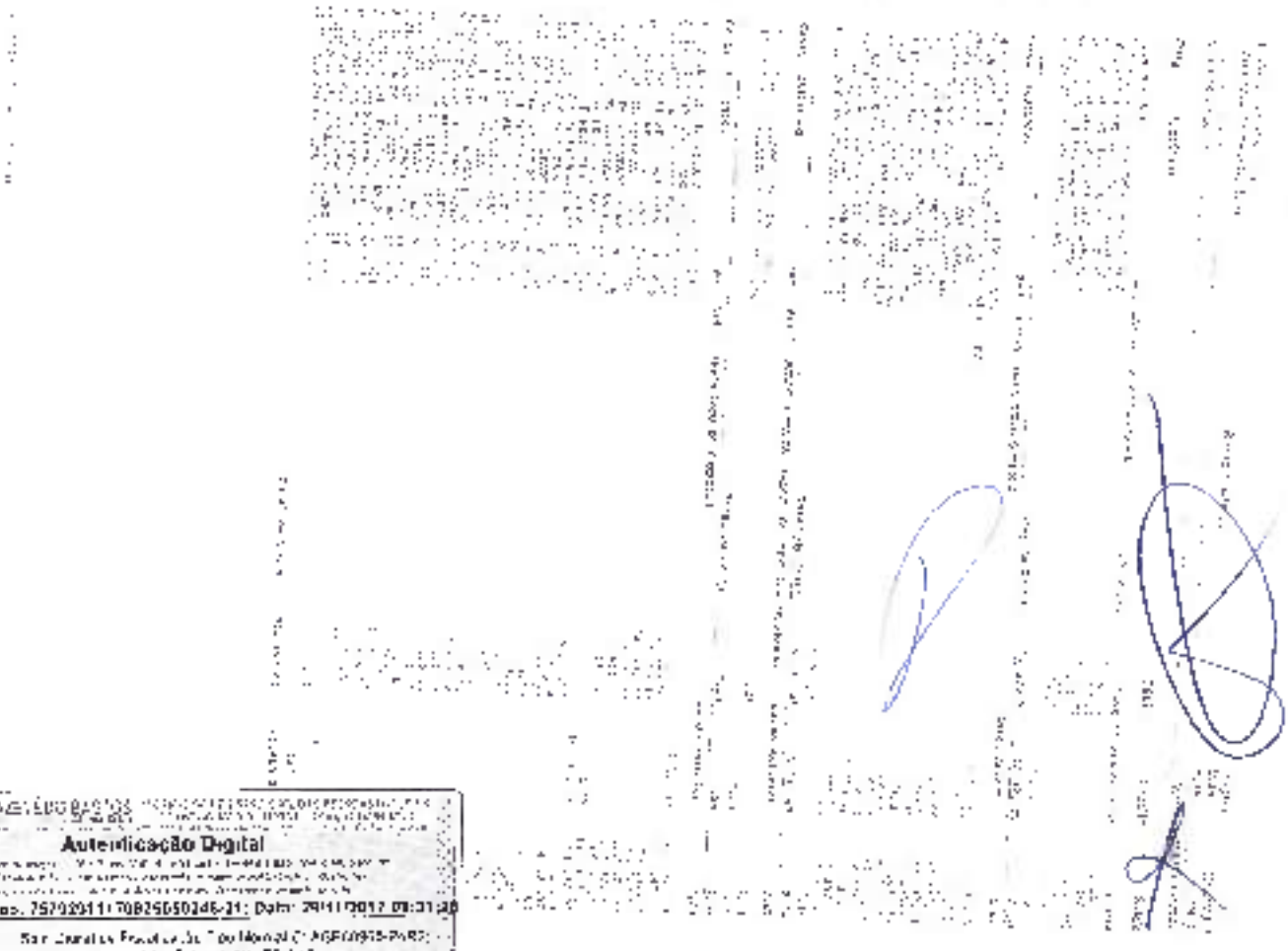

CARTÓRIO AGENÉLIO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 75702011170825050246-21; Data: 29/11/2017 09:31:20

Sair Cartorio Fraudulento Tipo Normal C: AGE00935-PAR2

Valor Total: R$ 4,10

Confira os dados do ato em: https://selodigital.gov.br/jus.br

1100

[illegible]

TERMO DE ENCERRAMENTO

[illegible]

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	Centro
[illegible]	Tres Barras do Pi
[illegible]	PR
CEP	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Tres Barras do Pi, [illegible] de Dezembro de [illegible]

[illegible]
Administrador
[illegible]
[illegible]

[illegible]
Contador
[illegible]
[illegible]

[illegible]
Autenticação Digital
[illegible]
Cód. Autenticação [illegible] Data [illegible]
[illegible]

1101

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5434 / Fax (83) 3244-5454
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Carlos Azevêdo de Moraes Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado e disponibilizado em sede Código de Autenticação Digital na(s) referida sequência foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica em todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim como Selo Digital de fiscalização e/ou gratuidade, contendo um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-KLW2*) e desse forma toda autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital ou documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2017 08:14:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, III e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, bem como também o documento eletrônico autenticado contendo a Certificada Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 659780

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2018 08:40:09 (hora local)**.

***Código de Autenticação Digital:** 75792911170825050245-1 a 75792911170825050245-22
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 9.727/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

00d13b1d734fc04f0572b6f1c6bc53bdd8221 93f55c9e1d0db6bca9d1397ecc31ebbac4104edb6c838a8527c3c7ecb20575c6b9113bed1bea5b151a64ff0c10c04c387e82172cb4a2175987358739a44

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**648.696,03**
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	648.696,03
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	648.696,03
VENDAS DE MERCADORIAS	648.456,53
VENDAS DE MERCADORIAS C/ SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	264.318,14
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	384.448,39
BRINDES E BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	239,50
	239,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
DEDUÇÕES	**85.066,13**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	85.066,13
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS	59.621,72
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	59.589,57
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA BRUTA	32,05
(-) SIMPLES NACIONAL	25.444,41
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	24.754,80
	689,61
RECEITA LÍQUIDA	**563.629,90**
CUSTOS	
CUSTOS OPERACIONAIS	**489.191,46**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	616.886,22
COMPRAS DE MERCADORIAS P/ COMERCIALIZAÇÃO	616.886,22
COMPRAS DE MERCADORIAS P/ COMERCIALIZAÇÃO DE FORA DO ESTADO	233.509,14
COMPRAS DE MERCADORIAS P/ COMERCIALIZAÇÃO C/ S. T.	347.705,28
MATERIAL PARA USO E CONSUMO	30.940,80
ICMS DIFAL - DECRETO 442/2015	450,00
DEDUÇÕES	4.407,79
DEDUÇÕES DOS CUSTOS	-2.040,40
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	-2.040,40
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	-616,50
ESTOQUES	-1.423,90
ESTOQUES DE MERCADORIAS	-125.654,34
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	-125.654,34
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	180.175,26
	-305.829,60
LUCRO BRUTO	**74.438,42**
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS	**70.678,20**
DESPESAS OPERACIONAIS	70.978,20
ALUGUEL INSTAL COMERCIAIS	29.037,14
ENERGIA ELETRICA	7.142,00
CONSUMO DE AGUA	976,88
DESPESAS TELEFÔNICAS	442,45
DESPESAS DIVERSAS	968,09
FRETES E CARRETOS	236,10
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	115,84
DESPESAS COM SOFTWARE - SISTEMA COMERCIAL	250,00
INTERNET	1.760,00
ALVARA DE LICENÇA	126,00
DESPESAS ACESSÓRIAS - COMPRA DE MERCADORIA	495,63
DESPESAS COM CARTÓRIO	81,83
DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRONICA	84,89
DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENTREGAS	8.758,18
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	7.189,44
SALÁRIOS E ORDENADOS	41.541,06
FÉRIAS	17.813,71
13º SALARIO	946,39
FGTS	1.275,00
RETIRADA PRO-LABORE	1.626,90
	19.677,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**3.760,22**
RECEITAS FINANCEIRAS	42.000,21
RECEITAS FINANCEIRAS	42.000,21
RECEITAS FINANCEIRAS	42.000,21
DESCONTOS OBTIDOS	42.000,21
DESPESAS FINANCEIRAS	30,00
DESPESAS FINANCEIRAS	30,00
DESPESAS FINANCEIRAS	30,00

TABELIONATO DE NOTAS
23 MAR. 2018
O SELO DESTA NATUREZA FOI
A autenticidade/integridade/reprodução
do documento acima citado nesta data
Dou fé

Drachmed Comercio de Medicamentos Eirali
Cordilheira Sistema Contabil

DRE

Folha: 147
Data: 23/03/2018
Hora: 09:16:29

CNPJ: 22.608.060/0001-81
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2017 a 12/2017

JUROS E MULTAS PAGOS COM IMPOSTOS ATRASADOS	30,08
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	45.730,35
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	45.730,35
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	45.730,35

Nº TABELIONATO DE NOTAS

Nº TABELIONATO DE NOTAS

Euclides Luiz Tomazelli
Administrador
CPF 060.118.839-91

Wagner Cleverson Aquidi
Contador
CRC PR-049631/O-0

Selo Nº Seyc 95UTH Nz... Controle: cYIPR.LFPlz Valide em: http://funarpen.com.br Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI (71734) e WAGNER CLEVERSON ... (1...28) Cascavel-PR, ... de março de 2018 ... 0106 ... 06:36"
Em Testemunho da Verdade
Angélica Maria ... Cabrado - Escrevente

Graciele Bonete Viana
Escrevente
Portaria 80/2017

TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL PR
Selo de autenticidade utilizado nesta data
TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL PR
23 MAR 2018
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Organização Contabil Acordi

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 22.658.060/0001-61

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017689740-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.688.060/0001-81**
Nome: **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

[illegible]

[illegible]

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados, 58030-000, João Pessoa, PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Walter Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que a documentação em anexo identificado individualmente em cada "Código de Autenticação Digital" e na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados nos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYX2*); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 08:29:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001. Como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: averbacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br, e informe o **Código de Consulta desta Declaração**.

Código de Consulta desta Declaração: 944365

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2019 15:25:10 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 757926051814304203S7-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.032/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

MIIQ0gYJKoZIhvcNAQcCoIIQwzCCEL8CAQExDzANBglghkgBZQMEAgEFADCCBXcGCSqGSIb3DQEHAaCCBWgEggVkeyJhdHRyaWJ1dG9zIjp7InRpcG9fZG9jdW1lbnRvIjoiRE9DVU1FTlRPIFBBUkEgQVVURU5USUNBQ0FPIiwiZGF0YV9lbWlzc2FvIjoiMjcvMDMvMjAxOSAwODoyOTowNyIsImRvY3VtZW50b3MiOlt

1109

IMPRIME VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22688060/0001-81
Razão Social: DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Endereço: AV SÃO PAULO 416 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANÁ / PR / 85495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2018 a 03/05/2018

Certificação Número: 2018040401100984670570

Informação obtida em 05/04/2018, às 15:34:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - [illegible]
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: [illegible]
Certidão nº: [illegible]
Expedição: [illegible]
Validade: [illegible] (vinte e [illegible]) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.688.060/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº [illegible], de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DIHOSMED
Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli -ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO Nº 186/2018

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 021/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2018

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli– ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
Euclides Luiz Tomazelli
Cpf Nº 060.116.839-91- RG Nº 3.145.703-3 SSP/PR

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DOS ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

22.688.060/0001-81
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA

DIHOSMED

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli -ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO Nº 186/2018

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

DECLARAÇÃO (*)

PROPONENTE: **Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- Me**

ENDEREÇO: **Avenida São Paulo, 418 - Três Barras do Paraná- Pr**

CNPJ/MF: 22.688.060/0001-81 FONE/FAX: (045-3225-1945)

Declaro que não possuimos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

OBS.:(1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição

Três Barras do Parana, 16 de abril de 2018.

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli-ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
Euclides Luiz Tomazelli
CpfNº 000.116.839-91- RG Nº 3.145.703-3 SSP/PR

22 688 060 / 0001 - 81
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO Nº 186/2018

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial sob nº 02 /2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

a)Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a demais averiguações que se façam necessárias;

b)Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c)Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

d)Cumprimos o cadastramento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 021/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;

e)Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2018

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli– ME

C.NPJ 22.688.060/0001-81

Euclides Luiz Tomazelli

C.pf Nº 060.116.839-91- RG Nº 3.145.703-3 SSP/PR

22 688 060 / 0001 - 81
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
Av. São Paulo, 418
Centro - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 54

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporario, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 26/02/2018

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 100/2015

Fica: DIHOSMED COM.DE MEDIC.-EIRELI - ME

CNPJ: 22.688.060/0001-81 CAD. [illegible]

Autorizado a estabelecer-se na * AV. SÃO PAULO CENTRO

Com o ramo de COM. ATACAD. DE MEDIC. E DROGAS DE USO HUMANO

INST. E MAT. P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 54/2015

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 26/02/2018

Este Alvará de Licença é válido até 31/12/2018

[illegible]

Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Funcionario(a)

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Autenticação Digital

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1143, Bairro dos Estados, 58030-001, João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3244-5434 / Fax: (83) 3244-6454
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sol. Victor Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, em atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo eletrônico nele mencionado em cada Código de Autenticação Digital é uma cópia fiel adquirida "Autenticada de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos gerados dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) do Provimento CGJ-PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-KJX2I e qual o link, para autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha acesso ao um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, extraída da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** A cópia autenticada tem validade exclusiva, pela quantidade do documento apresentado a este Cartório.

Este DECLARAÇÃO foi emitido em **28/02/2018 08:36:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, onde também o documento eletrônico gerado contendo a Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório via endereço de e-mail autenticar@azevedobastos.not.br

Para maiores informações detalhadas deste ato, acesse o site http://selodigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta deste Documento

Código de Consulta desta Declaração: 9C2826

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/02/2019 14:29:06 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 75792702161358310132-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.727/2008, Lei Estadual nº 10.123/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

3C0055e73f4881f0a/12d89feabc05b129e157a097d0ee1641e5b91e25/8126f77e360e4e4d0344754f82b5774a237e4f0f3bcd0ea8ae731a94ffc1f0723d1C8E85B43Ceeaa2e5b0d11bca0c

Procuradoria da República
Cert. Civil
Validade: 5 anos
Até 24 de agosto de 2017

ICP Brasil

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
10ª Regional de Saúde - Divisão de Vigilância em Saúde
SCVSAT Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000023

Razão Social: PEDROTTI & SCHERER LTDA
Nome Fantasia: PEDROTTI & SCHERER LTDA
CNPJ: 22.688.060/0001-81
Inscrição Municipal:
Município: TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 418 - CENTRO - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
CEP: 85485-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:
[4645-1/01] - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

[4644-3/01] - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Local e data: CASCAVEL / 18 de Julho de 2017
Vencimento: 18 de Julho de 2018

MIROSLAU BAILAK

Observação:
Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Responsável Técnico: Jairo Agostinho Pedrotti - CRF /PR 28275

Código de Autenticidade: 7L75742D712EF19EE1C7EA33194924B9
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca
Emitido por: Waleska Yana Lazaretti - 10ª RS-Cascavel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

1116

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
23320	31/03/2019	BCC3C499ED430C9C2490E2247B757A2A

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DIHOSMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORTJEXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
AV SAO PAULO 418	22.686.060/0001-81

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	TRES BARRAS DO PARANA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado
----------	08:30 as 12:00	08:30 as 12:30	08:00 as 12:00	08:30 as 12:00	08:00 as 12:00	----------
----------	13:00 as 18:00	13:30 as 18:00	12:00 as 18:00	13:00 as 18:00	12:00 as 18:00	----------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	30253	KELIN DALBOSCO	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado
----------	08:30 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:30 as 12:00	08:00 as 12:00	----------
----------	13:30 as 18:00	13:00 as 18:00	13:00 as 18:00	13:30 as 18:00	12:00 as 18:00	----------

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 28 de Março de 2018

Gerente do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flavia de Abreu Chaves - Gerente CadRec
Farm. Sérgio Saharu Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO

- Certifica-se que o estabelecimento acima se refere-se a Certidão de Regularidade está em conformidade com a Lei nº 5.991/73, Portaria 344/98 e Diretrizes, certificamos que esta regularizado nos artigos 27 inciso III, inciso 24 da Lei nº 3.820/60 e Título III da Lei nº 5.991/73. Estabelecimento Farmacêutico e Drogaria, certificamos que esta regularizado em sua atividade dentro os critérios estabelecidos pelo Farmacêuticos Responsáveis Técnicos de acordo com os artigos 15, parágrafo 1º e 2º e 28, inciso 5º da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Decreto 74 e 6º Inciso II todos da Lei 13.021/14
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser devolvido pelo Responsável Técnico imediatamente encaminhado pelo requerente ao CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e validade (prazo) desse CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou lendo o código QR Code

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

CNPJ

22.628.060/0001-81

Endereço Completo

AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Telefone

(45) 3235-1945

Responsável Técnico

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

Responsável Legal

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13.576-3 (2X411L975W7L)

Data do Cadastro

25/04/2016

Situação

Ativo

Nº do Processo

25351.986857/2016-14

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

1130

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME.

CNPJ

22.488.063/0001-81

Endereço Completo

AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Telefone

(45) 3235-1945

Responsável Técnico

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

Responsável Legal

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.369-0

Data do Cadastro

25/04/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.986859/2016-66

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

GARANTIA DE REPRODUÇÃO FIEL

1122

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

1125

Dados da Empresa

Razão Social

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

CNPJ

22.688.060/0001-81

Endereço Completo

AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Telefone

(45) 3235-1945

Responsável Técnico

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

Responsável Legal

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.364-6

Data do Cadastro

25/04/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.986680/2016-51

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

1124

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

EMPRESA [illegible]

EMPRESA [illegible]

EMPRESA [illegible]

1127

DIHOSMED

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli –ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81
Avenida São Paulo, 418- CENTRO-TRES BARRAS DO PARANÁ-PR-
CEP:85.485-000

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇAO (ENVELOPE Nº 02)
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
DATA DE ABERTURA: 17 DE ABRIL DE 2018
HORARIO: 09:00 HORAS
PROPONENTE: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 418- CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ -PR
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
FONE/FAX: 45-3235-1495

Município de Santo A
do Sudoeste - P
RECEBID
Em: 17/04
Horário: 08h
Comissão de Lici

1126

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

AV. [illegible]

CEP 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

ÍNDICE DE DOCUMENTAÇÃO

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Ref. Pregão Presencial nº. 21/2018

Prezados senhores,
Em cumprimento aos ditames do edital supra referenciado, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sª os documentos abaixo relacionados, necessários para a licitação referenciada.

1- Certidão negativa de falência e concordata
2- Balanço patrimonial
3- Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União e INSS
4- Regularidade com a Fazenda Estadual Unificada
5- Regularidade com a Fazenda Municipal
6- FGTS
7- Certidão negativa trabalhista
8- Alvará de funcionamento
9- Alvará sanitário
10- Certidão de regularidade farmacêutica
11- Autorização de funcionamento para medicamentos comum e especial
12- Autorização de funcionamento para correlatos e cosméticos
13- Declaração de idoneidade e inexistência de fato impeditivo
14- Declaração de cumprimento ao art. 7º da CF
15- Declaração de responsabilidade
16- Certificado de registro do produto
17- Certificado de boas Praticas de fabricação
18- Contrato de terceirização

Barão de Cotegipe, 10 de abril de 2018

Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda

1129

SISTEMA THEMIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Dimastec Comércio de Produtos Hospitalares Ltda **********
Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n 0..520.629/0001-40.Localizada**
na BR 440, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS.**********

Brochim, 22 de março de 2018, às 11h16min

Assinado eletronicamente por Rio Grande do Sul Poder Judiciário
Confira tudo em http://www.tjrs.jus.br/verificadoc, informando 0000[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS.

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	EMPRESA	NOME	NÚMERO DO CERTIFICADO	VALIDADE	BIOMETRIA COLETADA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Sim
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Não

NÚMERO DO RECIBO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DADOS DAS ASSINATURAS

[illegible]	D MASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
[illegible]	[illegible] a 31/12/2018 [illegible] 02 [illegible]
[illegible]	94
[illegible]	01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 237117961710484206563; Data: 17/03/2017 13:50:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF[illegible]

Confira os dados do sinal em: https://selodigital.tjpe.jus.br

[illegible] Digital - Sced

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

ATIVO

MAURÍCIO MENEGHEL
Contador
CRC/RS 57 834/01
CPF 512 609 800-49

Diretor

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 23781/0617/1343420886-6 Data: 17/05/2017 13:50:37
Selo Digital de Fiscalização do Foro Extrajudicial: A 17 0728 3758N
Valor Pago: R$ 0,00 - Isento
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Tabeliã Responsável pelo Expediente
Diego Lobo Bastos
Substituto

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

RECONHEÇO a(s) assinatura(s) de(a) Firma(s): Mauricio, de Odair José Belmiro por Semelhança. Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Mauricio Meneghel com reconhecimento Gratuito e Ato. Selo RS 12,40
Cartório Azevêdo Bastos - 16/05/2017 - Em Testemunho da verdade
Tabeliã Responsável pelo Expediente
Selo Digital de Fiscalização do Foro Extrajudicial: A 17 0728 3758N - Valor Pago: R$ 0,00 - Isento

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Encerrado em 31/12/2016

Contas	31/12/2016	31/12/2015
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-
(+) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	
Efeitos da mudança de critério contábil		
Retificação de erro de exercícios anteriores		
(=) SALDO AJUSTADO	-	-
(-) PARCELA DE LUCROS INCORPORADO AO CAPITAL	-	
(+) REVERSÃO DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS DE LUCROS A REALIZAR		
(+)LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO	7.285.971,06	9.669.812,20
(=) SALDO A DISPOSIÇÃO	7.285.971,06	9.669.812,20
(+) Reserva de Lucros (Exercícios Anteriores)	37.320.077,82	30.883.279,96
(-) Lucros Destinados a Distribuição no exercício	3.360.640,00	3.233.014,34
(=) SALDO DE RESERVA DE LUCROS	41.245.406,88	37.320.077,82
(=) LUCROS ACUMULADOS	-	-

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos acumulados encerrado em 31/12/2016

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2016

Mauricio Menegheti
CRC RS [illegible]
Contador
CPF [illegible]

Dimaster - Com. de Prod. Hospitalar
Dr. [illegible]
Administrador
CPF [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2371170617134842066 6-7, Data: 17/06/2017 10:50:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: [illegible]
Confira os dados do sinal em: https://selodigital.tjpe.jus.br

CARTÓRIO DARIVA
RECONHECIDO a autenticidade da(s) firma(s) do cadastro de Cláudio Bastos, por Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Mauricio Menegheti, com conteúdo financeiro [illegible]
Barão de Cotegipe, 15/03/2017 [illegible]
Tabelião Designado [illegible]
Selo Digital de [illegible]

DIMASTUR - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

ÍNDICES DE BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2016

Índice Liquidez Corrente: $\frac{AC}{PC} = \frac{41.258.816,16}{2.818.062,45} = 14,64$

Índice de Liquidez Geral: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{41.258.816,16 + 0}{2.818.062,45 + 0} = 14,64$

Índice Liquidez Instantânea: $\frac{Caixa/Equiv.Caixa}{PC} = \frac{1.436.908,64}{2.818.062,45} = 0,51$

Gerência de Capitais de Terceiros: $\frac{PL}{PC + ELP} = \frac{44.245.408,88}{2.818.062,45 + 0} = 15,70$

Índice de Endividamento: $\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{2.818.062,45 + 0}{47.063.471,33} = 0,06$

Índice de Solvência Geral: $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{47.063.471,33}{2.818.062,45 + 0} = 16,70$

Grau de Imobilização: $\frac{Ativo\ Não\ Circulante}{PL + DA + RLP} = \frac{5.804.655,17}{44.245.408,88 + 0 + 0} = 0,13$

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2016.

Mauricio Meneghel
CRC/RS - 57.834

Dimastur - Com. de Prod. Hosp. Ltda
Odair José Balestrin
Administrador
CPF - 811.775.489-34

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 28711705:71348420658 9, Data: 17/05/2017 15:52:37

6 Bancos conta vinculada: As aplicações bancárias da empresa estão em Certificados de Depósitos Bancários – CDB de liquidez imediata.

7 Estoques: O estoque de mercadorias para revenda apresenta os seguintes aspectos:
- O custo foi avaliado pelo último custo de aquisição, no qual não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral;
- O valor contábil total de estoques encerrou o exercício em R$ 23.563.382,72;
- O valor de estoques foi reconhecido como despesa durante o exercício;
- Não houve perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas ou revertidos para o resultado;
Nenhum valor de estoques foi dado como garantia de passivos;
- Os estoques estão segurados para Incêndio/Raio/Explosão/Vendaval. Sua cobertura é determinada em função dos valores e grau de riscos envolvidos.

8 Clientes: A empresa trabalha com suas vendas através de Licitações Públicas, sendo na maior parte das vezes por meio de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, trabalhando também com Venda Direta. A conta Clientes está contabilizada pelos valores a receber, sendo que em torno de 99% das vendas da empresa são para Órgãos Públicos. A média de recebimento é de 120 dias e a empresa estima em 20% os valores que ultrapassam este prazo. Existem valores relativos a períodos anteriores (2015 e anteriores), sendo que alguns se encontram em cobrança judicial e outros em cobrança administrativa.
Os principais clientes com saldo a receber em 31/12/2016 são:

Cliente	Valor	
Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande	R$	991.598,07
Consorcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas	R$	393.091,78
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa	R$	897.760,63
Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba	R$	570.906,83
Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande	R$	937.516,02

9 Ativo Imobilizado: O Grupo Ativo imobilizado foi contabilizado pelo custo de aquisição e está assim composto:

Grupos do Imobilizado	Saldo Inicial	Aquisições	Vendas/Ajustes	Saldo Final
Imóveis	161.520,46			161.520,46
Construções em Andamento	4.316.118,02	283.413,11		4.599.531,13
Máquinas e Equipamentos	321.188,87	29.629,53		350.818,40
Veículos	345.105,92	121.454,09		466.560,01
Móveis e Utensílios	165.246,08	13.326,40		178.573,36
Total	**5.309.179,36**	**447.824,03**		**5.757.003,39**

10 Construções em Andamento: A empresa iniciou em 2011 a construção de sua sede nova localizada na Rodovia BR 480, com término em 2014, mas a referida construção ainda não foi averbada junto ao Registro de Imóveis. No ano de 2016 foi iniciada obra para as novas instalações da Filial da empresa.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2371170017104842656611, Data: 17/05/2017 19:50:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

17. Demonstrações: Foram atendidos no presente Livro Diário a DLPA-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados e DFC-Demonstração do Fluxo de Caixa, conforme Resolução CFC nº 1255/09.

18. Eventos Subsequentes: Eventos subsecuentes ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis são aqueles eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data do balanço e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. A autorização para a divulgação de dados sobre os eventos subsequentes está fácil no Contrato Social da empresa por se tratar de uma Sociedade Limitada com somente dois sócios, que são sócios administradores. Para oficializar melhor esta autorização, os sócios reuniram-se no dia 30/12/2016, para determinar através de ata que possíveis alterações nas demonstrações contábeis e ajustes contábeis do exercício de 2016 que possam ser necessários após o término do exercício somente serão autorizadas se assinados pelos sócios-administradores.

19. Provisões, contingências ativas e passivas: A empresa não possui contingências ativas e passivas. Quanto as provisões foi demonstrado no seu Balanço Patrimonial as provisões realizadas para pagamento a curto prazo, que estão apresentadas no passivo circulante dentro das contas similares *obrigações fiscais* e *obrigações trabalhistas e sociais*.

20. Critério de julgamento das sócias sócios/unanimidade das operações: A Cláusula Terceira do Contrato Social Consolidado da empresa nos apresenta que a empresa foi criada para continuar por prazo indeterminado, foi ata de reunião realizada no dia 30/12/2016, após discussões sobre o cenário micro e macro econômico nacional e internacional, além de análise da situação financeira da empresa, considerando que a empresa tem mais de 18 anos de atuação no mercado, trabalha com licitações públicas e venda direta, os sócios tiveram sabedoria para considerar que a empresa continuará suas atividades no exercício de 2017 e subsequentes, sem previsão para encerramento de suas atividades a curto e médio prazo.

21. Autorização para emissão das Demonstrações Contábeis: Conforme decisão contida em reunião realizada no dia 30/12/2016, constante em ata, foi determinado que os sócios-administradores Odivison Sachet e Odair José Balestrin, tem autorização para emitir e assinar as demonstrações contábeis em conjunto ou isoladamente. Esta autorização para emissão das demonstrações contábeis fica anexada subentendida através do Contrato Social Consolidado, esta alteração arquivada na Junta Comercial em 25/07/2016 que da poderes aos sócios-administradores para assinar em conjunto ou isoladamente documentos referente à empresa.

22. Patrimônio Líquido: Quanto a conta Lucros Acumulados, a empresa apresenta em seu Balanço Patrimonial, na rubrica *2.03.01 – Lucros Acumulados*, somente o valor de RESULTADO DO EXERCICIO CORRENTE nesse caso de exercício de 2016, pois como podemos constatar nesta conta observamos o valor de R$ 7.285.971,06, que trata-se do lucro auferido em 2016, conforme consta na Demonstração do Resultado do Exercício-DRE, apresentada no Sped-Contabil da empresa. Os resultados de exercícios anteriores estão demonstrados na rubrica *2.03.02-Reserva de Lucros*, onde apresentamos inclusive os lucros distribuídos aos sócios no decorrer dos exercícios. Podemos constatar que o saldo desta conta é de R$35.959.457,82, que se refere aos lucros que estão a disposição dos sócios. Assim a empresa demonstrou em seu Patrimônio Líquido os

[illegible] registra o Capital Social integralizado pela empresa.

CARLOS AZEVEDO SANTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 23211705127104447085611 Data: 17/05/2017 10:60:22
Valor Total do Ato: R$ 4,17
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/05/2017 às 13:57:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d704fd94f057f2d89fe6bc05b3fbc77ccd97bc6e15a9da58090c1f29d95797a41685d44bf7a53a1c371
d5ae60a55e195cb51418279b6fa8d96847a6048f9429d34f775cdd6b53e88da39a65

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2018 às 13:53:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 708626

Código de Controle da Autenticação:

23711705171348420656-1 a 23711705171348420656-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site http://www.azevedobastos.net.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

1193

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:37 do dia 02/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2018.
Código de controle da certidão: **4F12.203F.FC70.03DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

1139

Certidao de Situaçac Fiscal nº 0011861417

Identificação do titular da certidão

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 180**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **02.520.929/0001-40**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendencias

Esta certidac NÃO É VÁLIDA para comprovar,
a) a quitação de tributos cevidos mensalmente e declaradus na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional,
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissoluçao de uniao estável, a quitação do ITCD, Taxa Judiciária e ITBI nas hipoteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.606/81)
No caso de doaçac, a Certidac de Quitação do ITCD ceve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal

Esta certidao constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado

Esta certidão é valida ate 31/5/2018

Certidão expedida gratuitamente e com base na N/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021350995
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .

1140

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**
Insc. Municipal..: **450**
Endereço.....: **BR 480, 180**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos por este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/09/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 02520829000140
Emitida às 16:47:17 do dia 02/04/2018.
Código de Autenticidade 3216.1BB7

1141

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02520829/0001-40, 02520829/0001-40
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMASTER
Endereço: ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2018 a 08/05/2018

Certificação Número: 2018040908383102988268

Informação obtida em 09/04/2018, às 08:38:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.520.029/0001-40
Certidão nº: 1470099/2015
Expedição: 02/04/2015, às 16:24:41
Validade: 28/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.520.029/0001-40, **NÃO CONSTA** no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1140

8

9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2017

[illegible] Municipal	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

[illegible]

ATIVIDADES:
[illegible]

Dinara Giacomel Barcaum
Secretária Municipal
da Fazenda

VERIFICAR A VALIDADE DO ALVARA DOS BOMBEIROS:

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

[illegible]

VALIDO ATE 30/04/2018

[illegible]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [illegible] Data: [illegible]
Sem Dígito de Fiscalização Tipo Normal: [illegible]
Valor Final do Ato: R$ [illegible]
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1144

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2017

Nº Municipal: 1445

NOMENCLATURA SOCIAL: 92[illegible] - CERASTER-CORRETOR DE PRODUTOS HORTIFRUTAS E LIDA
FILIAL: [illegible] Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
[illegible] Centro CNPJ 02.520.826/0002-21

[illegible]

ATIVIDADE [illegible]
[illegible]
[illegible] Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
[illegible] Atacadista de Produtos Odontológicos
Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
[illegible]
Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios [illegible]
[illegible]

Dinara Giacomel Balchum
Secretária Municipal
da Fazenda

Dionizio Luís Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

[illegible]

VÁLIDO ATÉ 30/04/2018

Barão de Cotegipe, 27 de Fevereiro de 2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2171080318152734035[illegible] - Data: 06/03/2018 15:28:[illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC01[illegible]
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

CARTÓRIO AJÉVÊDE BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2371240218103740003-1; Data: 26/02/2018 10:42:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGM2636-CHFB
Valor Total do Ato: R$ 4,24
Confira os dados do ato em: http://selodigital.qpo.jus.br

00000

SUS RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

2.VIA

PERÍODO DE VALIDADE	CÓD. ESTABELECIMENTO
24/01/2018 A 24/01/2019	570844/19

RAZÃO SOCIAL
DINASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

ENDEREÇO
RCD SN 480 ,180
CENTRO
99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROBERTA TREMEA

CNF
NUMERO DE REGISTRO : 14415

ÓRGÃO EMISSOR (DRS)
DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
RUA PASSO FUNDO, 615
99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COM ALEGACOES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAUDE E ENQUADRADOS NA CATEGORIA DE SUPLEMENTO VITAMINICO OU MINERAL

PROCEROS-ALUGUE

1143

PROCESSO Nº

012/2018

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ

08/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 480 nº 180 CNPJ: 02.520.829/0001-40

TEM LICENÇA PARA: DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

PORTE III

Barão de Cotegipe (RS) 08 de FEVEREIRO de 2018.

Carlos Luiz Bueno
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Saúde

Silvana Trierveiler
Médica Veterinária
CRMV-RS 3895
Médica Veterinária
Coordenador Vigilância Sanitária

Autenticação Digital

10

1147

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2018.
Validade: 31/03/2019

Verifique a autenticidade deste documento em: https://www.crfrs.org.br/certidao/

Estabelecimento

Insc. CRF-RS nº: 12964

Razão Social	Dimaster Comercio De Produtos Hosp.ltda	Hor. Func. Semana	Seg: 07:50-12:00;13:22-18:00 Ter: 07:50-12:00;13:22-18:00 Qua: 07:50-12:00;13:22-18:00 Qui: 07:50-12:00;13:22-18:00 Sex: 07:50-12:00;13:22-18:00
CNPJ	02.520.829/0001-40	Hor. Func. Sábado	
Endereço	Rod Br 480180	Hor. Func. Domingo	
Bairro	Centro	Ego. Controlado pelo CRF	Logistica de Medicamentos e outros produtos Medicamentos e produtos para saúde e cosméticos
Cidade/UF	Bardo de Cotegipe/RS	CEP	98140000

Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

Roberta Tremea (Insc. 1[illegible]) - Seg:07:50-12:00;13:22-18:00; || Ter:07:50-12:00;13:22-18:00; || Qua:07:50-12:00;13:22-18:00; || Qui:07:50-12:00;13:22-18:00; || Sex:07:50-12:00;13:22-18:00; || Sáb: Com:

Assistente(s) Técnico(s)

Suelen Dalcol (Insc. 1[illegible]) - Seg:07:50-12:00;13:22-18:00; || Ter:07:50-12:00;13:22-18:00; || Qua:07:50-12:00;13:22-18:00; || Qui:07:50-12:00;13:22-18:00; || Sex:07:50-12:00;13:22-18:00; || Sáb: Com:

Vinicius Felipe Raasch dos Santos
Diretor(a) do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO. A falsificação ou adulteração deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro. Verifique a autenticidade deste documento junto ao Conselho Regional de Farmácia, atendendo a que qualquer rasura ou emenda o invalida. Os dados constantes deste documento são de responsabilidade exclusiva do estabelecimento e do responsável técnico. Todos os medicamentos e produtos comercializados ou distribuídos em sua dependência devem estar de acordo com a legislação sanitária vigente. Qualquer alteração deverá ser comunicada ao CRF-RS no prazo de 30 (trinta) dias. Lei nº 5.991/73, Art. 24, Parágrafo único.

Rua Sarmento Leite, 1220 – Santa Maria Goretti – Porto Alegre – RS – CEP 90050-170 – Fone: (51) 3027-9000 – www.crfrs.org.br

PORTO CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 237103031800044507215-1; Data: 09/03/2018 08:15:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 01000828-EH51, valor Total: R$ 4,30
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

02.520.829/0001-40

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2600

Responsável Técnico

ROBERTA TREMEA

Responsável Legal

ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.307-2

Data do Cadastro

05/06/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.042335/2000-56

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Diário Oficial da União - Suplemento

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

1153

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

CNPJ

02.520.829/0001-40

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2600

Responsável Técnico

ROBERTA TREVIEA

Responsável Legal

ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.150-8

Data do Cadastro

23/10/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.056711/2002-00

Cadastro

Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

12
1151

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

02.520.829/0001-40

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2600

Responsável Técnico

ROBERTA TREMEA

Responsável Legal

ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.624-4 (UX42Y1YHLL9M)

Data do Cadastro

28/09/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.059893/2009-34

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05201912300000165

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

ANEXO

ANEXO

ANEXO

ANEXO

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40

13

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Ref. Pregão Presencial nº 21/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATO SUPERVINIENTE

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, através de seu representante legal abaixo assinado. Declara para os devidos fins de direito, no procedimento licitatório, sob a modalidade supra citada, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, ou entidades filantrópicas, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, estando, portanto apta a contratar com o Poder Publico. Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** de participação em licitações nos termos do art. 32 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e de que manteremos durante toda a vigência do contrato objeto desta licitação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Barão de Cotegipe, 09 de abril de 2018.

Suema Tussi Brunelo
CPF: 448 443 280-34
Procuradora

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Ref. Pregão Presencial nº 21/2018

DECLARAÇÃO

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de seu representante legal, abaixo-assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 acrescida pela lei nº 9.853, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de qualorze anos, na condição de aprendiz (x)

Barão de Cotegipe, 09 de abril de 2018.

Suema Tussi Brunelo
CPF 448.445.280-34
Procuradora

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.

RODOVIA BR 480, 130

cep 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

1152

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Ref. Pregão Presencial nº 21/2018

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do processo licitatório sob modalidade acima identificado que

← • Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

← • Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

←

← • Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

← • Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, e as leis que regem a matéria, bem como a este edital e anexos.

← Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Barão de Cotegipe, 09 de abril de 2018.

Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA
RODOVIA BR 480, Nº 180
Barão de Cotegipe - RS
02.520.829/0001-40

Contratos de Terceirização

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

1153

HIPOLABOR/SANVAL

Autenticação Digital

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO
DE ANÁLISE PARA MEDICAMENTOS

II - DAS PARTES

1.1. **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, empresa do setor farmacêutico com sede no Município de São Paulo, São Paulo, na rua Lagrange nº 401, Capela do Socorro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.068.765/0001-42, inscrição Estadual nº 105.211.350.111, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATANTE**.

1.2. **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.**, empresa do setor farmacêutico com sede no Município de Sabará, Minas Gerais, na Rodovia BR 262 km 12,3, Bairro Borges, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 19.570.720/0001-10 Inscrição Estadual nº 567425890073, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima nomeadas detêm Autorização de Funcionamento e Licença Sanitária e estão qualificadas, dentro das normas estabelecidas nas Boas Práticas de Fabricação e Controle de Medicamentos da Organização Mundial de Saúde de 1992, das diretrizes estabelecidas pela SGT-3 MERCOSUL (Ata nº 3/5), as Portarias nº 59 de 25/04/96 e nº 106 de 24/07/96 e da Resolução-RDC nº 210 de 14/08/03, tem entre si, justo e acertado, o presente contrato que se rege pelas cláusulas e condições que se seguem.

III - DO OBJETO E DO LOCAL DA PRODUÇÃO

2.1. Pelo presente contrato a **CONTRATADA** se obriga a realizar para a **CONTRATANTE**, na unidade fabril localizada na Rodovia BR 262 km 12,3, Bairro Borges, Sabará - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº nº 19.570.720/0001-10, Inscrição Estadual nº 567425890073, de conformidade com as fórmulas e métodos de propriedade exclusiva desta última, a prestação dos serviços técnicos profissionais de fabricação e/ou análise, dividida doravante designada simplesmente por **processo produtivo e/ou análise**, do produto especificado no **Anexo I**, doravante denominado simplesmente **produto**. Para tanto, a **CONTRATADA** possui instalações, equipamentos e conhecimentos adequados, além de experiência e pessoal qualificado, para desempenhar satisfatoriamente o serviço contratado pelo **CONTRATANTE**, circunstância esta que poderá ser especificada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**.

2.2. A **CONTRATADA** não se responsabiliza por produtos faturados fora de suas instalações. Não se estabelece por força deste contrato qualquer exclusividade entre as partes, podendo o **CONTRATANTE** contratar serviços semelhantes com qualquer outra empresa do mercado, para as quantidades que excederem a capacidade produtiva da **CONTRATADA**, desde que esta, previamente notificada, consinta ou silencie acerca da contratação.

2.3. A(s) etapa(s) do **processo produtivo e/ou análise** não citada(s) no **Anexo I** será(ão) realizada(s) pelo próprio **CONTRATANTE**.

III - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O preço convencionado para a prestação de serviços do **processo produtivo e/ou análise** e as condições de pagamento, estão definidos em documento à parte.

3.2. O preço será reajustado quando houver variação nas planilhas de composição dos custos.

AUTENTICAÇÃO
1090AE7674A5

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 23711707/1/0959870030-3, Data: 17/07/2017 09:03:58

Ministério da Saúde

4.6. Licença Sanitária de Funcionamento: N.º 116/2007
4.7. Autorização de Funcionamento: N.º 1.01.343-0
4.8. Autorização Especial de Funcionamento: N.º 1.20.282-8
4.9. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (caso possua)
4.10. Data da última Inspeção: 17/02/2007

Órgão expedidor/UF: SES/MG
Resolução n.º: RE 623
Resolução n.º: RE 520
Resolução n.º: RE 492/RE 1545

Validade: 25/06/2007
Publicação: 09/01/1986
Publicação: 09/11/1991
Publicação: 22/02/2005

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A SER TERCEIRIZADO
(descrever sucintamente o serviço, incluindo todas as etapas e análises a serem realizadas)
A prestação de serviço a ser terceirizada inclui a manipulação, envase, embalagem, controle em processo

6. JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA TERCEIRIZAÇÃO:
Em função do grande volume de produção na Linha de produtos cápsulas, semi-sólidos e líquidos, faz-se necessária a contratação de serviços de terceirização com empresa certificada para produção dos medicamentos em questão

Local/Data: São Paulo, 25 de julho de 2007

Representante Legal/Procurador
Contratante

Responsável Técnico
Contratante

Representante Legal/Procurador
Contratada

Responsável Técnico
Contratada

OBS
1. O não preenchimento de todos os campos deste formulário acarretará na indeferimento de petição
2. Se Procurador, apresentar Procuração com firma reconhecida

32º
19 NOV 2009

AUTENTICAÇÃO
1090AE767407

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da Saúde

FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

ANEXO I – (2.11) Relação de produtos a serem terceirizados

Classe terapêutica	Nome comercial	Substância ativa	Forma farmacêutica	Concentração	Apresentação	Nº Pro
ANTIBIÓTICO	MONOI	RIFAMPICINA	SUSPENSÃO ORAL	2%	2% SUSP OR CT FR VD AMB X 60 ML	107
ANTIINFLAMATÓRIO	NIMESULIDA	NIMESULIDA	SUSPENSÃO ORAL	10 MG/ML	10 MG/ML SUSP OR CT FR VD AMB X 60 ML	107
ANTIFÚNGICO	NISTAVAL	NISTATINA	SUSPENSÃO ORAL	100.000 UI/ML	100.000 UI/ML SUSP OR CX FR VD AMB X 40 ML + DOT	10714010030?7
TUBERCULOSTÁTICO	PIRAZINON	PIRAZINAMIDA	SUSPENSÃO ORAL	5%	5% SUSP OR FR VD AMB X 100 ML	10714013A0023
ANTIALÉRGICO	PROMETAZIN	PROMETAZINA	CREME DERMATOLÓGICO	20 MG/G	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	10714021900?1
ANTIALÉRGICO	PROMETAZOL	PROMETAZINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	25 MG/ML	25 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML	10714021B0027
RUBEFACIENTES	SANVALIV	SALICILATO DE METILA + ASSOCIAÇÕES	POMADA DERMATOLÓGICA	0,0444 ML + 0,0444 G + 0,02	0,0444 ML + 0,0444 G + 0,02 G POM DERM CT BG AL X 30 G	10714024920?2
RUBEFACIENTES	SANVALIV	SALICILATO DE METILA + ASSOCIAÇÕES	POMADA DERMATOLÓGICA	0,0444 ML + 0,0444 G + 0,02	0,0444 ML + 0,0444 G + 0,02 G POM DERM CT BG AL X 45 G	10714024200?3
ESCABICIDA	SULFIRAM	SULFIRAM	SOLUÇÃO TÓPICA	250 MG/ML	250 MG/ML SOL TOP CT FR VD	10714024A0018

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3211700126538488[illegible]
Data: 17/07/2017 08:09:55

ANVISA
1090AE7501409
5 NOV 2008

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da Saúde

FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

ANEXO I – (2.11) Relação de produtos a serem terceirizados

Classe terapêutica	Nome comercial	Substância ativa	Forma farmacêutica	Concentração	Apresentação	Nº Pro
ANTIMICOTICO SISTEMICO	HELMICIN	FLUCONAZOL	CAPSULA	100 MG	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 8	107
ANTIMICOTICO SISTÊMICO	HELMICIN	FLUCONAZOL	CÁPSULA	100 MG	100 MG CAP GEL DURA CT BLIST AL PLAS INC X 8	107
ANTIMICÓTICO SISTEMICO	HELMICIN	FLUCONAZOL	CÁPSULA	150 MG	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 1	10714019900??
ANTIMICÓTICO SISTEMICO	HELMICIN	FLUCONAZOL	CÁPSULA	150 MG	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 1	10714019900?1
TUBERCULOSTÁTICO	ISONIATON	RIFAMPICINA + ISOSSORBIDA	CÁPSULA	150 MG + 100 MG	150MG + 100 MG CAP GEL DURA CT BLIST AL X 10	10714019150??
TUBERCULOSTÁTICO	ISONIATON	RIFAMPICINA + ISOSSORBIDA	CÁPSULA	300MG + 200MG	300 MG + 200 MG CAP GEL DURA CT ENV AL X 30	10714019G026
TUBERCULOSTÁTICO	SONIATON	RIFAMPICINA + ISOSSORBIDA	CÁPSULA	300MG + 200MG	300MG + 200MG CAP GEL DURA CT BLIST AL X 10	10714019G044
TUBERCULOSTÁTICO	MONIOIL	RIFAMPICINA	CÁPSULA	300MG	300 MG CAPSULA GEL DURA CT ENV AL X 10	10714019G014
ANTI ULCEROSOS	PRAZONIL	OMEPRAZOL	CÁPSULA	10 MG	10 MG CAP GEL DURA CT BLIST AL X 14	10714019G015

Autenticação Digital
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 10714019G015 e Tatiana Cristina Ferreira Lima, em 15/09/2021 às 15:56:39 (GMT-03:00)
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.gov.br/verificador e utilize o código 1D0AE767411

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da Saúde

FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

ANEXO I – (2.11) Relação de produtos a serem terceirizados

Classe terapêutica	Nome comercial	Substância ativa	Forma farmacêutica	Concentração	Apresentação	Nº
FUNGICIDA E PARASITICIDA	VALTIRAM	MONOSSULFIRAM	SOLUÇÃO TÓPICA	25%	25% SOL TOP CT FR VD AMB X 100 ML	10
FUNGICIDA E PARASITICIDA	VALTIRAM	MONOSSULFIRAM	SOLUÇÃO TÓPICA	25%	25% SOL TOP CX 50 FR VD AMB X 100ML	10
POLIVITAMÍNICO	VITADESAN	VITAMINA A+D	SOLUÇÃO TÓPICA	3000+600 UI/ML	3000+600 UI/ML SOL OR CT FR VD CGT X 10 ML	10714069900017
POLIVITAMÍNICO	VITADESAN	VITAMINA A+D	SOLUÇÃO TÓPICA	3000+600 UI/ML	3000+600UI/ML SOL OR CX 50 FR VD CGT X 10 ML	10714069900020
ANTIANGINOSO E VASODILATADOR	DILAVAX	NIFEDIPINO	CAPSULA	10 MG	10 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 30	10714099700036
ANTIINFLAMATÓRIO	PIROXIL	PIROXICAM	CÁPSULA	20 MG	20 MG CAP GEL DURA CT 2 BL AL PLAS AMB X 6	10714091290017
ANTIINFLAMATÓRIO	PIROXIL	PIROXICAM	CÁPSULA	10 MG	10 MG CAP GEL DURA CT 2 BL AL PLAS AMB X 6	10714091290025
ANTIINFLAMATÓRIO	PIROXIL	PIROXICAM	CÁPSULA	20 MG	20 MG CAP GEL DURA CX 20 BL AL PLAS AMB X 10	10714091290033
ANTIMICÓTICO	DERMASE	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA	POMADA DERMATOLÓGICA	5,0 MG/G + 250 UI/G	5,0 MG/G +250UI/G POM DERM CT BG AL X 5 G	10714091290025

1153

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da Saúde

Local/Data Belo Horizonte, 25 de Julho de 2007.

Representante Legal/Procurador
Contratante

Responsável Técnico
Contratado

OBS:
1. O não preenchimento de todos os campos desta formulário, acarretará no indeferimento da petição.
2. Se Procurador, apresentar Procuração com firma reconhecida.

Representante Legal/Procurador
Contratada

Responsável Técnico
Contratado

Autenticação Digital

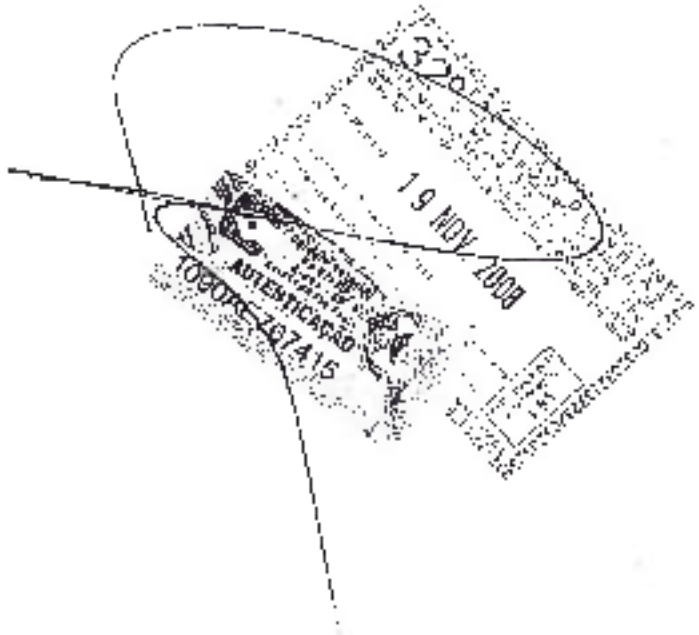

115